



TERMO DE ABERTURA

Aos 05 dias do mês de JUNHO de dois mil e dezoito, procedo à abertura do volume n.º 4 da Tomada de Contas Especial n.º 03/2018 instaurada por meio da Portaria n.º 3.633, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

Pouso Alegre, 05 de JUNHO de 2018


Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues -matrícula 12.873.

Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Motorista de caminhão

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	-
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00

Custo mensal unitário

R\$3.201,42

Coordenador

Salário mensal	1	x	R\$ 858,00	=	R\$ 858,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,85	=	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 7,80	=	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,78	=	-
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 858,00	=	R\$ 651,39

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 53,52
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00

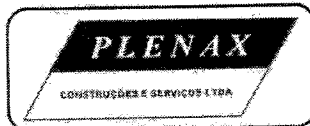
Custo mensal unitário

R\$2.110,83

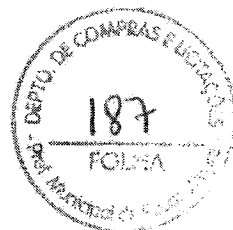
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	1.972,93	=	R\$ 39.458,64
Capineiros	160	x	1.972,93	=	R\$ 315.669,12
Motorista caminhão	10	x	3.201,42	=	R\$ 32.014,20
Coordenador	10	x	2.110,83	=	R\$ 21.108,30

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$408.250,26 POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO CAÇAMBRA

km/mês/p/veículo

10
2.100

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	21.000
R\$/litro	2,520
km/litro	4,00

Valor mensal R\$ 13.230,00

LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBRA - ANO 2011

Valor da locação R\$5.500,00

Quantidade

10

Valor mensal R\$55.000,00

Roçadeira 2T costal profissional

20

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Gasolina/lts/dia	5	2.100	R\$ 6.510,00
R\$/litro/gasolina	3,100		
Oleo 2T/lts/dia	0,200	84,00	R\$ 1.176,00
R\$/litro/oleo 2T	14,000		

Valor mensal R\$ 7.686,00

MANUTENÇÃO

Valor aquisição R\$2.500,00

Custo de manutenção durante a vida útil

80,00%

Quantidade

20

Vida útil em meses

12

Valor mensal R\$3.333,33

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

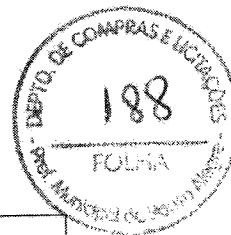


PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$2.500,00
Quantidade	20
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	12
Valor mensal	R\$3.750,00



CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2+(n-1).(k+1))/24.n].j$$

Valor de aquisição	R\$2.500,00
Quantidade	20
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	1
j = % de juros (a.a.)	12,00%
= coeficiente de remuneração do capital	0,010000
Valor mensal	R\$500,00

RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível	R\$13.230,00
Locação	R\$55.000,00

RESUMO DO CUSTO COM ROÇADEIRA

Combustível	R\$7.686,00
Manutenção	R\$3.333,33
Depreciação	R\$3.750,00
Custo do capital	R\$500,00

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS

R\$83.499,33 POR MÊS

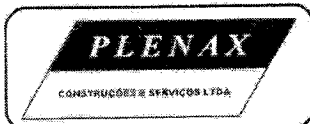
CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

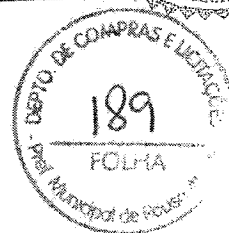
Enxada	180	20,00	=	R\$ 600,00
vida útil/mês	6			
Carrinhos de mão	20	185,00	=	R\$ 616,67
vida útil/mês	6			
Pá	80	23,50	=	R\$ 313,33
vida útil/mês	6			
Garfos	60	29,00	=	R\$ 290,00
vida útil/mês	6			
Rastelo	60	12,00	=	R\$ 120,00
vida útil/mês	6			

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



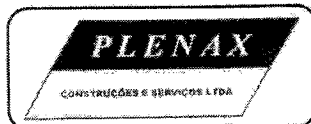
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Foice	20	26,00	=	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Vassourão	180	21,69	=	R\$ 1.952,10
vida útil/mês	2			
Cavadeira Boca	20	41,80	=	R\$ 139,33
vida útil/mês	6			
Chibanca	10	40,25	=	R\$ 67,08
vida útil/mês	6			
Enxada	40	19,90	=	R\$ 132,67
vida útil/mês	6			
Cone	200	26,00	=	R\$ 1.733,33
vida útil/mês	3			
Tesoura p/ grama	20	17,50	=	R\$ 5,83
vida útil/mês	60			
Tela proteção/metro	400	2,20	=	R\$ 146,67
vida útil/mês	6			
Lima	50	15,20	=	R\$ 2.303,03
vida útil/mês	0,33			
Faca 1 Lamina	20	36,90	=	R\$ 738,00
vida útil/mês	1			
Colher Pedreiro	20	15,40	=	R\$ 5,13
vida útil/mês	60			
Prumo	10	21,80	=	R\$ 3,63
vida útil/mês	60			
Nível	10	18,50	=	R\$ 3,08
vida útil/mês	60			
Régua aluminio	20	26,00	=	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Desempenadeira	20	10,50	=	R\$ 3,50

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



vida útil/mês	60			
Serrote		10	35,90	= R\$ 5,98
vida útil/mês	60			
Martelo		10	24,00	= R\$ 4,00
vida útil/mês	60			
Troques		10	31,00	= R\$ 5,17
vida útil/mês	60			

TOTAL FERRAMENTAS **R\$9.361,88** **POR MÊS**

SUMÓRIO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Mão de obra operacional	R\$408.250,26
Equipamentos operacionais	R\$83.499,33
Ferramentas	R\$9.361,88

TOTAL CUSTO DE PRODUÇÃO **R\$501.111,47** **POR MÊS**

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Motorista

3

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Colete Árabes	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			564,00
Custo mensal			47,00

Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.620,50	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	

Custo mensal unitário **R\$3.201,42**

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Motorista 3 x 3.201,42 = R\$9.604,26

Custo mensal **R\$9.604,26**

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA DE APOIO **R\$9.604,26**

VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES

Ônibus 44 lugares

km/mês/p/veículo

3
1.260

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês 3.780

R\$/litro 2,520

km/litro 4,00

Valor mensal **R\$ 2.381,40**

LOCAÇÃO ÔNIBUS - ANO 2010

Valor da locação R\$5.000,00

Quantidade 3

Valor mensal **R\$15.000,00**

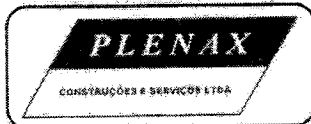
RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES

Combustível R\$2.381,40

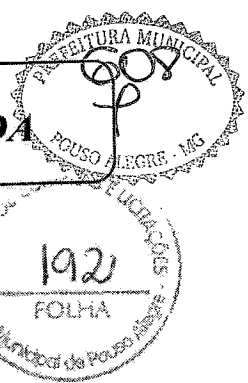
Locação R\$15.000,00

Custo mensal **R\$17.381,40**

CUSTO TOTAL TRANSPORTE COMPLEMENTAR DAS EQUIPES **R\$17.381,40**



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos	13	
Vida útil	24	
Custo mensal		R\$23,83

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$4,17
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$100,00
Quantidade	13
Custo mensal	R\$1.354,21

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS **R\$18.759,44**

TOTAL DO CUSTO EQUIPE DE APOIO E VEÍCULOS TRANSPORTE **R\$28.363,70**

Rateio do Custo indireto e Administração Local **R\$33.008,09**

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL **R\$562.483,26**

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CALCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 5.624,83
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 5.624,83
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 2.812,42
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 56.248,33

STO TOTAL **R\$632.793,67** **POR MÊS**

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%

Base para cálculo **R\$ 632.793,67**
Valor dos impostos **R\$ 37.893,84**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$670.687,52

POR MÊS

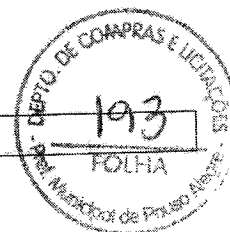
BDI 19,24%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

10

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$67.068,75



Pouso Alegre, 11 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

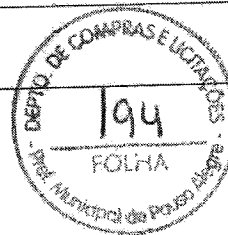
Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Capina Mecânica



Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPES COMPOSTA POR:

Varredor

2

Motorista

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Mascara de proteção	12	15,00	180,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			728,00
Custo mensal			60,67

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	49,00	147,00
Mascara de proteção	12	15,00	180,00
Óculos proteção - escuro	4	3,80	15,20
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			792,20
Custo mensal			66,02

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Varredor

Salário mensal	1 x	R\$ 761,30 = R\$	761,30
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00 = R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 5,19 = R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 6,92 = R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 0,69 = R\$	-
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 761,30 = R\$	577,98

Salário mensal com encargos

		R\$	1.339,28
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 = R\$	204,12
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 = R\$	100,00
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 = R\$	10,80
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 = R\$	160,00
Seguro de Vida	1,00 x	R\$ 15,00 = R\$	15,00
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 = R\$	11,00
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 = R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 66,02 = R\$	66,02

Custo mensal unitário

R\$1.965,54

Motorista

Salário mensal	1 x	R\$ 1.200,00 = R\$	1.200,00
Insalubridade	40,00% x	R\$ 724,00 = R\$	289,60
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 8,18 = R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 10,91 = R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 1,09 = R\$	-
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.489,60 = R\$	1.130,90

Salário mensal com encargos

		R\$	2.620,50
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 = R\$	204,12
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 = R\$	100,00
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 = R\$	10,80
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 = R\$	160,00
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00 = R\$	15,00
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 = R\$	11,00
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 = R\$	33,00 deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 60,67 = R\$	60,67

Custo mensal unitário

R\$3.215,09

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Ajudante	2 x	1.965,54 = R\$	3.931,08
Motorista	1 x	3.215,09 = R\$	3.215,09

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$7.146,17

POR MÊS

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

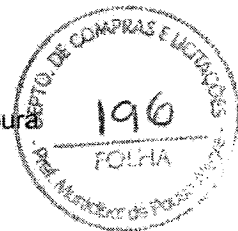


PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspersão e vassoura recolhadora	147
Hora/mês/p/veículo			



CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Hora/mês	147
R\$/litro	2,484
litro/hora	5,00

Valor mensal R\$ 1.825,74

MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60

Valor mensal R\$2.231,25

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição (sem os implementos)		R\$114.068,00
IPVA	1,00%	R\$1.140,68
Licenciamento anual		R\$71,30
DPVAT		R\$105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)		R\$1.000,00
Quantidade		1
Valor anual		R\$2.317,63

Valor mensal R\$193,14

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Quantidade	1
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	60

Valor mensal R\$2.362,50

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Quantidade	1
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	5
j = % de juros (a.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,006400

Valor mensal R\$1.008,00

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos	1	
Vida útil	24	

Custo mensal R\$1,83

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$4,17
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$100,00
Quantidade	1

Custo mensal R\$104,17

RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$1.825,74
Manutenção	R\$2.231,25
Licenciamento	R\$193,14
Depreciação	R\$2.362,50
Custo do capital	R\$1.008,00
Adesivagem	R\$1,83
Monitoramento	R\$104,17

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS

R\$7.726,63

POR MÊS

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	2 x	21,69 =	R\$ 21,69
Vida útil (meses)	2		
Enxada	2 x	20,00 =	R\$ 6,67
Vida útil (meses)	6		
Pá Quadrada	2 x	23,50 =	R\$ 7,83
Vida útil (meses)	6		
Cones	10 x	26,00 =	R\$ 86,67
Vida útil (meses)	3		

TOTAL FERRAMENTAS

R\$122,86

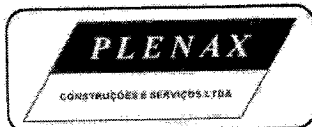
POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra	R\$7.146,17
Equipamentos	R\$7.726,63
Ferramentas	R\$122,86

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



TOTAL CUSTO DIRETO

R\$14.995,66

POR MÊS

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Técnico Agrícola

Salário mensal	1	x	R\$ 2.500,00 = R\$	2.500,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 = R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 17,05 = R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 22,73 = R\$	-	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 2,27 = R\$	-	
Encargos sociais	0,00%	x	R\$ 2.500,00 = R\$	-	
Salário mensal com encargos			R\$	2.500,00	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72 = R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00 = R\$	100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 = R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00 = R\$	160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00 = R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 = R\$	11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 = R\$	-	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00 = R\$	-	
Custo mensal unitário				R\$3.000,92	

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola

1 x

3.000,92 = R\$ 3.000,92

Rateio do Custo Indireto e Administração Local

R\$1.064,78

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL

19061,36108

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 190,61
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 190,61
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 95,31
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 1.906,14



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO TOTAL

R\$21.444,03

POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 21.444,03
Valor dos impostos	R\$ 1.284,14



FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$22.728,17

POR MÊS

BDI 19,24%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$22.728,17

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG - MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

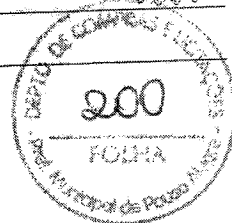
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores



Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPE COMPOSTA POR:

Motorista

1

Ajudante pintura

8

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	42,00	168,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança	2	49,00	98,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			548,00
Custo mensal			45,67

Motorista

Salário mensal 1 x R\$ 1.200,00 = R\$ 1.200,00

Insalubridade 40,00% x R\$ 724,00 = R\$ 289,60

Hora extra 50% 0,00 h x R\$ 8,18 = R\$ -

Hora extra feriado 0,00 h x R\$ 10,91 = R\$ -

Adicional H. noturno 0,00 h x R\$ 1,09 = R\$ -

Encargos sociais 75,92% x R\$ 1.489,60 = R\$ 1.130,90

Salário mensal com encargos R\$ 2.620,50

Vale refeição 21,00 x R\$ 9,72 = R\$ 204,12

Cesta Basica 1,00 x R\$ 100,00 = R\$ 100,00

Vale cesta natal 1,00 x R\$ 10,80 = R\$ 10,80 1/12

Plano de saúde 1,00 x R\$ 160,00 = R\$ 160,00

Seguro de Vida 1,00 x R\$ 15,00 = R\$ 15,00

Plano Odontológico 1,00 x R\$ 11,00 = R\$ 11,00

Vale transporte 42,00 x R\$ 2,50 = R\$ 33,00 deduzido 6%

Uniforme 1 conj x R\$ 45,67 = R\$ 45,67

Custo mensal unitário R\$3.200,09

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662583/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Ajudante pintura

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.339,28	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Almôjate	1 conj	x	R\$ 45,67	=	R\$ 45,67	

Custo mensal unitário

R\$1.945,19

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Motorista	1	x	3.200,09	=	R\$ 3.200,09
Ajudante pintura	8	x	1.945,19	=	R\$ 15.561,54

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$18.761,63 POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículo	1	Kombi de 12 lugares	2.100
km/mês/por veículo			

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	2.100
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00

Valor mensal R\$ 813,75

LOCAÇÃO KOMBI - ANO 2012

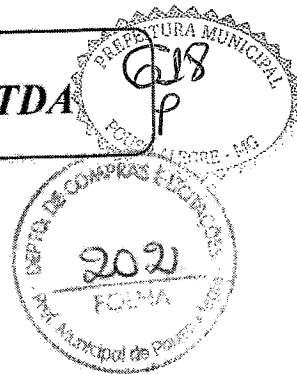
Valor da locação	R\$3.000,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$3.000,00

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudijó Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos	1	
Vida útil	24	

Custo mensal **R\$1,83**

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$4,17
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$100,00
Quantidade	1

Custo mensal **R\$104,17**

RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$813,75
Locação	R\$3.000,00
Adesivagem	R\$1,83
Monitoramento	R\$104,17

TOTAL EQUIPAMENTO **R\$3.919,75** **POR MÊS**

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	8	x	21,69	=	R\$ 86,76
Vida útil (meses)	2				
Pá Quadrada	8	x	23,50	=	R\$ 31,33
Vida útil (meses)	6				
Enxada Aluminio	4	x	26,00	=	R\$ 17,33
Vida útil (meses)	6				
Brocha	8	x	6,80	=	R\$ 54,40
Vida útil (meses)	1				
Pincel	8	x	4,85	=	R\$ 38,80
Vida útil (meses)	1				
Rolo Pintura	8	x	14,00	=	R\$ 112,00
Vida útil (meses)	1				
Escada	2	x	314,70	=	R\$ 10,49
Vida útil (meses)	60				

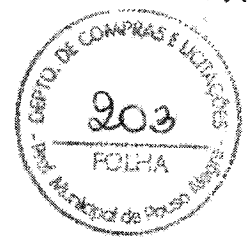
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Trena	4	x	12,95	=	R\$ 4,32
Vida útil (meses)	12				
Tambor 50 Lts	1	x	60,00	=	R\$ 5,00
Vida útil (meses)	12				

TOTAL FERRAMENTAS **R\$360,43** **POR MÊS**

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra operacional	R\$18.761,63
Equipamentos operacionais	R\$3.919,75
Ferramentas	R\$360,43

TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO **R\$23.041,82** **POR MÊS**

Rateio do Custo indireto e Administração Local **R\$1.419,70**

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL **R\$24.461,52**

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 244,62
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 244,62
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 122,31
Lucro	10,00%	R\$ 2.446,15

CUSTO TOTAL **R\$27.519,21** **POR MÊS**

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 27.519,21
Valor dos impostos	R\$ 1.647,94

[Handwritten signature]



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$29.167,15

POR MÊS

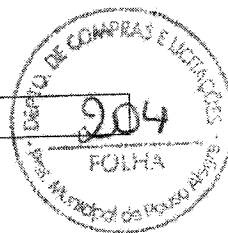
BDI 19,24%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$29.167,15



Pouso Alegre, 11 de Março 2014

[Handwritten signature]

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

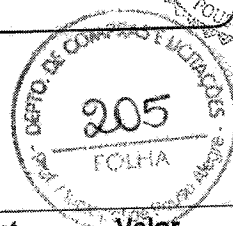
[Handwritten mark]

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PLANILHA DE CUSTOS DOS INSUMOS E MATERIAIS

Item	Serviços	Preço		Quant. Estimada	Valor Total
		Unidade	Unitário		
1	Defensivos Agrícola				
1.1	Herbicida - Roundup - GL c 15l	GL	130,00	200	26.000,00
2	Materiais pintura postes, meio fio e árvores				
2.1	Cal para Pintura - saco 25 Kg	Sc.	11,00	500	5.500,00
2.2	Tinta Látex (Lata de 18 litros)	Unid	170,00	200	34.000,00
2.3	Barbante (rolo c 1Kg)	Rolo	11,00	30	330,00
2.4	Tinta Pinta Piso (Lata de 18 litros) cor concreto	Unid	180,00	200	36.000,00
3	Material para coleta de resíduos				
3.1	Saco plastico lixo 50 lts, reforçado medindo 63x80x0,08mm de espessura em polietileno de baixa densidade, na cor preta	Pacote	47,00	2000	94.000,00
4	Materiais Recomposição Meio Fio				
4.1	Areia	M3	95,00	60	5.700,00
4.2	Cal para construção - saco 25 Kg	Sc.	11,00	250	2.750,00
4.3	Tijolo comum	Mil	287,50	20	5.750,00
4.4	Bloco de cimento 15X20X40	Mil	2022,00	5	10.110,00
4.5	Brita 01	M3	141,00	30	4.230,00
4.6	Barras de Ferro 3/8	Unid	32,35	100	3.235,00
4.7	Barras de Ferro 3/16	Unid	7,04	100	704,00
4.8	Arame Recozido	Kg	8,15	15	122,25
4.9	Prego 15x15	Kg	9,57	5	47,85
4.10	Prego 17x27	Kg	8,54	5	42,70
TOTAL					R\$228.521,80

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 2.285,22
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 2.285,22
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	5,00%	R\$ 11.426,09
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 22.852,18

CUSTO TOTAL

R\$267.370,51

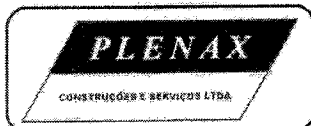
IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS (material não tem incidência de ISS)	0,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	3,65%

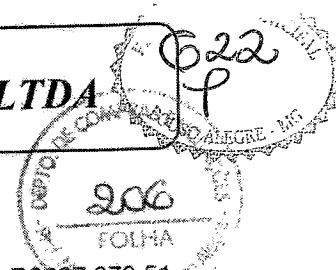
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 12.268.256/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Base para cálculo
Valor dos impostos

R\$267.370,51
R\$ 10.128,72

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

BDI

21,43% R\$277.499,23

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

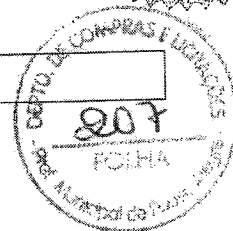
RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES

Gerente	1
Auxiliar Administrativo	2
Técnico Seg. Trabalho	1
Vigia Noturno	3
Dias úteis no mês	= 21

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	2	15,00	30,00
Custo anual			504,00
Custo mensal			42,00

Gerente (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 4.500,00
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 30,68	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 40,91	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 4,09	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 3.416,40

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Básica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ -
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$ -

Custo mensal unitário

R\$8.417,32

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 941,70	=	R\$ 941,70
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 6,42	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 8,56	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 0,86	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 941,70	=	R\$ 714,94

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
---------------	---------	----------	---	------------



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 48,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
					R\$2.206,06	

Custo mensal unitário

Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.500,00	=	R\$ 1.500,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 10,23	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 13,64	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,36	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.500,00	=	R\$ 1.138,80	
					R\$ 2.638,80	

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 15,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 42,00	=	R\$ 42,00	
					R\$3.196,72	

Custo mensal unitário

Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.080,00	=	R\$ 1.080,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	30,00 h	x	R\$ 7,36	=	R\$ 220,80	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 9,82	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	135,00 h	x	R\$ 0,98	=	R\$ 132,55	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.300,80	=	R\$ 987,57	
					R\$ 2.420,92	

Salário mensal com encargos

Vale refeição	15,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 145,80	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	30,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 10,20	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
					R\$2.873,72	

Custo mensal unitário

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

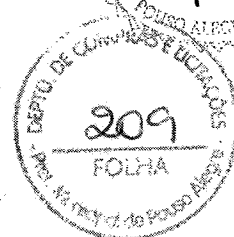
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	8.417,32	=	R\$	8.417,32
Auxiliar Administrativo	2	x	2.206,06	=	R\$	4.412,12
Técnico Seg. Trabalho	1	x	3.196,72	=	R\$	3.196,72
Vigia Noturno	3	x	2.873,72	=	R\$	8.621,16

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA INDIRETA

R\$ 24.647,32 POR MÊS

VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por mês			3.150,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 1.220,63

LOCAÇÃO DA PICK-UP - ANO 2011

Valor de locação	R\$2.500,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$2.500,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO

Combustível	R\$1.220,63
Locação	R\$2.500,00
Total veículos	R\$3.720,63

VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Veículos/mês	1	1000 cc	
km/dia/veículo			50,00
dias/mês			21,00
km por mês			1.050,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 406,88

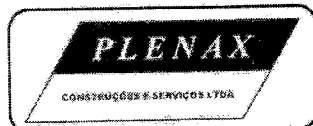
MANUTENÇÃO, PNEUS

Valor de aquisição - Ano 2012	R\$23.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60
Valor mensal	R\$325,83

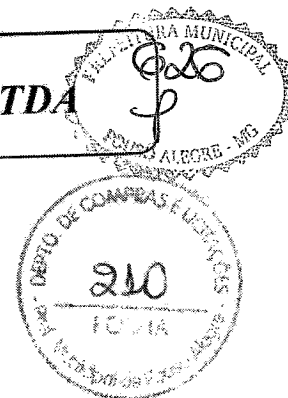
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição		R\$23.000,00
IPVA	4,00%	R\$920,00
Licenciamento anual		R\$71,30
DPVAT		R\$105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)		R\$900,00
Quantidade		1
Valor anual		R\$1.996,95
Valor mensal		R\$166,41

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição		R\$23.000,00
Quantidade		1
Valor residual	25,00%	
Vida útil em meses	60	
Valor mensal		R\$287,50

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição		R\$23.000,00
Quantidade		1
k = valor residual	25,00%	
n = vida útil em anos	5	
j = % de juros (a.a.)	12,00%	
C = coeficiente de remuneração do capital	0,007000	
Valor mensal		R\$ 161,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO

Combustível	R\$1.627,51
Locação	R\$2.500,00
Manutenção	R\$325,83
Licenciamento e seguros	R\$166,41
Depreciação	R\$287,50
Custo do capital	R\$161,00
Total veículo	R\$5.068,25

CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$ 44,00
Quantidade de veículos	1
vida útil	24
Valor mensal	R\$1,83

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$4,17
vida útil	60
Manutenção	R\$100,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$104,17

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22682563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS

R\$5.174,25

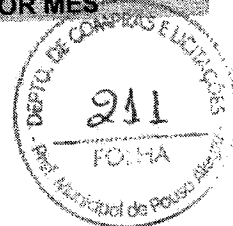
POR MÊS

TOTAL DO CUSTO INDIRETO

R\$29.821,57

POR MÊS

MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO



DEPRECIACÃO

Valor de aquisição

R\$15.000,00

Quantidade

1

Valor residual

10,00%

Vida útil em meses

60

Valor mensal

R\$225,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição

R\$15.000,00

Quantidade

1

k = valor residual

10,00%

n = vida útil em anos

5

j = % de juros (a.a.)

12,00%

C = coeficiente de remuneração do capital

0,006400

Valor mensal

R\$ 96,00

TOTAL DO CUSTO COM MOVEIS E UTENSÍLIOS

R\$321,00

POR MÊS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel escritório local e patio para os caminhões

R\$4.000,00

Água

R\$150,00

Luz

R\$200,00

Telefone

R\$600,00

Internet

R\$100,00

Impressos e materiais escritório e limpeza

R\$300,00

TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R\$5.350,00

POR MÊS

TOTAL DO CUSTO

R\$ 35.492,57

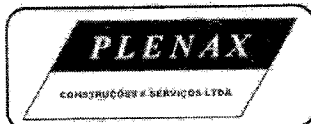
POR MÊS

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



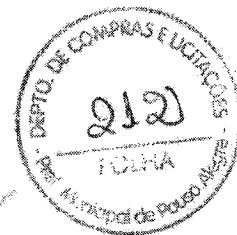
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Equipe Multi Tarefa
Capina Mecânica
Equipe Pintura de
Guias

93,00%	R\$33.008,09
3,0%	R\$1.064,78
4,0%	R\$1.419,70
	R\$35.492,57



Pouso Alegre, 11 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

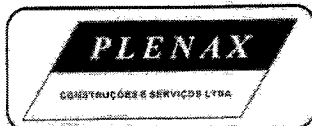
José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

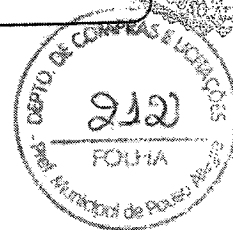
RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ENCARGOS SOCIAIS SETOR LIMPEZA URBANA

GRUPO A - Básico

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
SENAI	1,20%
SESI	1,50%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
Seguro acidente de trabalho (RAT 0,00 x FAT 0,00)	3,00%
SEBRAE	0,60%
Taxa assistencial	0,50%
Sindicato patronal	0,25%
TOTAL GRUPO A	37,75%

GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A

Férias	11,11%
13º Salário	8,33%
Auxílio doença (15/365x0,0078x100)	0,04%
Faltas justificadas (2/365x100)	0,55%
Aviso prévio trabalhado (redução 7 dias) (7/30/12x100)	2,00%
Licença maternidade	0,03%
Licença paternidade (5/30/12x0,015x100)	0,02%
Acidente trabalho (0,91/30/12x100)	0,25%
TOTAL GRUPO B	22,33%

GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências do GRUPO A

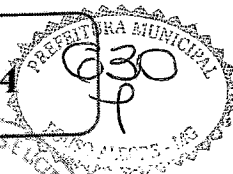
Multa FGTS (100x0,50x0,08x100)	4,00%
Indenização Art. 9, Lei 7238/84 (1/12x0,01x100)	0,09%
Feriados (12/365x100)	3,29%
TOTAL GRUPO C	7,38%

GRUPO D - Taxas de reincidências

Grupo A x Grupo B	8,43%
TOTAL GRUPO D	8,43%



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



GRUPO E - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A

Indenização Art. 9, Lei 7238/84

TOTAL GRUPO E



0,03%
0,03%

TOTAL GERAL DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS CONFORME ACORDÃO 6.771/09 DO TCU

75,92%

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

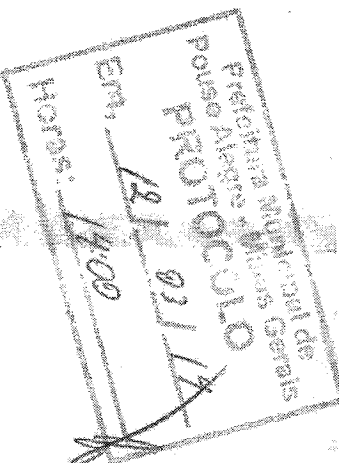
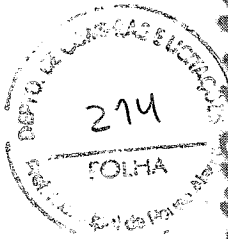
Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88
Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3426 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

CONSITA

na cada vez melhor



ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Rua dos Carijós, nº 45 - Centro

POUSO ALEGRE - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA, RASPAGEM E LIMPEZA DE LOGRADOUROS, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS, POSTES, ALAMBRADOS E GRADIS, CORTE DE GRAMA E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS

CONSITA LTDA.

Rua Ribatejo, nº 396 - São Francisco

BELO HORIZONTE - MG - 31255-220

CNPJ 16.565.111/0001-85

Tel: (31) 2101-0422

FAX: (31) 2101-0423

consita

Serviço de manutenção de ruas e calçadas
EC/BH-046/2014



Belo Horizonte, 11 de março de 2014.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO
POUSO ALEGRE - MG**

Referência: PP 019/2014

Assunto: **Proposta Comercial**

Prezado senhor,

Apresentamos proposta comercial para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG..**

Para a execução dos referidos serviços propomos o preço de R\$ 9.516.556,14 (nove milhões, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) referentes a 12 meses de serviço.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço global por nós apresentado.

O prazo de execução é de 12 meses corridos, a partir da Ordem Serviço expedida pelo Município.

A presente proposta tem validade de 60 (sesenta) dias, contados da data da sessão de processamento do presente pregão presencial.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e emolumentos, imprevisões e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre o fornecimento do objeto desta licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente da CONSITA.

DADOS COMPLEMENTARES:

Razão Social: CONSITA LTDA.

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Insc. Estadual: 062.096.003.00-41 Insc. Municipal: 401.247/001-8

Endereço: Rua Ribatejo nº 396 – B. São Francisco - CEP: 31.255-220

RUA RIBATEJO, Nº 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtécnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



consita

Servir cada vez melhor

Cidade: Belo Horizonte-MG

Telefone: (31) 2101-0422 FAX: (31) 2101-0423

E-mail: tecnico@consita.com.br

Banco: Brasil S/A Agência: 3394-4 Conta Corrente nº 4969-7

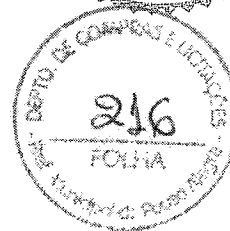
Responsável legal pela empresa para assinatura do contrato:

Nome: Izauro Vaz Custódio

Identidade: M-2.286.431 - SSP/MG e CPF. nº 414.431.606-87

Cargo/função: Diretor Administrativo-Financeiro

Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Perdigoão-MG



Atenciosamente,

Consita Ltda.

Izauro Vaz Custódio

Diretor Administrativo Financeiro

RUA RIBATEJO, N° 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtecnico@consita.com.br
CNPJ: 18.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MG PP 19/2014

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL CONSITA LTDA 12/3/2014

ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)
		QUANT.	UNID.			
1	Equipe Multi Tarefa					
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	71.002,39	710.023,87	8.520.286,44
2	Equipe de Capina Mecânica					
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	25.328,79	25.328,79	303.945,48
3	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores					
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1	equipe/mês	34.333,61	34.333,61	412.003,32
4	MATERIAL E INSUMOS					
4.1	Material e Insumos estimado	1,000	Vb	23.360,08	23.360,08	280.320,90
TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO					793.046,35	9.516.556,14

Consita Ltda.

Ismael Vaz Custódio
Diretor Administrativo Financeiro

CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES

Gerente (Técnico Agropecuária) 1
Auxiliar Administrativo 1
Técnico Seg. Trabalho 1

Dias úteis no mês = 21

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	42,00	84,00
Capa de chuva	1	12,00	12,00
Protetor solar FPS 30	2	13,00	26,00
Custo anual			242,00
Custo mensal			20,17

Gerente (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 2.200,00	=	R\$ 2.200,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 15,00	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 20,00	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 2,00	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 2.200,00	=	R\$ 1.959,39
Salário mensal com encargos					R\$ 4.159,39
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78	=	R\$ 163,30
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde / auxílio saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ - deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 20,17	=	R\$ 20,17
Custo mensal unitário					R\$ 4.500,76

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.000,00	=	R\$ 1.000,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 6,82	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 9,09	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 0,91	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.000,00	=	R\$ 890,63
Salário mensal com encargos					R\$ 1.890,63
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78	=	R\$ 163,30
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 45,00 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 20,17	=	R\$ 20,17
Custo mensal unitário					R\$ 2.147,40

Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.068,76	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.268,76	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78	=	R\$ 163,30	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 20,17	=	R\$ 20,17	
Custo mensal unitário					R\$ 2.513,53	

Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	30,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ 155,70	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	220,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ 152,26	
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 917,00	=	R\$ 816,71	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.885,97	
Vale refeição	15,00	x	R\$ 7,78	=	R\$ 116,64	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	30,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 29,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Custo mensal unitário					R\$ 2.060,23	

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	4.500,76	=	R\$ 4.500,76	
Auxiliar Administrativo	1	x	2.147,40	=	R\$ 2.147,40	
Técnico Seg. Trabalho	1	x	2.513,53	=	R\$ 2.513,53	
Vigia Noturno	0	x	2.060,23	=	R\$ -	
					R\$ 9.161,68 POR MÊS	

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA INDIRETA

VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	150
km/dia/veículo			21
dias/mês			3.150,00
km por mês			

CONSUMO DE COMBUSTIVEL

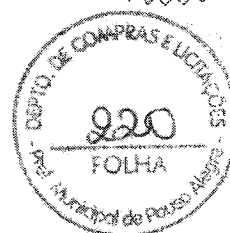
km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,150
km/litro	10,00
Valor mensal	R\$ 992,25

LOCAÇÃO DA PICK-UP 2013

Valor de locação	R\$ 1.650,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$ 1.650,00

consita

Servir cada vez melhor



RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO

Combustível	R\$	992,25
Locação	R\$	1.650,00
Total veículos	R\$	2.642,25

VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Veículos/mês	1	1000 cc
km/dia/veículo		50,00
dias/mês		21,00
km por mês		1.050,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,150
km/litro	10,000
Valor mensal	R\$ 330,75

MANUTENÇÃO, PNEUS

Valor de aquisição 2013	R\$	30.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil		85,00%
Quantidade		1
Vida útil em meses		60
Valor mensal	R\$	425,00

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
IPVA	4,00%	R\$ 1.200,00
Licenciamento anual	R\$	71,30
DPVAT	R\$	105,65
Seguro		-
Quantidade		1
Valor anual	R\$	1.376,95
Valor mensal	R\$	114,75

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
Quantidade		1
Valor residual		25,00%
Vida útil em meses		60
Valor mensal	R\$	375,00

CUSTO DO CAPITAL

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		25,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,007000
Valor mensal	R\$	210,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO

Combustível	R\$	1.323,00
Locação	R\$	1.650,00
Manutenção	R\$	425,00
Licenciamento e seguros	R\$	114,75
Depreciação	R\$	375,00
Custo do capital	R\$	210,00
Total veículo	R\$	4.097,75

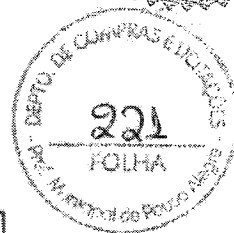
CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

RUA RIBATEJO, N° 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtécnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



consita

Servir cada vez melhor



Custo Unitário	R\$	250,00
Quantidade de veículos	1	
vida útil	24	
Valor mensal	R\$	10,42

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$	30,00
vida útil		60
Manutenção	R\$	70,00
Quantidade	1	
Valor mensal	R\$	100,00

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS R\$ 4.208,17 POR MÊS

TOTAL DO CUSTO INDIRETO R\$ 13.369,84 POR MÊS

MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$	2.500,00
Quantidade	1	
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
Valor mensal	R\$	37,50

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$	2.500,00
Quantidade	1	
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,006400
Valor mensal	R\$	16,00

TOTAL DO CUSTO COM MOVEIS E UTENSÍLIOS R\$ 53,50 POR MÊS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel escritório local e patio para os caminhões	R\$	3.000,00
Água	R\$	600,00
Luz	R\$	600,00
Telefone	R\$	600,00
Internet	R\$	150,00
Impressos e materiais escritório e limpeza	R\$	1.250,00

TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 6.200,00 POR MÊS

TOTAL DO CUSTO R\$ 19.623,34 POR MÊS

RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$	18.249,71
Capina Mecânica	3,0%	R\$	588,70
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$	784,93

RUA RIBATEJO, Nº 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



Equipe Multi Tarefa

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL

QUANTIDADE DE EQUIPES 10

EQUIPES COMPOSTA POR:

Operador Roçadeira mecânica

2

Capineiros

16

Motorista caminhão

1

Coordenador

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	42,00	84,00
Capa de chuva	1	12,00	12,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			294,00
Custo mensal			24,50

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	42,00	126,00
Capa de chuva	1	12,00	12,00
Óculos proteção - escuro	4	6,00	24,00
Luva Pigmentada	36	4,50	162,00
Perneira	2	14,00	28,00
Protetor Concha	3	12,00	36,00
Viseira	6	12,00	72,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			658,00
Custo mensal			54,83

Operador de Roçadeira

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 678,04

Salário mensal com encargos				R\$	1.439,34
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 =	R\$	163,30
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$	10,80 1/12
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$	6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 54,83 =	R\$	54,83
Custo mensal unitário				R\$	1.874,69

Capineiro

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30 =	R\$	761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19 =	R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92 =	R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69 =	R\$	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 761,30 =	R\$	678,04
Salário mensal com encargos				R\$	1.439,34
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 =	R\$	163,30
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$	10,80 1/12
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$	6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 54,83 =	R\$	54,83
Custo mensal unitário				R\$	1.874,69

Motorista de caminhão

Salário mensal	1	x	R\$ 1.169,67 =	R\$	1.169,67
Insalubridade	20,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$	144,80
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,98 =	R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,63 =	R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06 =	R\$	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.314,47 =	R\$	1.170,71
Salário mensal com encargos				R\$	2.485,18
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,34 =	R\$	154,22
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$	129,60
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$	10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 123,56 =	R\$	123,56
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$	6,50
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$	11,00
PPR	1,00	x	R\$ 27,22 =	R\$	27,22
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$	34,82 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 24,50 =	R\$	24,50
Custo mensal unitário				R\$	3.007,40

Coordenador

Salário mensal	1	x	R\$ 1.100,00 =	R\$	1.100,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,50 =	R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,00 =	R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,00 =	R\$	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.100,00 =	R\$	979,69
Salário mensal com encargos				R\$	2.079,69

Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 =	R\$ 163,30	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$ 129,60	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$ 10,80	1/12
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$ 39,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 24,50 =	R\$ 24,50	

Custo mensal unitário R\$ 2.464,39

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	1.874,69 =	R\$ 37.493,76
Capineiros	160	x	1.874,69 =	R\$ 299.950,08
Motorista caminhão	10	x	3.007,40 =	R\$ 30.074,04
Coordenador	10	x	2.464,39 =	R\$ 24.643,86

TOTAL MÃO DE OBRA R\$ 392.161,74 POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO CAÇAMBRA 10
km/mês/p/veículo 2.100

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês 21.000
R\$/litro 2,520
km/litro 2,00

Valor mensal R\$ 26.460,00

LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBRA 2012

Valor da locação R\$ 5.000,00
Quantidade 10

Valor mensal R\$ 50.000,00

Roçadeira 2T costal profissional 20

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Gasolina/lts/dia 5 2.100 R\$ 6.615,00
R\$/litro/gasolina 3,150
Oleo 2T/lts/dia 0,200 84,00 R\$ 1.008,00
R\$/litro/oleo 2T 12,000

Valor mensal R\$ 7.623,00

MANUTENÇÃO

Valor aquisição R\$ 1.980,00
Custo de manutenção durante a vida útil 80,00%
Quantidade 20
Vida útil em meses 12

Valor mensal R\$ 2.640,00

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição R\$ 1.980,00
Quantidade 20
Valor residual 10,00%
Vida útil em meses 12

Valor mensal R\$ 2.970,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição R\$ 1.980,00
Quantidade 20
k = valor residual 10,00%
n = vida útil em anos 1
j = % de juros (a.a.) 12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital 0,010000

Valor mensal R\$ 396,00

RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível R\$ 26.460,00
Locação R\$ 50.000,00

RESUMO DO CUSTO COM ROÇADEIRA

Combustível R\$ 7.623,00
Manutenção R\$ 2.640,00
Depreciação R\$ 2.970,00
Custo do capital R\$ 396,00

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS R\$ 90.089,00 POR MÊS

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Enxada	180	9,00 =	R\$ 270,00
vida útil/mês 6			
Carrinhos de mão	20	149,00 =	R\$ 496,67
vida útil/mês 6			
Pá	80	7,90 =	R\$ 105,33
vida útil/mês 6			
Garfos	60	8,00 =	R\$ 80,00
vida útil/mês 6			
Rastelo	60	12,00 =	R\$ 120,00
vida útil/mês 6			
Foice	20	8,00 =	R\$ 26,67
vida útil/mês 6			
Vassourão	180	6,00 =	R\$ 540,00
vida útil/mês 2			
Cavadeira Boca	20	7,00 =	R\$ 23,33
vida útil/mês 6			
Chibanca	10	9,00 =	R\$ 15,00
vida útil/mês 6			
Enxadao	40	9,00 =	R\$ 60,00
vida útil/mês 6			

Cone	200	20,00 =	R\$ 1.333,33
vida útil/mês 3			
Tesoura p/ grama	20	12,00 =	R\$ 4,00
vida útil/mês 60			
Tela proteção/metro	400	5,00 =	R\$ 333,33
vida útil/mês 6			
Lima	50	3,60 =	R\$ 545,45
vida útil/mês 0,33			
Faca 1 Lamina	20	3,00 =	R\$ 60,00
vida útil/mês 1			
Colher Pedreiro	20	5,00 =	R\$ 1,67
vida útil/mês 60			
Prumo	10	5,00 =	R\$ 0,83
vida útil/mês 60			
Nível	10	2,00 =	R\$ 0,33
vida útil/mês 60			
Régua alumínio	20	5,00 =	R\$ 16,67
vida útil/mês 6			
Desempenadeira	20	5,00 =	R\$ 1,67
vida útil/mês 60			
Serrote	10	14,00 =	R\$ 2,33
vida útil/mês 60			
Martelo	10	9,00 =	R\$ 1,50
vida útil/mês 60			
Troques	10	5,00 =	R\$ 0,83
vida útil/mês 60			

TOTAL FERRAMENTAS R\$ 4.038,95 POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Mão de obra operacional	R\$ 392.161,74
Equipamentos operacionais	R\$ 90.089,00
Ferramentas	R\$ 4.038,95

TOTAL CUSTO DE PRODUÇÃO R\$ 486.289,69 POR MÊS

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Motorista 3

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	0,00	0,00

Calça com faixa refletiva	4	0,00	0,00
Bonê Árabe	2	0,00	0,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	0,00	0,00
Capa de chuva	1	0,00	0,00
Protetor solar FPS 30	6	0,00	0,00
Custo anual			0,00
Custo mensal			0,00

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Motorista 3 x 3.007,40 = R\$ 9.022,21

Custo mensal R\$ 9.022,21

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA DE APOIO

R\$ 9.022,21

VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES

Ônibus 44 lugares
km/mês/p/veículo

3
1.260

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês 3.780

R\$/litro 2,510

km/litro 2,00

Valor mensal R\$ 4.743,90

LOCAÇÃO ÔNIBUS - 2013

Valor da locação R\$ 7.000,00

Quantidade 3

Valor mensal R\$ 21.000,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES

Combustível R\$ 4.743,90

Locação R\$ 21.000,00

Custo mensal R\$ 25.743,90

CUSTO TOTAL TRANSPORTE COMPLEMENTAR DAS EQUIPES

R\$ 25.743,90

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário R\$ 1.000,00

Quantidade de veículos 13

Vida útil 24

Custo mensal R\$ 541,67

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60) R\$ 5,83

Vida útil 60 R\$ 75,00

Custo de Manutenção

Quantidade 13 R\$ 1.050,83

Custo mensal R\$ 1.050,83

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS

R\$ 27.336,40

TOTAL DO CUSTO EQUIPE DE APOIO E VEÍCULOS TRANSPORTE

R\$ 36.358,61

Rateio do Custo indireto e Administração Local

R\$ 18.249,71

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL

R\$ 540.898,02

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 27.044,90
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 5.408,98
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 2.704,49
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 54.089,80

CUSTO TOTAL

R\$ 630.146,19 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL

ISS	2,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
Total % dos impostos	11,25%

Base para cálculo

R\$ 630.146,19

Valor dos impostos

R\$ 79.877,69

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$ 710.023,87 POR MÊS

BDI 31,27%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

10

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$ 71.002,39

Capina Mecânica

Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA

QUANTIDADE DE EQUIPES	1
EQUIPES COMPOSTA POR:	
Varredor	2
Motorista	1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	42,00	84,00
Mascara de proteção	12	12,00	144,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			426,00
Custo mensal			35,50

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	42,00	126,00
Mascara de proteção	12	3,00	36,00
Óculos proteção - escuro	4	6,00	24,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			364,00
Custo mensal			32,00

Varredor

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 678,04
Salário mensal com encargos				=	R\$ 1.439,34
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50

1/12

Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 32,00	=	R\$ 32,00	

Custo mensal unitário **R\$ 1.892,68**

Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.169,67	=	R\$ 1.169,67	
Insalubridade	20,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 144,80	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,98	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,63	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06	=	R\$ -	
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.314,47	=	R\$ 1.170,71	

Salário mensal com encargos **R\$ 2.485,18**

Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,34	=	R\$ 154,22	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 123,56	=	R\$ 123,56	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
PPR	1,00	x	R\$ 27,22	=	R\$ 27,22	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 34,82	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 35,50	=	R\$ 35,50	

Custo mensal unitário **R\$ 3.018,40**

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Ajudante	2	x	1.892,68	=	R\$ 3.785,36	
Motorista	1	x	3.018,40	=	R\$ 3.018,40	

TOTAL MÃO DE OBRA **R\$ 6.803,77 POR MÊS**

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspersão e vassoura recolhadora	
Hora/mês/p/veículo			147

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Hora/mês	147
R\$/litro	2,810
litro/hora	10,00

Valor mensal **R\$ 3.689,70**

MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

Valor de aquisição	R\$ 125.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60

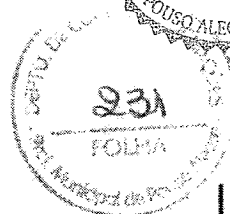
Valor mensal **R\$ 1.770,83**

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição (sem os implementos)	R\$ 125.000,00
IPVA	1,00% R\$ 1.250,00
Licenciamento anual	R\$ 71,30
DPVAT	R\$ 105,65

consita

Servir cada vez melhor



Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$	-
Quantidade		1
Valor anual	R\$	1.426,95
Valor mensal	R\$	118,91

DEPRECIÇÃO

Valor de aquisição	R\$	125.000,00
Quantidade		1
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
Valor mensal	R\$	1.875,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$	125.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,006400
Valor mensal	R\$	800,00

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	1.000,00
Quantidade de veículos	1	
Vida útil	24	
Custo mensal	R\$	41,67

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$	5,83
Vida útil	60	
Custo de Manutenção	R\$	75,00
Quantidade	1	
Custo mensal	R\$	80,83

RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$	3.689,70
Manutenção	R\$	1.770,83
Licenciamento	R\$	118,91
Depreciação	R\$	1.875,00
Custo do capital	R\$	800,00
Adesivagem	R\$	41,67
Monitoramento	R\$	80,83

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS

R\$ 8.376,94 POR MÊS

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	2	x	6,00	=	R\$ 6,00
Vida útil (meses)	2				
Enxada	2	x	9,00	=	R\$ 3,00
Vida útil (meses)	6				

RUA RIBATEJO, N° 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



Pá Quadrada	2	x	7,90	=	R\$ 2,63
Vida útil (meses)	6				
Cones	10	x	20,00	=	R\$ 66,67
Vida útil (meses)	3				

TOTAL FERRAMENTAS R\$ 78,30 POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra	R\$ 6.803,77
Equipamentos	R\$ 8.376,94
Ferramentas	R\$ 78,30

TOTAL CUSTO DIRETO R\$ 15.259,01 POR MÊS

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola 1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Técnico Agrícola

Salário mensal	1	x	R\$ 1.650,00	=	R\$ 1.650,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 hr	x	R\$ 11,25	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 15,00	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,50	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.650,00	=	R\$ 1.469,54
Salário mensal com encargos					R\$ 3.119,54
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78	=	R\$ 163,30
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80 1/12
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 6,00 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Custo mensal unitário					R\$ 3.446,74

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola 1 x 3.446,74 = R\$ 3.446,74

Rateio do Custo Indireto e Administração Local R\$ 588,70

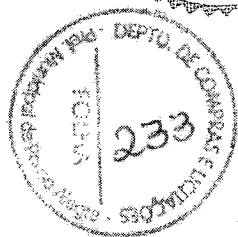
TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL 19294,44825

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 964,72
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 192,94

consita

Serviço cada vez melhor



Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%) 0.50% R\$ 96,47

Lucro (máximo permitido 10%) 10,00% R\$ 1.929,44

CUSTO TOTAL R\$ 22.478,03 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL

ISS 2,00%

PIS 1,66%

COFINS 7,60%

Total % dos impostos 11,26%

Base para cálculo R\$ 22.478,03

Valor dos impostos R\$ 2.850,76

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS R\$ 25.328,79 POR MÊS

BDI 31,28%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE R\$ 25.328,79

RUA RIBATEJO, N° 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.565.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPE COMPOSTA POR:

Motorista

1

Ajudante pintura

8

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	12,00	48,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança	2	42,00	84,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			282,00
Custo mensal			23,50

Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.169,67	=	R\$ 1.169,67
Insalubridade	20,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 144,80
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,98	=	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,63	=	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06	=	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.314,47	=	R\$ 1.170,71
Salário mensal com encargos					R\$ 2.485,18
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,34	=	R\$ 154,22
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 123,56	=	R\$ 123,56
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 34,82 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 23,50	=	R\$ 23,50
Custo mensal unitário					R\$ 2.979,18

1/12

deduzido 6%

Ajudante pintura

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	-
Adicional noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	-

Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.050,90	=	R\$ 935,96	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.986,86	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 23,50	=	R\$ 23,50	
Custo mensal unitário					R\$ 2.431,70	

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Motorista	1	x	2.979,18	=	R\$ 2.979,18	
Ajudante pintura	8	x	2.431,70	=	R\$ 19.453,62	
TOTAL MÃO DE OBRA					R\$ 22.432,80	POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículo	1	Kombi de 12 lugares	2.100
Km/mês/por veículo			

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	2.100
R\$/litro	3,150
km/litro	8,00

Valor mensal R\$ 826,88

LOCAÇÃO KOMBI - 2013

Valor da locação	R\$ 1.850,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$ 1.850,00

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$ 1.000,00
Quantidade de veículos	1
Vida útil	24
Custo mensal	R\$ 41,67

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$ 5,83
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$ 75,00
Quantidade	1
Custo mensal	R\$ 80,83

RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$	826,88
Locação	R\$	1.850,00
Adesivagem	R\$	41,67
Monitoramento	R\$	80,83

TOTAL EQUIPAMENTO R\$ 2.799,38 POR MÊS
CUSTO COM FERRAMENTAS custo unitário

Vassourão	8	x	6,00 =	R\$ 24,00
Vida útil (meses)	2			
Pá Quadrada	8	x	7,90 =	R\$ 10,53
Vida útil (meses)	6			
Régua Alumínio	4	x	5,00 =	R\$ 3,33
Vida útil (meses)	6			
Brocha	8	x	5,00 =	R\$ 40,00
Vida útil (meses)	1			
Pincel	8	x	3,00 =	R\$ 24,00
Vida útil (meses)	1			
Rolo Pintura	8	x	3,00 =	R\$ 24,00
Vida útil (meses)	1			
Escada	2	x	156,00 =	R\$ 5,20
Vida útil (meses)	60			
Trena	4	x	3,00 =	R\$ 1,00
Vida útil (meses)	12			
Tambor 50 Lts	1	x	75,00 =	R\$ 6,25
Vida útil (meses)	12			

TOTAL FERRAMENTAS R\$ 138,32 POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra operacional	R\$	22.432,80
Equipamentos operacionais	R\$	2.799,38
Ferramentas	R\$	138,32

TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO R\$ 25.370,50 POR MÊS

Rateio do Custo indireto e Administração Local R\$ 784,93

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL R\$ 26.155,43

consita

Serviço cada vez melhor

**COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU**

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 1.307,77
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 261,55
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 130,78
Lucro	10,00%	R\$ 2.615,54

CUSTO TOTAL R\$ 30.471,08 POR MÊS**IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL**

ISS	2,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
Total % dos impostos	11,25%
Base para cálculo	R\$ 30.471,08
Valor dos impostos	R\$ 3.862,53

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$ 34.333,61 POR MÊS

BDI 31,27%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$ 34.333,61

RUA RIBATEJO, N° 396
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423
e-mail: dtecnico@consita.com.br
CNPJ: 16.585.111/0001-85
BELO HORIZONTE - MG



PLANILHA DE CUSTOS DOS INSUMOS E MATERIAIS

Item	Serviços	Unidade	Preço Unitário	Quant. Estimada	Valor Total
1	Defensivos Agrícola				
1.1	Herbicida - Roundup - GL c 15l	GL	121,00	200	24.200,00
2	Materiais pintura postes, meio fio e árvores				
2.1	Cal para Pintura - saco 25 Kg	Sc.	10,15	500	5.073,38
2.2	Tinta Látex (Lata de 18 litros)	Unid	165,00	200	33.000,00
2.3	Barbante (rolo c 1Kg)	Rolo	10,15	30	304,40
2.4	Tinta Pinta Piso (Lata de 18 litros) cor concreto	Unid	152,00	200	30.400,00
3	Material para coleta de resíduos				
3.1	Saco plastico lixo 50 lts, reforçado medindo 63x80x0,08mm de espessura em polietileno de baixa densidade, na cor preta	Pacote	47,25	2000	94.500,00
4	Materiais Recomposição Meio Fio				
4.1	Areia	M3	95,00	60	5.700,00
4.2	Cal para construção - saco 25 Kg	Sc.	10,15	250	2.536,69
4.3	Tijolo comum	Mil	265,20	20	5.303,98
4.4	Bloco de cimento 15X20X40	Mil	1925,00	5	9.625,00
4.5	Brita 01	M3	130,06	30	3.901,89
4.6	Barras de Ferro 3/8	Unid	29,84	100	2.984,07
4.7	Barras de Ferro 3/16	Unid	6,49	100	649,39
4.8	Arame Recozido	Kg	7,52	15	112,77
4.9	Prego 15x15	Kg	7,00	5	35,00
4.10	Prego 17x27	Kg	7,00	5	35,00
TOTAL					R\$ 218.361,56

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 10.918,08
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 2.183,62
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 1.091,81
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 21.836,16
CUSTO TOTAL		R\$ 254.391,22

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL

ISS (material não tem incidência de ISS)	0,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
Total % dos impostos	9,25%

Base para cálculo
Valor dos impostos

R\$ 254.391,22
R\$ 25.929,68

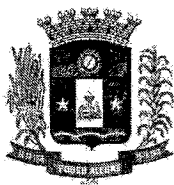
FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

BDI

28,37% R\$ 280.320,90
R\$ 23.360,08

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS - MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MG - PP 19/2014	
ENCARGOS SOCIAIS SETOR LIMPEZA URBANA	
GRUPO A - Básico	
INSS	20,00%
FGTS	8,50%
SENAI	1,00%
SESI	1,50%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
Séguro acidente de trabalho (RAT 0,00 x FAT 0,00)	3,00%
SEBRAE	0,60%
Taxa assistencial	1,00%
Sindicato patronal	38,30%
TOTAL GRUPO A	
GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A	
Férias	8,33%
13º Salário	8,33%
Auxílio doença (15/365x0,0078x100)	0,95%
Faltas justificadas (2/365x100) - acidentes	1,05%
Aviso prévio trabalhado (redução 7 dias) (7/30/12x100)	5,95%
Licença maternidade	0,89%
Licença paternidade (5/30/12x0,015x100)	0,75%
Acidente trabalho (0,91/30/12x100)	0,15%
TOTAL GRUPO B	26,40%
GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências do GRUPO A	
Multa FGTS (100x0,50x0,08x100)	12,25%
Indenização Art. 9, Lei 7238/84 (1/12x0,01x100)	1,50%
Feriados (12/365x100)	13,75%
TOTAL GRUPO C	
GRUPO D - Taxas de reincidências	
Grupo A x Grupo B	10,11%
TOTAL GRUPO D	10,11%
GRUPO E - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A	
Indenização Art. 9, Lei 7238/84	0,50%
TOTAL GRUPO E	0,50%
TOTAL GERAL DE ENCARGOS SOCIAIS	89,06%



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016



ATA DO PREGÃO Nº 19/2014 CREDENCIAMENTO, LANCES E HABILITAÇÃO.

Ata nº 35/2014

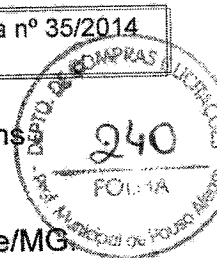
Data: 12 de Março de 2014

Horário: 14h00mins

Licitação: Pregão Presencial Para o Registro de Preço nº 19/2014

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG



Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG."

Prazo de execução: 12 Meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeiro e Equipe de Apoio:
Fabrício do Prado Bittencourt – Pregoeiro
Milton A. Alves Neto – Equipe de Apoio
Geraldo Botelho Pacheco – Equipe de Apoio
Leomir B. da Silva – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	22.662.563/0001-88
CONSITA LTDA	16.565.111/0001-85
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	26.279.935/0001-42

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE
José Antônio de Azevedo

O Pregão nº 19/2014 foi publicado no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 19 de Fevereiro de 2014, no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 20 de Fevereiro de 2014, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença do Pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSITA LTDA e KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. O Pregoeiro e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As empresas acima mencionadas foram consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. O Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de comercial das empresas licitantes as quais foram rubricadas pelos representantes das empresas bem como pelo Pregoeiro e equipe de apoio. O Pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Diante da complexidade das planilhas que compõem as propostas comerciais das empresas, e havendo a necessidade de uma análise detalhada dos custos apresentados pelas empresas, o Pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender a presente sessão pública para melhor análise das planilhas que compõem os preços ofertados pelas empresas. Desde já ficam convocados os representantes das empresas participantes deste pregão para retornarem às 17h00min desta mesma data e local (Sala das Sessões Públicas de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG) para a continuação do pregão quando será reaberta a sessão pública. Sessão pública reaberta às 17h00min. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas participantes deste Pregão que o tempo determinado tornou-se insuficiente para análise de todas as planilhas. Diante do exposto, o Pregoeiro decide por suspender a presente sessão retomando os trabalhos na data de 13/03/2014 às 14h00min nesta mesma Sala Das Sessões Públicas de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, e desde já ficam todos os representantes das empresas licitantes convocados para continuação da sessão na data e horário supracitados. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Milton A. Alves Neto, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 12 de Março de 2014.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Fabício do Prado Bittencourt - Pregoeiro _____

Milton A. Alves Neto - Membro da Equipe de Apoio _____

Geraldo Pacheco Botelho – Membro da Equipe de Apoio _____

Leomir B. da Silva – Membro da Equipe de Apoio _____

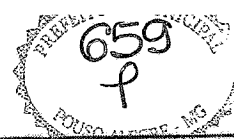
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



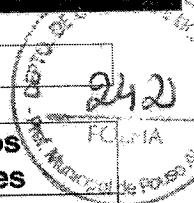
**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**

A melhor cidade é a gente que faz.

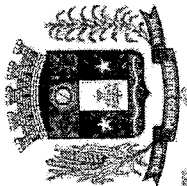
ADM 2013/2016



EMPRESAS PARTICIPANTES	Assinatura dos Representantes
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
CONSITA LTDA	
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016

TERMO DE LANCES - PREGÃO Nº 19/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG."

TERMO DE LANCE- ITEM ÚNICO

Empresas Classificadas	PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	CONSITA LTDA LTDA	KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Proposta da Empresa	8.948.493,07	9.516.556,14	8.920.494,56
01	8.900.000,00	8.910.000,00	8.852.433,49
02	8.850.433,49	5/L	8.771.191,62
03	8.765.000,00		8.689.599,51
04	8.649.459,51		8.602.952,64
05	8.600.000,00		8.567.161,65
06	8.557.000,00		8.526.365,53
07	8.520.000,00		8.500.000,00
08	8.470.000,00		8.400.000,00
09	8.300.000,00		5/L
10			
11			
12			
13			
14			

**Lances
Efetuados
(R\$)**

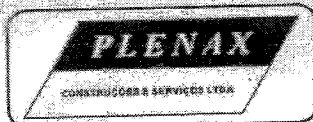


Pouso Alegre/MG, 13 de Março de 2014.

FABRÍCIO DO PRADO BITTENCOURT
PREGOEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Envelope nº 02 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Pregão n.º 019/2014

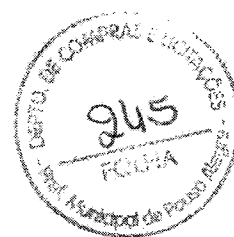
Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG. Licitante: PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 e-mail plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



DOC. REFENTE A

HABILITAÇÃO

JURIDICA

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88
Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 22.662.563/0001-88**

Pelo presente instrumento de Contrato Social, **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do CPF n.º 214.514.276-20 e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Hécio Alfredo de Carvalho, n.º 68, bairro Jdim Paraíso, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG e **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portadora do CPF n.º 079.796.356-12 e da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.448.364 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Hécio Alfredo de Carvalho, n.º 68, bairro Jdim Paraíso, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG, nascido em 15/07/1986; únicos sócios da sociedade empresaria limitada “**PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**”, com sede à Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São José, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o n.º 22.662.563/0001-88, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE abaixo:

Tipo do Registro	Numero do Registro - NIRE	Data da Sessão
Inscrição	31202589558	26/02/1987
1.ª Alteração	1703228	14/12/1998
2.ª Alteração	1880891	15/02/2000
3.ª Alteração	3931143	27/05/2008
4.ª Alteração	3965706	07/08/2008
5.ª Alteração	4269060	23/12/2009

Tem entre si, justo e contratado, esta 6.ª (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1.ª – Da Alteração da Razão Social da Empresa:

A Razão Social da empresa passa a ser: **PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.

2.ª – Da Alteração do Capital Social da Empresa:

O Capital Social da Sociedade que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas:

José Aparecido Floriano Filho		10 quotas		R\$ 10.000,00
Higor Pacheco Floriano		90 quotas		R\$ 90.000,00
TOTAL		100 quotas		R\$ 100.000,00

Passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), divididos em 1000 (Mil) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País e passam a ser distribuídas da seguinte forma:

José Aparecido Floriano Filho	900 quotas	R\$ 900.000,00
Higor Pacheco Floriano	100 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R\$ 1.000.000,00

3.ª – Da Alteração das Atividades da Empresa:

O objeto social da empresa passa a ser “Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria, Administração, Gerenciamento e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Reforma e Manutenção de Obras, Topografia, Pavimentação, Saneamento, Reparos Hidro-Sanitários, Elétrica de Baixa Tensão, Limpeza, Conservação, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), Fornecimento e Gestão de RH (Mão de Obra Terceirizada)”.

4.ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de “PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP”.

Segunda – A sociedade tem a sua sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São Jose, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

Terceira – O objeto social é a “Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria, Administração, Gerenciamento e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Reforma e Manutenção de Obras, Topografia, Pavimentação, Saneamento, Reparos Hidro-Sanitários, Elétrica de Baixa Tensão, Limpeza, Conservação, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), Fornecimento e Gestão de RH (Mão de Obra Terceirizada)”.

Quarta – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), divididos em 1.000 (Mil) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Aparecido Floriano Filho	900 quotas	R\$ 900.000,00
Higor Pacheco Floriano	100 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R\$ 1.000.000,00

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1.987 e o seu prazo é indeterminado.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conf. Art. 1.052 do CC/2002.

Nona – A administração da sociedade caberá ao sócio **José Aparecido Floriano Filho** com poderes e atribuições de representar a sociedade perante todos os órgãos públicos, bancários e demais instituições, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira – O sócio **José Aparecido Floriano Filho**, no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Décima Segunda – O falecimento ou interdição de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito a quota. Entretanto, não havendo interesse desses em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

Décima Terceira – Pode um dos sócios ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa por mais da metade do capital social, entender que o mesmo esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

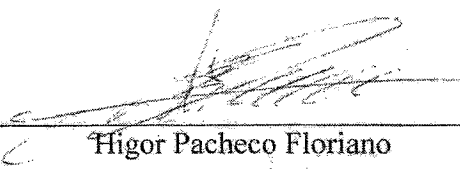
Décima Quarta – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conf. Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

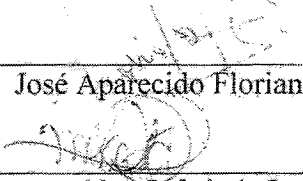
Décima Quinta - Fica eleito o foro de Pouso Alegre - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas'.

Pouso Alegre, 03 de Janeiro de 2.013.

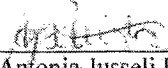
OS SÓCIOS:


Higor Pacheco Floriano


José Aparecido Floriano Filho

AS TESTEMUNHAS:


Mary Rafaela da Costa
CPF - 070.989.196-24 / RG - MG-13.840.331 SSP/MG


Antonia Jusseli Batista
CPF - 076.154.206-01 / RG - MG-15.900.514 SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5160993
EM 09/10/2013
#PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP#

PROTOCOLO: 13/464.297-0

060828493


MAURÍCIO BENTO
SECRETARIA GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SETEL-NET LTDA ME

CNPJ: 22.662.563/0001-88



Pelo presente instrumento de Contrato Social, **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portadora do CPF n.º 079.796.356-12 e da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.448.364 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, apto. 150, bairro Centro, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG, nascido em 15/07/1986 e **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do CPF n.º 214.514.276-20 e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, apto. 150, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG; únicos sócios da sociedade empresaria limitada “**SETEL-NET LTDA ME**”, com sede à Trav. Evaristo da Veiga, n.º 40, salas 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, bairro Centro, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o n.º 22.662.563/0001-88, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE abaixo:

Tipo do Registro	Numero do Registro - NIRE	Data da Sessão
Inscrição	31202589558	26/02/1987
1.ª Alteração	1703228	14/12/1998
2.ª Alteração	1880891	15/02/2000
3.ª Alteração	3931143	27/05/2008
4.ª Alteração	3965706	07/08/2008

Tem entre si, justo e contratado, esta 5.ª (Quinta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1.ª – Da Alteração da Razão Social da Empresa:

A Razão Social da empresa passa a ser: **PLENA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

2.ª – Da Alteração do Endereço da Sociedade:

A Sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São José, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

3.ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de “PLENA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”.

Segunda – A sociedade tem a sua sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São Jose, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

Terceira – O objeto social é a “Prestação de Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Construção Civil, Elétrica, Baixa Tensão, Hidráulica e Reparos, Pavimentação, Saneamento, Limpeza, Conservação, Assessoria de Serviços Ambientais, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), e Limpeza de Caixa D'Água e Comércio de Materiais Correlatos aos Serviços Executados”.

Quarta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Aparecido Floriano Filho		10 quotas		R\$ 10.000,00
Higor Pacheco Floriano		90 quotas		R\$ 90.000,00
TOTAL		100 quotas		R\$ 100.000,00

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 1.987 e o seu prazo é indeterminado.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conf. Art. 1.052 do CC/2002.

Nona – A administração da sociedade caberá ao sócio **José Aparecido Floriano Filho** com poderes e atribuições de representar a sociedade perante todos os órgãos públicos, bancários e demais instituições, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Décima Primeira – O sócio José Aparecido Floriano Filho, no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Décima Segunda – O falecimento ou interdição de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito a quota. Entretanto, não havendo interesse desses em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

Décima Terceira – Pode um dos sócios ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa por mais da metade do capital social, entender que o mesmo esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

Décima Quarta – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conf. Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Décima Quinta – Fica eleito o foro de Pouso Alegre – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2.009.

OS SÓCIOS:

Higor Pacheco Floriano

José Aparecido Floriano Filho

AS TESTEMUNHAS:

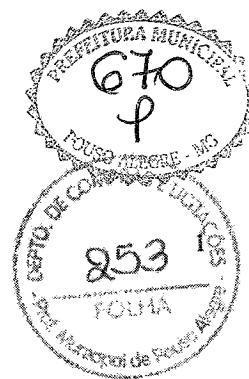
RG 11688408 SSP/MG

RG 12.285.492 SSP/SP

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 20.372.550/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888
Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA.ME"



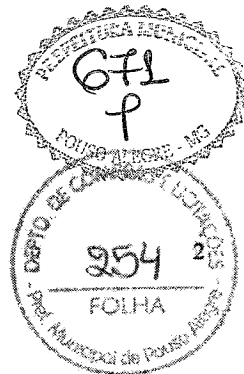
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

HIGOR PACHECO FLORIANO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, nº. 897, Aptº. 150, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade RG nº. MG- 12.448.364, expedida p/ SSP/MG, em 20.05.1999, natural de Cambui-MG, nascido em 15.07.1986, portador do CPF n.º 079.796.356-12 e,

JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, nº. 897, Aptº. 150, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade M-850.554, expedida pela SSP/MG -MG em 22.06.1999, natural de Cambui-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF n.º 214.514.276-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"SETEL-NET LTDA.ME"**, com objetivo de ; **Projetos, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços gerais, tais como: Construção Civil, Elétrica Baixa Tensão, Hidráulica e Reparos; Pavimentação, Saneamento, Limpeza, Conservação; Assessoria de Serviços Ambientais, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), e Limpeza de Caixa D'água, Comércio de Materiais Correlatos aos serviços Executados**, com sede e foro na à na Trav. Evaristo da Veiga, 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.662.563/0001-88, tendo seu ato constitutivo registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sob o n.º 31202589558 em sessão, 26/02/1987, e alterações 1703228 de 14/12/1998, 1880981 de 15/02/2000 e 3931143 de 27/05/2008, resolvem de comum acordo alterar pela quarta vez e consolidar o contrato social original conforme segue:

1ª.- Neste ato e por este instrumento a sede da empresa passa para a Rua: Cel. Otávio Meyer, 160, sala 415, 4º. Piso, Bairro Centro, Pouso Alegre-MG CEP 37550-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA.ME"



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, Apt.º 150, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade n.º M-850.554, expedida p/ SSP -MG em 22.06.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF n.º 214.514.276-20,

HIGOR PACHECO FLORIANO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, 897, Apt.º 150, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, cédula de identidade RG MG-12.448.364, expedida p/ SSP-MG em 20.05.1999, natural de Cambuí -MG, nascido em 15.07.1986, CPF 079.796.356-12, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**SETEL-NET LTDA. ME**", com sede e foro à Rua Cel. Otávio Meyer, n.º 160, sala 415, 4.º. Piso, centro, Pouso Alegre-MG. CEP 37550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.662.563/0001-88, seu ato constitutivo registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sob o n.º 31202589558 em sessão 26.02.1987, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) A razão social é : SETEL-NET LTDA.ME.

2ª) A sede da sociedade é na RUA CEL. OTÁVIO MEYER, N.º. 160, SALA 415, 4.º. PISO, BAIRRO CENTRO, POUSO ALEGRE-MG, CEP 37.550-000.

3ª) O objetivo é: PROJETOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E REPAROS; PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO; ASSESSORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA (CAPINA E VARRIÇÃO), E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. COMÉRCIO DE MATERIAIS CORRELATOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS. Permanece o prazo de sua duração por tempo indeterminado e, o início de suas atividades em 26.02.1987.

4ª) O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO	10	R\$ 10.000,00	10,00%
HIGOR PACHECO FLORIANO	90	R\$ 90.000,00	90,00%
TOTAL	100	R\$100.000,00	100,00%
(CEM MIL REAIS)			

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA. ME"



5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a ele em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª) A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO** que poderá assinar pela empresa separadamente e ter poderes e atribuições de Administrador de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª) O administrador **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, poderá retirar mensalmente a título de Pró-labore, a importância que será convencionada de comum acordo, o qual não poderá ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta **DESPESAS OPERACIONAIS**.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

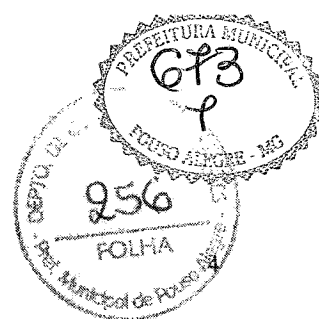
9ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores (es) quando o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA.ME"

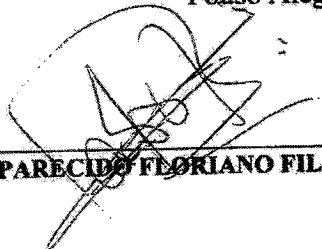


12ª) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre- MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos de comum acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam, todas a serem enviadas à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para registro e arquivamento da 1ª. (primeira) via e as demais, depois de anotadas devolvidas à sociedade.

Pouso Alegre - MG, 25 de Julho de 2008


JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO


HIGORT PACHECO FLORIANO

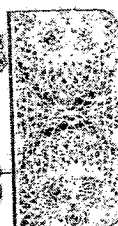


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3965706
PROTOCOLO: 082268690 DATA: 07/08/2008

#SETEL NET LTDA -ME#

AB 0099122


SECRETARIA GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA. ME"



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO VITOR PINTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA sob nº. 51.974/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, nº 528, Aptº. 124, Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, CEP 04.344-010, portador da cédula de identidade RG nº. 14.966.997 SSP/SP, natural de Conceição dos Ouros-MG, nascido em 31/05/64, portador do CPF nº. 479.518.936-68 e,

JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, nº. 897, Aptº. 150, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade M-850.554, expedida pela SSP/MG -MG em 22.06.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF nº. 214.514.276-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**SETEL-NET LTDA. ME**", com objetivo de ; **Projetos e consultoria em redes LAN e WAN, teleprocessamento, telefonia e eletricidade, serviços e comércio de materiais e correlatos**, com sede e foro na Trav. Evaristo da Veiga, 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.662.563/0001-88, tendo seu ato constitutivo registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sob o nº. 31202589558 em sessão, 26/02/1987, e alterações 1703228 de 04/12/1998, 1880981 de 15/02/2000, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o contrato social original conforme segue:

1ª.- Que nesta data o sócio **PAULO VÍTOR PINTO**, possuindo na sociedade 50 (cinquenta) quotas sociais no valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil Reais) cada, em um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, resolve de comum acordo com o outro sócio, ceder e transferir suas cotas, ou seja: 50 (cinquenta) quotas sociais no valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil reais), em um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, 897, Apº. 150, centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, cédula de identidade RG MG-12.448.364, expedida p/SSP-MG em 20.05.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 15.07.1986, CPF 079.796.356-12; e **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, possuidor de 50(cinquenta) quotas sociais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja 40(quarenta) quotas no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, valores que recebem do comprador, na mesma em moeda corrente do país, no ato da assinatura desta, por saldo das quotas cedidas e transferidas, com todos os direitos e responsabilidades a ela inerentes, por isso dá-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



3/6

2ª) Que em consequência a cláusula 1, o CAPITAL SOCIAL passa a ter a seguinte redação: — O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

HIGOR PACHECO FLORIANO	90 quotas	R\$ 90.000,00
90,00%		
JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO.....	10 quotas	R\$ 10.000,00
10,00%		
TOTAL	100 quotas	R\$ 100.000,00
100,00%		

(CEM MIL REAIS)

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

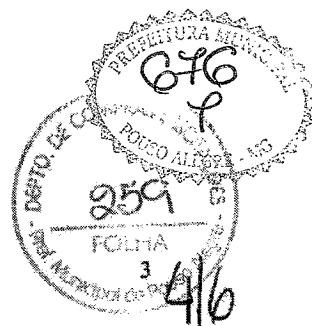
3ª)9 Que nesta data o objetivo social altera para: PROJETOS, CONSULTORIA, ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO GERAIS TAIS COMO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, HIDRAULICA E REPAROS; PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO; ACESSORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA (CAPINA E VARREÇÃO), E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. COMÉRCIO DE MATERIAIS CORRELATOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

4ª)- Que nesta data a sociedade passa a ser administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, o qual poderá assinar pela empresa separadamente e ter poderes e atribuições de Administrador de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

5ª.)- O administrador poderá retirar mensalmente a título de Pró-Labore, a importância que será convencionada de comum acordo, o qual não poderá ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta DESPESAS OPERACIONAIS.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03.DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA. ME"
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, nº 897, Aptº. 150,, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade nº .M-850.554, expedida p/ SSP -MG em 22.06.1999 , natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF nº 214.514.276-20,

HIGOR PACHECO FLORIANO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, 897, Aptº. 150, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, cédula de identidade RG MG-12.448.364, expedida p/ SSP-MG em 20.05.19997, natural de Cambuí-MG, nascido em 15.07.1986, CPF 079.796.356-12, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**SETEL-NET LTDA. ME**", com sede e foro à Trav. Evaristo da Veiga, nº. 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, Pouso Alegre-MG., inscrita no CNPJ sob o nº. 22.662.563/0001-88, seu ato constitutivo registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sob o nº. 31202589558 em sessão 26.02.1987, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) A razão social é : SETEL-NET LTDA.ME.

2ª) A sede da sociedade é na TRAV. EVARISTO DA VEIGA, Nº. 40, SALA 104 e 105, EDIFÍCIO JOAQUIM NELSON, CENTRO, POUSO ALEGRE-MG, CEP 37.550-000.

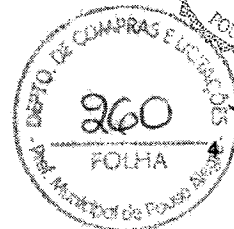
3ª) O objetivo é: PROJETOS, CONSULTORIA, ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO GERAIS, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E REPAROS; PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO; ACESSORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA(CAPINA E VARREÇÃO), E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. COMÉRCIO DE MATERIAIS CORRELATOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS. Permanece o prazo de sua duração por tempo indeterminado e, o início de suas atividade em 26.02.1987.

4ª) O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO	10	R\$ 10.000,00	10,00%
HIGOR PACHECO FLORIANO	90	R\$ 90.000,00	90,00%
TOTAL	100	R\$100.000,00	100,00%
(CEM MIL REAIS)			

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03-DA SOCIEDADE "SETEL-NET, LTDA. ME"



5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a ele em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6ª) A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO** que poderá assinar pela empresa separadamente e ter poderes e atribuições de Administrador de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª) O administrador **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, poderá retirar mensalmente a título de Pró-labore, a importância que será convencionada de comum acordo, o qual não poderá ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta **DESPESAS OPERACIONAIS**.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores (es) quando o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

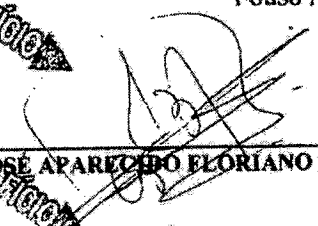
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE "SETEL NET LTDA. ME"

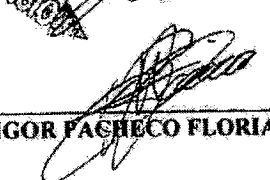
12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

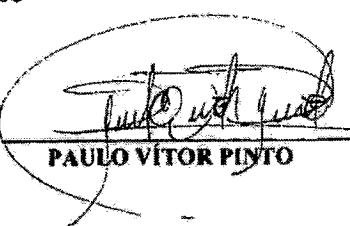
13ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre- MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos de comum acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam, todas a serem enviadas à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para registro e arquivamento da 1ª. (primeira) via e as demais, depois de anotadas devolvidas à sociedade.

Pouso Alegre - MG, 15 de Maio de 2008


JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO


HIGOR PACHECO FLORIANO


PAULO VITOR PINTO

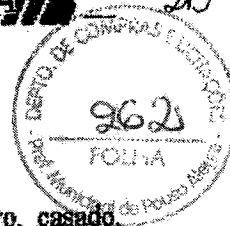
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS I
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O Nº. 3931143
PROTOCOLO 082022160 DATA 27/05/2008
#SETEL NET LTDA - ME#
RA 0669028

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
Rua Adolfo Olimo, 155 - Pouso Alegre/MG - Tel: (35)3425-2888
Reconheço a(s) 02 firma(s) REFE assinada(s) de
SUX ANACÉTO FLORIANO FILHO, HIGOR
PACHECO FLORIANO, e dou fé.
Pouso Alegre/MG, 26 de MAIO de 2008.
Em testemunho, da verdade.
EDMUNDO OLAVO FERREIRA OLIVEIRA - TABELIÃO
Emot: R\$ 2,52 / Taxa Fiscal: 0,84 / Recivil: R\$ 0,15 / Total: R\$ 3,51

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ALH 93084
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ALH 93095
Total: R\$ 3,51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 da Dec. Fed. 1800996, certifica a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data, existe(m) at(o)s postar(o)s registrado(s) conforme respectivo(s) at(o)s, e este é o último ato registrado.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2008.
Secretaria Geral

AC 0197084

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:**"SETEL-NET LTDA."****CGC/MF 22.662.563/0001-88**

Pelo presente instrumento particular, **PAULO VÍTOR PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA sob o n.º 51.974/MG, portador do C.I.C. n.º 479.518.936-68, e da Cédula de Identidade RG n.º 14.966.997 SSP/SP, residente e domiciliado à Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 528, apto. 124, Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, nascido em 31/05/64, **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do C.I.C. n.º 214.514.276-20, e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mons. Otaviano Lamaneres, 195, bairro Fátima I, nesta cidade de Pouso Alegre - MG, e **BENEDITO AMADOR**, brasileiro, casado, desenhista projetista, portador do C.I.C. n.º 887.143.228-20, e da Cédula de Identidade RG n.º 10.219.470 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dr. José Pinto de Carvalho, 68, bairro saúde, nesta cidade de Pouso Alegre - MG; Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de "Projetos e consultoria em redes LAN e WAN, teleprocessamento, telefonia e eletricidade, serviços e comércio de materiais correlatos", sob a denominação de **"SETEL-NET LTDA."**, com sede nesta cidade de Pouso Alegre - MG, à Rua Coronel Otávio Meyer, 460, Loja 411, 4.º Piso, Shopping PA, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme discriminado abaixo:

Tipo	Sessão	N.º Arquivamento
Constituição	26/02/87	31202589558
1.ª Alteração	04/12/98	1703228

Resolveram alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

I - O sócio **BENEDITO AMADOR** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas 33,33 (trinta e três virgula trinta e três) quotas, no valor de R\$ 33.330,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta Reais), em partes iguais aos sócios remanescentes.

II - O sócio que se retira da sociedade declara, para todos os fins e efeitos de direitos haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais havendo a ser reclamado ou repetido, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, por outro lado, os sócios remanescentes assumem toda e qualquer responsabilidade civil e penal, a partir da data da assinatura do presente instrumento de alteração contratual, inclusive, pelo ativo e passivo.

III - O Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

PAULO VITOR PINTO	50,0	quotas, no valor de	50.000,00
JOSÉ AP. FLORIANO FILHO	50,0	quotas, no valor de	50.000,00
Totalizando	100,0		100.000,00

IV - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos da Lei 3.708.

V - A sede da sociedade passa a ser à Trav. Evaristo da Veiga, 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, nesta cidade de Pouso Alegre - M.G.

31 02882 4722



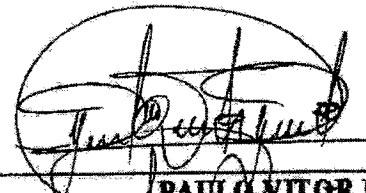
OMEGA

VI - A duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

VII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidos nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2000.



PAULO VITOR PINTO -

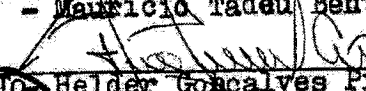

JOSE APARCIDO FLORIANO FILHO -


BENEDITO AMADOR -

Testemunhas:



Mauricio Tadeu Bento - M-1.684.465 SSP/MG



Helder Gonçalves Pio - M-7.360.147 SSP/MG



PRIMEIRO TABELIONATO

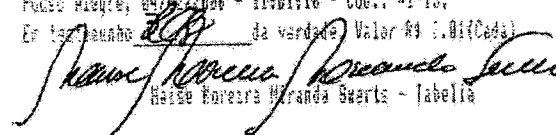
Rua do Solto 211, nº 284 - Centro - Telefone (35) 421.2392

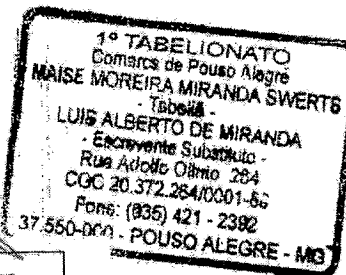
Assinado por SEHELHANDA a(s) testemunha(s) de:

SEHELHANDA a(s) testemunha(s) de:

Pouso Alegre, 02/02/2000 - 11:01:18 - Cod.: 41-13.

Em testemunha da verdade Valor R\$ 1.01 (Ceda)


Haise Moreira Miranda Swerts - Tabella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 18, do Dec. Fed. 1.798/96 e 70, do Dec. Est. 1.798/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. A(s) testemunha(s) registrou(s) conforme respectivo histórico.
Belo Horizonte, 06/02/2000
AC 0197083



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2000
SOB O NÚMERO:
1880981
Protocolo: 200413872
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Telefax (35) 423-8216 // 02/02/00 // 06:04 PM



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"SETEL U.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."
CCC/MF 22.662.563/0001-88

31 02731 2513



Pelo presente instrumento particular, **PAULO VÍTOR PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA sob o n.º 51.974/MG, portador do C.I.C. n.º 479.518.936-68, e da Cédula de Identidade RG n.º 14.966.997 SSP/SP, residente e domiciliado à Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 528, apto. 124, Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, nascido em 31/05/64, e **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do C.I.C. n.º 214.514.276-20, e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Profa. Maria Fernandes Casselli, 215, bairro Fátima I, nesta cidade de Pouso Alegre - MG, nascido em 17/12/57; Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo comercial de "Materiais elétricos, telefônicos, de construção, ferragens, e a prestação de serviços elétricos e de telefonia, sob a denominação de **SETEL U.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, à Av. do Carmo, 215-B, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 26/02/87 sob o n.º 31202589558, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1a. - Os sócios atuais, acima qualificados, cedem e transferem, parte de suas quotas para a admissão do sócio **BENEDITO AMADOR**, brasileiro, casado, desenhista projetista, portador do CIC n.º 887.143.228-20, e da Cédula de Identidade RG n.º 10.219.470 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dr José Pinto de Carvalho, 68, saúde, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

Cláusula 2a. - O Sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte dos cedentes, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idêntico direito e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

Cláusula 3a. - A razão social da empresa passa a ser **SETEL-NET LTDA.**, e sua sede passa a ser Rua Coronel Otávio Meyer, 460, Loja 411, 4.º Piso, Shopping PA, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

Cláusula 4a. - O capital social, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) já integralizados neste ato, e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) a serem integralizados no prazo de 12 (doze) meses, ficando o capital, por força da cessão e transferência de quotas, distribuído em:

Paulo Vitor Pinto	33,34 quotas, no valor de R\$	33.340,00
José Aparecido Floriano Filho	33,33 quotas, no valor de R\$	33.330,00
Benedito Amador	33,33 quotas, no valor de R\$	33.330,00

Totalizando 100,00 quotas, no valor de R\$ 100.000,00

31 02731 2514

Cláusula 5a. - O Objeto social passa a ser: **Projetos e consultoria em redes LAN e WAN, teleprocessamento, telefonia e eletricidade, serviços e comércio de materiais correlatos.**

Cláusula 6a. - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Cambuí, 29 de Outubro de 1.998.

(Segue assinaturas.)

Empresa: **'SETEL NET LTDA.'**

(Paulo Vitor Pinto)

(José Aparecido Floriano Filho)

(Aurelio Amador)

Testemunhas:

1a. -

Marcio Russi CPF 161.732.948-77

2a. -

Cristiano Dos Reis Marques
CPF 782.660.226-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/98
SOB O NÚMERO:

1703228

Protocolo: 982457448

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

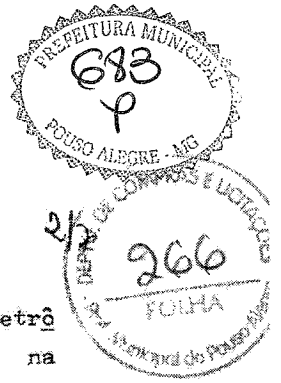


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. 17.986 e 17.987, de 1986, certifica a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data, () existe () não existe () o(s) anterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico. () este é o último ato registrado.

SECRETARIA GERAL

Belo Horizonte, 04/12/98

AC 0197082



CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO VITOR PINTO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, nascido aos 31 de Maio de 1.964, residente e domiciliado na Fazenda Pinhal, município de Conceição dos Ouros-MG, portador da Carteira de Identidade RG-14.956.997, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF-479.518.936-68, e JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, nascido aos 17 de Dezembro de 1.957, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 02, centro, Cambuí-MG, portador da Carteira de Identidade RG-M.850.554, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF-214.514.276-20, resolvem organizar uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotará a denominação social de SETEL U.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA - OBJETO SEDE E DURAÇÃO

A sociedade terá sede na Av. do Carmo, 215 -B, - centro, Cambuí-MG, e dedicar-se à ao Comércio de Materiais Elétricos, Telefônicos, materiais de construção, Ferragens, e a prestação de serviços elétricos e de telefonia, e funcionará por tempo indeterminado.

TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE

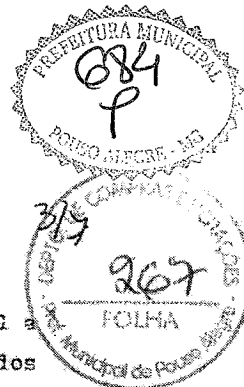
O capital social será de R\$-600.000,00 (seiscentos mil - cruzados), dividido 600 (seiscentas) quotas de R\$-1.000,00 (um mil cruzados), cada uma, com 50% para cada sócio, sendo integralizado - neste ato em moeda corrente do País, R\$-100.000,00 (cem mil cruzados) em partes iguais, e o restante à ser integralizado dentro do prazo - de dois anos, também em moeda corrente do País.

§ Único - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios que assinarão sempre em conjunto todos os documentos sociais, e que se incumbirão de todas as operações sociais.

§ Único - Fica proibido o uso da denominação social em operações estranhas aos interesses da sociedade, tais como, avais, fianças, etc.



QUINTA-RESULTADOS ATUAIS

Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço Geral a ser levantado no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão atribuídos ou distribuídos aos sócios na proporção de seus capitais.

Único - Em caso de prejuízo, caberá o mesmo a - juízo dos cotistas, ficar em conta corrente, para ser compensado com lucros futuros.

SEXTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes, um representante dos herdeiros legais do falecido ou interditado.

§ 1º-Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres, apurados em balanço geral extraordinário, levantado até 30 (trinta) dias - após o evento em 10 (dez) prestações mensais, iguais sucessivas a juros de 12% (doze por cento), ao ano vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.

SÉTIMA - RETIRADAS PRO-LABORE

Ambos os sócios farão jus à uma retirada mensal à - título de Pro-Labore, na importância máxima permitida pela legislação vigente do Imposto de Renda.

OITAVA - SAÍDA DE SÓCIO

Qualquer dos sócios que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar-se por escrito, a sua resolução, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

NONA - CESSÃO DE QUOTAS

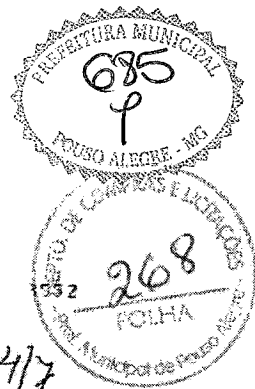
Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas a terceiros sem plena anuência de um ou de outro, que sempre terão - preferência em igualdade de condições para sua aquisição.

DÉCIMA - QUANTO A RECEITA BRUTA

Para efeito da Lei nº 7.256, a receita bruta anual desta firma não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses previstas no - art. 3º da mencionada Lei.

DÉCIMA - PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos no Fórum desta cidade e Comarca de Cambuí-MG, de acordo com a Lei 3.708, de 10/01/1.919, legislação posterior aplicável à espécie, e enfim de . . .



31.01444

conformidade com as normas de direito cabíveis.

DÉCIMA SEGUNDA - INÍCIO DE ATIVIDADES

As atividades sociais terão início no dia 1º de Março de 1.987.

E, por estarem, assim justos e combinados, firmam perante duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias, - destinando-se a primeira à Registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

Cambui, 27 de Janeiro de 1.987

Paulo Vitor Pinto

José Aparecido Floriano Filho

TESTEMUNHAS:-

Benedito Roberto de Sá

Walquiria de Toledo Pinto

JAQUELINE PINATTI

CLAUDIA REGINA RODRIGUES

26 FEV 1987

NIRE 31.0258955.8



De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/86 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1890/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:

Celo Celo Rodrigues
Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/86 e 78, inciso III, do Dec. Fed. 1890/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos nesta página. Até a presente data:

[] existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico;
[] este é o único ato registrado;
[] este é o último ato registrado

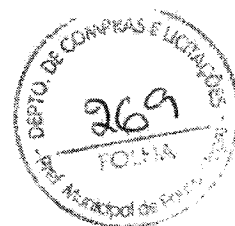
Belo Horizonte, 06/02/2014

MARINELY DE PAULA
SECRETÁRIA GERAL

AC 0197081



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.



DECLARAÇÃO

PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.662.563/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-850.554,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei Federal n.º 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pouso Alegre, 11 de Março de 2.014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



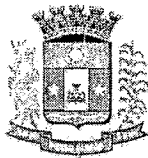
DOC. REFENTE A

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

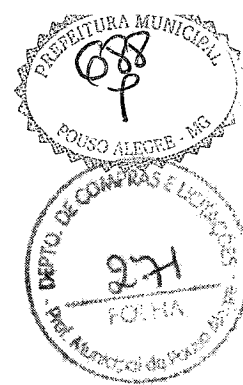
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

O desenvolvimento é a gente que faz.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, situada a Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 60, Bairro São José, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.662.563/0001-88, através de seu responsável técnico, engº Civil José Marcelo Dias, CREA-MG nº 67832/D, prestou à Prefeitura de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua Carijós, nº 45 – Centro – Pouso Alegre/MG, os serviços de Limpeza Pública (raspagem de guias e sarjetas, capina e varrição), no período de Janeiro/13 a Dezembro/2013, atendendo todas as exigências de forma satisfatória, satisfazendo os interesses do município, nada constando que desabone quanto à qualidade e desempenho dos serviços realizados e profissionais envolvidos.

Local: Diversas vias da cidade de Pouso Alegre
Valor da Obra: R\$ 3.152.195,72

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2014


Wellington Pinheiro Serra
Secretário Obras e Serviços Públicos



Secretaria de
Obras e Serviços Públicos




Praça João Pinheiro, 73
Centro - 37550-000
Pouso Alegre



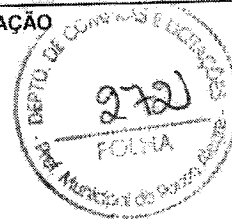
LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00533 - Frente

Da firma: PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 60

CNPJ / CEI : 22.662.563/0001-88

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Cód: 026015

Nome: ANTONIA JUSSÉLI BATISTA

portador da C.T.P.S. n. 00092583.00118

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 076154206-01

Título de Eleitor n. 159852190264 da

zona

C. Identidade n.: MG-14.900.519 Órgão Emissor: SSP Data: 08/09/2003

foi admitido em: 01 de dezembro de 2011

para exercer a função de: TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CBO: 411005

com o salário de: R\$ 800,00

(Oitocentos Reais)

no Mês

no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 07:00 11:30/12:30 17:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

01/12/2011

Data da retratação

Banco depositário

Caixa Econômica Federal

Nacionalidade Brasileiro

Filho de ANTONIO JOSE BATISTA

e de PENHA MARIA DE CARVALHO BATISTA

nascido em PIRANGUINHO

a 08/07/1985

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Ensino médio completo.

Residência RUA SEBASTIANA G. ALCANTARA,
245 - SANTA BARBARA

Cidade PIRANGUINHO

CEP 37508-000

Cart. Nap. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) o/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13262153345

dep. no Banco Itaú

Endereço

Código Banco 341

Código agência 8764

Beneficiários:

Data Registro: 01/12/2011

Antonia Jusseli Batista

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

CARTÓRIO DO 3º TAB
POUSO ALEGRE, 13/02/2012
Rua Adolfo Oliveira, 158

NATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
POUSO ALEGRE, 13/02/2012
POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37551-000

AUTENTICAÇÃO

Conferido e atado conforme o original apresentado.
POUSO ALEGRE, 13/02/2012 07:59:47
Em testemunha da verdade.

EDUARDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
FISCAL, 07 Encl.: 003, 44 Total: 004, 51

Saldo de fiscalização
BRY 27457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS DIPLOMA DE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

COLÉGIO DE ITAJUBÁ

Nome do Estabelecimento de Ensino
Rua Dr. Xavier Lisboa - 274 - Centro - Itajubá - Minas Gerais - 37501-042

Endereço Completo
Portaria 029/91 de 17/01/91 - Secretaria do Estado de Educação
Ato Nº, Data, Órgão do Poder Público que Reconheceu a Habilitação ou Curso

O Diretor do Colégio de Itajubá

Confere a **ANTONIA JUSSÉLI BATISTA**

Filha de **Antonio José Batista**

e de **Penha Maria de Carvalho Batista**

de nacionalidade **Brasileira**

Nascida em **08** de **julho** de **1985**

o presente DIPLOMA por haver concluído em **15** de **dezembro** de **2011**, a **Habilitação Profissional de**

Técnico em:

do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Fundamentação Legal **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 de 23/12/1996; Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004;**

Resolução CNE/CEB nº 03 de 10/07/2008; Portaria MEC nº 870 de 16/07/2008.

Natural de **Piranguinho** Estado **Minas Gerais**
Carteira de Identidade nº **MG - 14.900.519** Órgão Expedidor: **SSP/MG**

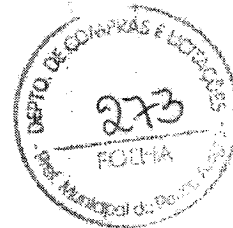
Segurança do Trabalho

Itajubá, 07 de fevereiro de 2012

SECRETARIA
Polyana Sales Silva
Secretária Aut. 246.192

Antonia Jusséli Batista
TITULAR DO DIPLOMA

DIRETORA
Maria Ester Ribeiro Pereira
Aut. 259.571





Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo empregador os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

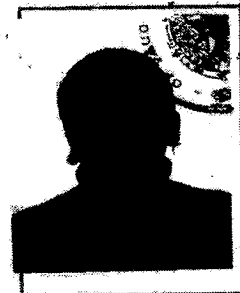
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

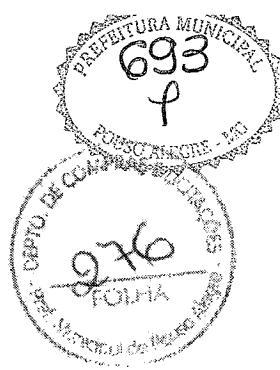
Número 92.583 Série COL/18/MG



Antonia Jusséli Batista
ASSINATURA DO PORTADOR



Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Doc.
Nascimento



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Brasfonte Industria
Electronica LTDA
CNPJ/MF 070.90363/0001-04
Rua Luiz M. Rennó Nº 180
Município Piranguinho Est. MG
Esp. do estabelecimento
Cargo Auxiliar de Produção
CBO nº
Data admissão 01 de setembro de 2010
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 456,00 (Quat-
rocentos e quarenta e cinco
reais e sessenta centavos)
p/mês
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída 29 de novembro de 2010
BRASFONTE IND. ELETRONICA LTDA
CNPJ: 07.090.363/0001-04
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

15

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: **PLENA - CONSTRUÇÕES E**
SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 22.662.563/0001-88
End.: Rua Claudio Manoel da Costa, 60
Bairro São José CEP 37.550-000
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG
Atividade: Engenharia e Arquitetura
Função: Técnica Segurança Trabalho
CBO:
Admissão: 01/12/2011
Registro: 26Lv15
Salário: R\$ 800,00
(Oitocentos reais) p/ mês
PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the date 03/14 and various initials.



24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 10 / 04 Para R\$ 358,71
Na função de mesma
CBO por motivo de aumento

PHIHONG PWM
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 10 / 05 Para R\$ 395,00
Na função de mesma
CBO por motivo de aumento

PHIHONG PWM
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 10 / 06 Para R\$ 426,60
Na função de mesma
CBO por motivo de aumento

PHIHONG PWM
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 10 / 08 Para R\$ 616,60
Na função de aux. de produção
CBO por motivo de aumento salarial

BRASFORTE IND. ELETROÔNICA LTDA.
CNPJ 07.076.363/0001-04

25

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 05 / 2012 Para R\$ 9.200,00
Na função de Técnica SES. Trabalho
CBO por motivo de ajuste 00/20
e Promoção

MEIA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

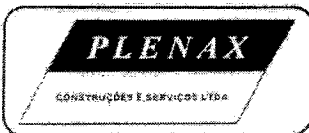
Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

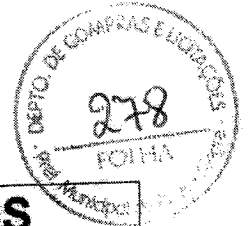
10 03 14
b



8



PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este contrato de prestação de serviço, de um lado, **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 22.662.563/0001-88, com sede à Rua Claudio Manoel da Costa, 60 – Bairro São Jose, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37550-000, daqui em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **LUCILIA HELENA DE CASTRO**, engenheira ambiental, inscrito no CPF sob o n.º 054.211.586-75, no CREA sob o n.º MG-0000133326-D, e portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-9.278.899 SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, tem justo e contrato a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato compreende a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, na área de Engenharia Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente Contrato é por prazo indeterminado, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente Contrato deverá informar a outro com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

A **CONTRATADA** no exercício das suas funções terá direito a um pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), sendo os encargos de INSS e IRRF por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Pouso Alegre/MG para redimir qualquer divergência sobre o presente contrato.

PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 22662563/0001-88

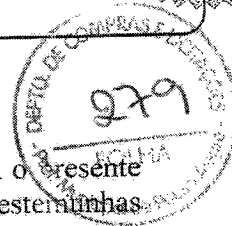
Rua Claudio Manoel da Costa, 60 – N.º 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561

Castro



PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP



E assim, por estarem concordes nos termos acima as partes contratantes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2014.

PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP



Lucília

LUCILIA HELENA DE CASTRO



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Silvio Gomes Barbosa - Notário Registrador
Avenida Coronel Domingos Rosa, 205 - Centro - Conceição dos Ouros/MG - Fone: (35) 3853-2455

Reconheço por autenticidade a firma de (4178450029810)

LUCILIA HELENA DE CASTRO

lançada em minha presença. Dou fé.

Conceição dos Ouros, 27 de janeiro de 2014

em testemunha da verdade

Barbosa
Regina C. R. Barbosa - Notária Reg. Substituta

Selo de Fiscalização

Regina C. Rezende Barbosa
BOH 23.300
NOTÁRIA REGISTRADORA SUBSTITUTA

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Cláudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DOC. REFENTE A

QUALIFICAÇÃO

ECONOMICA

FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



IMPRESSÃO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

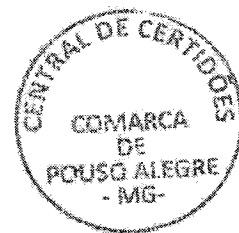
EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA



EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

EXTRATO DE FOLHAS DE FOLHA

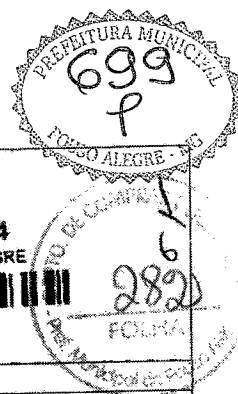
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31202589558**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD54
UD54 - MF POUSO ALEGRE
14/024.808-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143500562581

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223	-	-	BALANÇO

S/DUE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

POUSO ALEGRE
Local

Nome: **JOSE APARECIDO SILVA FILHO**

Assinatura: **[Assinatura]**

Telefone de Contato: **[Assinatura]**

12 Fevereiro 2014
Data

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Gláucia Azevedo Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Masp 1293986-4

21/02/14
Data

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5232434
EM 21/02/2014
#PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP#

PROTOCOLO: 14/024.808-1

Data

Vogal

Presid

AH1116025

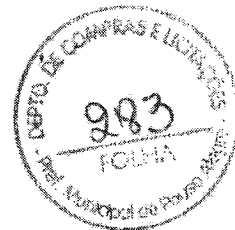
JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Deferido

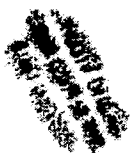
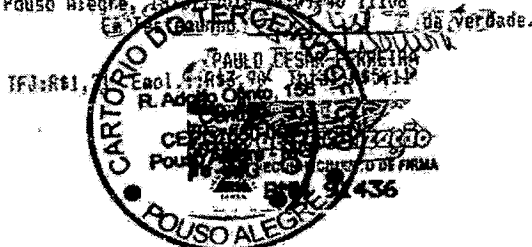
Vinicius Barbosa Mourão
JUCEMG MASP 1124839-0

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAEK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (39) 3425-2888
Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Reconheço por Semelhança a(s) Assinatura(s) abaixo:
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO
Pouso Alegre, 13/02/2014. 14:09:40 11106



Handwritten signature and a box containing the number 2.

Handwritten date: 10/03/14

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ/MF - 22.662.563/0001-88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

BALANÇO PATRIMONIAL - 2.013

ATIVO

Circulante

Disponível

Caixa 484,59
Bancos 219.196,59 219.681,18

Titulos a Receber

Pref Mun Pouso Alegre 5.343.105,34

Estoques

Mat p/ Construção 24.112,00

Permanente

Ativo Imobilizado

Móveis e Utens 82.456,00
Equipamentos 98.450,00 180.906,00

PASSIVO

Circulante

Fornecedores

Duplicatas a Pagar 107.167,01

Imp. a Recolher

IRPJ 74.384,37

Contr Social 21.374,65

IRRF s/ Sal 15.144,39

PIS 12.864,36

Cofins 56.523,79 180.291,56

Salários e Contr Prev

Sal a Pagar 83.356,00

Pro-Lab a Pagar 15.000,00

INSS a Recolher 581.015,20

FGTS a Recolher 77.000,53 756.371,73

Contas a pagar

Aluguéis a Pagar 2.200,00

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social

Capital Social

Capital 1.000.000,00

Reservas de Capital

Reserva de Capital 400.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados

Lucros ou Prejuízos

Resultado do Exercício 3.321.774,22

5.767.804,52

TOTAL DO ATIVO

5.767.804,52

TOTAL DO PASSIVO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5232434
EM 21/02/2014
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

PROTOCOLO: 14/024.808-1

AN1116026

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, com Ativo e Passivo na importância de R\$ 5.767.804,52 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro Reais e Cinquenta e dois Centavos) Referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.013.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2.014.

3º OFICIO

Plena Construções e Serviços Ltda.
José Aparecido Floriano Filho
Socio Administrador - CPF 214.514.276-20

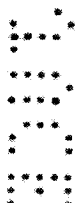
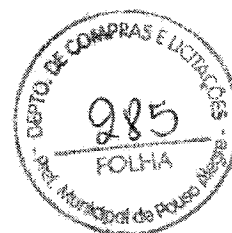
1º TAB

Maurício T Bento
Contador - CRC/MG 60.522
CPF - 285.898.236-87

Maurício T. Bento
CONTADOR - CRC-MG: 060522
CPF: 285.898.236-87

3º OFICIO

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZACK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



1º Tabelião Notarial de Pouso Alegre, MG
Rua Cel. Henrique Gobus, 170 - Centro - CEP 37550-005 - CNPJ: 20.372.264/0001-53
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mptwta@gnail.com

*** RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:

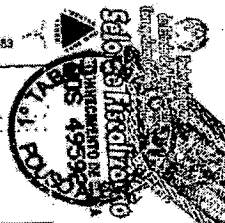
10058459 - MAURICIO TADÓ SARTO

Dou fe, Pouso Alegre, MG 12/02/2014 15:31:35

Em testemunho da verdade,

CRISTINA DIAS DA SILVA - ESCRIVENTE

2ª Via, R\$1,21 - 3ª Via R\$ 3,90 - R\$16,11 - Selo(s): BQS49592



CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
CNPJ 20.372.280/0001-76 - Tel. (35) 3425-2888
Rua Adolfo Orlino, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) de:
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO

Pouso Alegre, 12/02/2014 15:13:25 37020

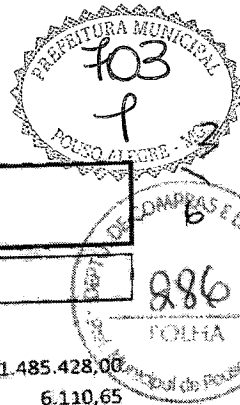
Em testemunho da verdade,

MARINA ANGELICA REISINARI CARNEIRO

TP1: R\$1,21 Excl. 6: R\$13,90 Total: R\$15,11



Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAEk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - 2013

RECEITAS

Serviços Prestados	10.483.186,93
INSS Retido	312.843,84
IRRF Retido	104.709,74

DESPESAS

Salários e Ordenados	1.485.428,00
Água e Esgoto	6.110,65
Aluguéis e Arrendamentos	479.071,53
Férias	56.076,91
FGTS	65.891,53
Gas	793,50
Impostos e Taxas	52.620,15
Impressos	5.302,20
INSS	535.188,20
Legais e Judiciais	299,18
Luz	6.385,80
Mat Consumo	345.377,96
Pro-Labore Administração	110.000,00
Escadas e Elevadores	26.000,00
Seguros	3.485,14
Serv Terceiros PF	31.663,00
Serv Terceiros PJ	83.978,18
Telefone	10.366,04
IRRF	15.144,39
Cópias de Documentos	1.748,86
Uniformes e EPIs	42.686,49
Inf e Cert Digital	23.215,13
Mat Elétrico e Hidráulico	52.017,17
Exames Médicos	30.363,20
Cimento e Concreto	121.985,66
Ferragens e Estruturas	84.076,12
Mat Higiene e Limpeza	653,36
Cestas Básicas	92.144,55
Cartório	4.233,24
Rescisões	343.460,84
IRPJ	73.287,94
CSLL	18.292,78
PIS	11.009,54
COFINS	50.813,27
Prop e Publicidade	500,00
Encargos e Juros de Mora	12.000,00
Distr Dividendos Socios	1.600.000,00
Desp Diversas	862.188,62

SALDO FINAL

10.065.633,35

SALDO FINAL

6.743.859,13

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

3.321.774,22

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2014.

Plenax - Construções e Serviços Ltda EPP
José Ap Floriano Filho - Sócio Administrador
RG: M-850.554 SSP/MG - CPF: 214.514.276-20

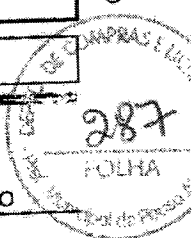
Maurício T Bento
Contador - CRC/MG 60.522
CPF - 285.898.236-87

Maurício T. Bento
CONTADOR - CRC-MG: 060522
CPF: 285.898.236-87

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



PLENAX	PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8	
INDICES FINANCEIROS - 2.013	



ILG INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE		+	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
PASSIVO CIRCULANTE		+	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
R\$	5.586.898,52	+	R\$	-
R\$	1.046.030,30	+	R\$	-
R\$	5.586.898,52			
R\$	1.046.030,30			

5,34

ILC INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	
PASSIVO CIRCULANTE	
R\$	5.586.898,52
R\$	1.046.030,30
R\$	5.586.898,52
R\$	1.046.030,30

5,34

ISG INDICE DE SOLVENCIA GERAL

		ATIVO TOTAL	
PASSIVO CIRCULANTE		+	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
R\$			5.767.804,52
R\$	1.046.030,30	+	R\$ -
R\$	5.767.804,52		
R\$	1.046.030,30		

5,51

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2014.

Plenax - Construções e Serviços Ltda EPP
José Ap Floriano Filho - Sócio Administrador
RG: M-850.554 SSP/MG - CPF: 214.514.276-20

Maurício T Bento
Contador - CRC/MG 60.522
CPF - 285.898.236-87

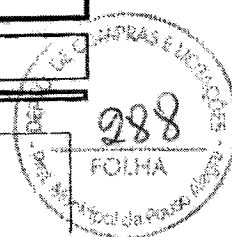
Maurício T. Bento
CONTADOR - CRC/MG: 060522
CPF: 285.898.236-87

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



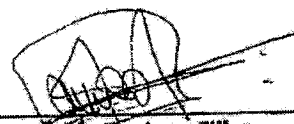
PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

DECLARAÇÃO DO SÓCIO RESPONSÁVEL



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2.014.

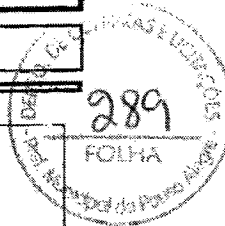

José Aparecido Floriano Filho
Sócio Administrador e Responsável
RG: M-850.554 SSP/MG - CPF: 214.514.276-20

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL



- Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2.014.

Maurício T. Bento
Contador - CRC/MG 60.522
CPF - 285.898.236-87

Maurício T. Bento
CONTADOR - CRC-MG: 060522
CPF: 285.898.236-87

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAEk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



DOC. RELATIVA A

REGULARIDADE

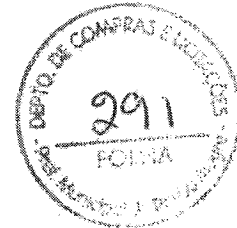
FISCAL

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.662.563/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/1987
NOME EMPRESARIAL PLENAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 37.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/11/2013 às 14:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/11/2013



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/03/2014 08:15:48

Válida até o dia: 03/06/2014

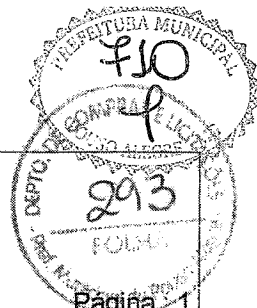
Código de controle da certidão: LWN4VGRAIXHUFQ92TCM1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Relatório de Cadastro Mobiliário

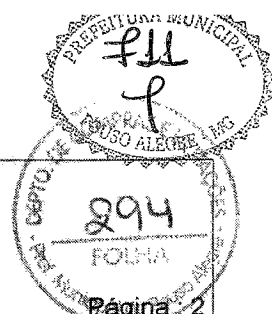


Data de Impressão: JUSCELIO 11-03-2014 13:5

Informações do Contribuinte	
CÓD MOBILIARIO: 000853	SITUAÇÃO: Ativo
Nome : PLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ / CPF: 22.662.563/0001-88 Logradouro : RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA Número : 60 Complemento : Bairro : SAO JOSE Cidade : POUSO ALEGRE Estado : MG Cep : 37.550-000	
Dados Complementares	
Inscrição Municipal : 0000853 Data de Inscrição : 30/03/2000 Protocolo : 636-004/2010 Faturamento Estimado : Data de Baixa : Prestador de Serviços desde : Horário Funcionamento : DAS 08:00H ÀS 18:00H	Início das Atividades : 30/03/2000 Registro Guia : Data de Encerramento : Até : Regime do I.S.S. : Faturamento
Contador	
Contador : CRC :	
Dados Adicionais	
CATEGORIA - Matriz NATUREZA JURIDICA - Sociedade p/ costas de resp. Ltda NUMERO DE EMPREGADOS - 08 TIPO EMPRESA - Médio porte TIPO ESTABELECIMENTO - Comercial/Pres.Serv. de 06 à 10 empregados	
Endereço para Correspondência	
Endereço : RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA Número :60 Bairro :SAO JOSE Cidade : POUSO ALEGRE Estado :MG Cep: 37.550-000	
Contato	
Fone : 3425-0561	
Atividades	
Descrição : 7 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES Início da Atividade :30/03/2000 Tipo: Principal Aliquota - 0Base Calculo -100,00 Desdobramento :01	
Descrição : 7 - EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS(EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) Início da Atividade :30/03/2000 Fim da Atividade :25/02/2010 Tipo: Secundaria Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :02	
Descrição : 7 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS QUAISQUER Início da Atividade :30/03/2000 Tipo: Secundaria Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :09	
Descrição : 14 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO(EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) Início da Atividade :26/02/1987 Fim da Atividade :25/02/2010 Tipo: Secundaria Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :01	
Descrição : 31 - SERVIÇOS TECNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGENERES Início da Atividade :30/03/2000 Fim da Atividade :25/02/2010 Tipo: Secundaria Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :01	
Descrição : 100 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Relatório de Cadastro Mobiliário



Data de Impressão: JUSCELIO 11-03-2014 13:5

Início da Atividade :30/03/2000

Tipo: Secundaria Aliquota - 0Base Calculo - Desdobramento :4744099

CNAE:

CNAE PRINCIPAL: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE SECUNDARIO: - 47.44-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.12-0/00-Serviços de engenharia

Sócios

Tipo de Sócio: Físico CPF : 479.518.936-68 RG :
Nome : PAULO VITOR PINTO
Endereço : Número : Complemento :
Bairro : Cidade : Estado : Cep :00.000-000
Saída : 25/02/2010

Tipo de Sócio: Físico CPF : 214.514.276-20 RG :
Nome : JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO
Endereço :AV: DR. JOAO BERALDO Número :897 Complemento : APTO 150
Bairro : CENTRO Cidade :POUSO ALEGRE Estado : MG Cep :37.550-000
Entrada : 25/02/2010

Tipo de Sócio: Físico CPF : 079.796.356-12 RG :
Nome : HIGOR PACHECO FLORIANO
Endereço :AV: DR. JOAO BERALDO Número :897 Complemento : APTO 150
Bairro : CENTRO Cidade :POUSO ALEGRE Estado : MG Cep :37.550-000
Entrada : 25/02/2010

Outros

Código 9901/3 Data Inicial: Data Final

Obs:

19/09/2013 CERTIFICADO Nº 125/2013 09/04/2013
ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL ANTES A EMPRESA CHAMAVA-SE STEL NET LTDA EPP, ALTERACAO DE
ENDEREÇO
BAIXA DE ATIVIDADE NAO EXISTENTE MAIS NO CARTAO DE CNPJ DA EMPRESA
25/02/2010 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO: 2010 DATA INICIO: 23/02/2010 DATA TERMINO: 31/12/2010
23/04/2010 MUDANÇA NO CADASTRO NO TIPO DE EMPRESA
05/10/2011 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO 2011, DATA: 09/09/2011.
27/04/2012 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO 2012 DATA INICIO 16/04/2012
19/09/2013 LAUDO DE VISTORIA EXERCICIO 2013 DATA INICIO 18/09/2013



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Pouso Alegre, 18 de Fevereiro de 2.014.

Ofício n.º 003/2014

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Sr. João Batista Ferreira

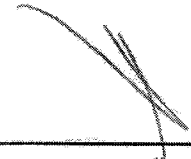
Assunto – Alteração de dados cadastrais

Solicitamos a alteração da Razão Social da empresa em seu cadastro para:
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, conforme documentos em anexo.

Sem mais,
Atenciosamente.


PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


Maurício T. Bento
CONTADOR - CRC-MG: 060522
CPF: 285.898.236-87

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CENTRO - CEP 37.550-000

Telefone: (35) 3449-4000 - CNPJ 18.675.983/0001-21

ASSESSORIA ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - SEÇÃO ISS

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome:	Ferreira Construções e Serviços Ltda EPP		
CPF/CNPJ:	22.662.563/0001-88	Inscrição Estadual:	
Endereço:	R. Antônio Manoel da Costa		Nº: 60
Complemento:		Bairro:	São José
Cidade:	Pouso Alegre	Estado:	MG
		CEP:	37550-000
		Tel:	3425 0561
E-mail:	pousoalegre@pousoalegre.mg.gov.br		

DADOS DO CONTADOR/ESCRITÓRIO CONTÁBIL/SOLICITANTE:

Nome:	Maurício T. Bento
CRC/CPF:	285.898.236-87
Tel:	35 3425 0364

ALVARÁ/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

☐ Inscrição municipal - Pessoa Física/Jurídica	☐ Renovação/2ª via de documento de ALVARÁ
☒ ALTERAÇÃO CADASTRAL: <u>Ferreira - Construções e Serviços Ltda</u>	
Possui estabelecimento?	☐ Sim ☐ Não
Descrição da(s) atividade(s) econômica(s) (se possível, informe o código CNAE):	
Principal: _____	
Secundária(s): _____	
☐ Solicita regime de recolhimento de ISSQN - Uniprofissional	

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição municipal/código mobiliário:	_____
Devolução do ALVARÁ:	☐ Sim ☐ Não
☐ Declaro estar ciente que:	
1) Minha inscrição ficará PARALISADA até que a situação fiscal esteja regularizada;	
2) O Município poderá apurar créditos anteriores à data do protocolo da baixa e cobrar créditos vencidos e não pagos.	

ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PARA SHOWS E EVENTOS

Evento:	_____
Local:	_____
Data(s):	_____
Horário:	_____
Quando autorização de ambulante - atividade a ser desenvolvida:	_____

OUTROS SERVIÇOS

☐ Declaração para apresentação no INSS	☐ Isenção de taxas municipais
☐ Decadência/Prescrição de tributos	☐ Restituição/compensação de créditos
☐ Cancelamento de guia(s)	☐ Outro: _____
☐ Autorização para PANFLETOS:	
Quantidade (por milheiro): _____	Período: _____ a _____

Pouso Alegre, 24 de Junho de 2014.

Assinatura do Solicitante (deve conferir com a assinatura do RG OU ser reconhecida firma):

Maurício T. Bento
CONTADOR - CRC-MG: 060522
CPF: 285.898.236-87



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data de Impressão: 26-02-2014



PTA Nº 005106-004/2014

Data de Abertura: 26-02-2014 15:47

Tipo de Solicitação: Externa

ASSUNTO: 004 - ALTERACAO DE CADASTRO PESSOA JURIDICA

SOLICITANTE :

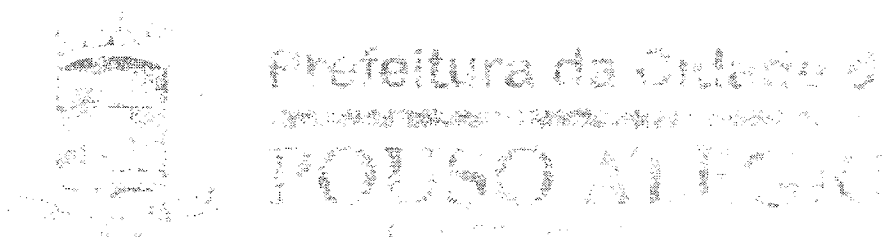
NOME : 42567 - PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CGC/CPF: 22662563000188

C.I.:

ENDEREÇO : CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 60, JARDIM SAO JOSE, POUSO ALEGRE, MG, 37550-000

Observação:

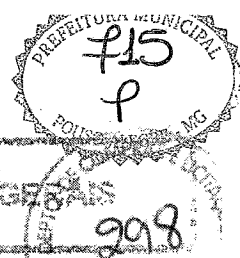


Ass. Solicitante:

42567 - PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Ass. Funcionário:

GUSTAVO SOARES FERREIRA NOVO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

2018

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMISSÃO EM
09/12/2018CERTIDÃO VALIDADA EM
09/02/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLENA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
525069929.00-42

CNPJ/CPP: 22.662.563/0001-88

SITUAÇÃO: CANCELADA

LOGRADOURO: TRV EVARISTO DA VEIGA

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO: SL 104, SL 105,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37550000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, ou carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 1º do Decreto 43.581/2005.

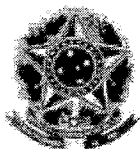
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO RPA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000046085302



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Página 1



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

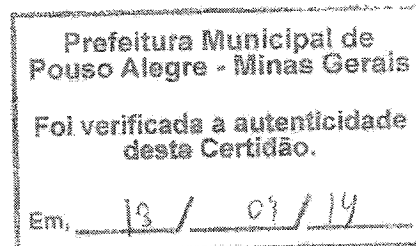
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:22:56 do dia 13/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2014.

Código de controle da certidão: **05D1.0006.4375.40B3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001152013-11031563

Nome: PLENA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2013.

Válida até 25/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22662563/0001-88
Razão Social: PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PLENAX
Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA 60 / SÃO JOSÉ / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

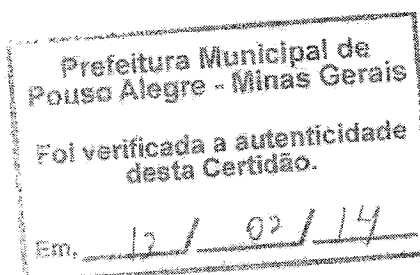
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

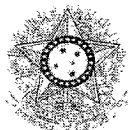
Validade: 05/03/2014 a 03/04/2014

Certificação Número: 2014030508163534185190

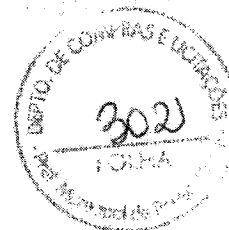
Informação obtida em 05/03/2014, às 08:16:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
POUSO ALEGRE - MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.662.563/0001-88

Certidão n°: 42541292/2014

Expedição: 13/02/2014, às 08:29:20

Validade: 11/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.662.563/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016

720
p

**ATA DO PREGÃO Nº 19/2014
CREDENCIAMENTO, LANCES E HABILITAÇÃO.**

Ata nº 38/2014

Data: 13 de Março de 2014

Horário: 14h00mins

Licitação: Pregão Presencial Para o Registro de Preço nº 19/2014

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG."

Prazo de execução: 12 Meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Fabricio do Prado Bittencourt – Pregoeiro
Milton A. Alves Neto – Equipe de Apoio
Geraldo Botelho Pacheco – Equipe de Apoio
Leomir B. da Silva – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	22.662.563/0001-88
CONSITA LTDA	16.565.111/0001-85
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	26.279.935/0001-42

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE
José Antônio de Azevedo

Continuação da sessão pública do dia 12/03/2014. Reaberta a sessão pública às 14h00min. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas participantes deste Pregão que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas foram analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório, e concluíram pela classificação da proposta comercial das empresas PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSITA LTDA e KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Chegou-se à fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Foi prosseguida a sessão, onde se verificou os valores apresentados e seus lances. Levando em consideração o critério de julgamento à

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016



empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP classifica-se com o menor preço global de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais). Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, onde se constatou que a empresa juntou a CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA DE MINAS GERAIS (Certidão Estadual) vencida em 09/03/2014 e a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS) vencida em 25/02/2014. Diante do exposto, considerando que a empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte EPP, fica determinado o prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogável por igual período para que a empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP apresente a referida certidão regularizada sob pena de não assinatura do contrato. TOTAL DO PREGÃO R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais). Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Milton A. Alves Neto, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 13 de Março de 2014.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Fabrizio do Prado Bittencourt - Pregoeiro

Milton A. Alves Neto - Membro da Equipe de Apoio

Geraldo Pacheco Botelho – Membro da Equipe de Apoio

Leomir B. da Silva – Membro da Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES	Assinatura dos Representantes
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
CONSITA LTDA	
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
Rua dos Carijós, 45 - Centro - CEP 37550-000
Fone: (35) 3449-4086/4088/4088 - Fax: (35) 3449-4087
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO DE JUNTADA

Aos 19 dias do mês de março de 2014, faço juntar ao processo de compra nº 54/2014, pregão nº 19/2014, a Certidão Negativa Negativa Previdenciária, Certidão Negativa Débitos Estaduais e a proposta atualizada.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/03/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/06/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLENA - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
525069929.00-42

CNPJ/CPF: 22.662.563/0001-88

SITUAÇÃO: Baixado

LOGRADOURO: TRV EVARISTO DA VEIGA

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO: SL 104,SL 105,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37550000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000055253517



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 080662014-88888563

Nome: PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2014

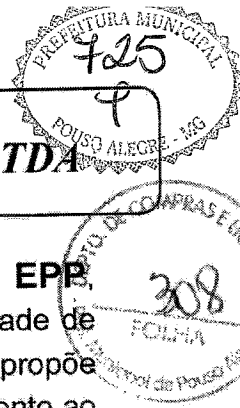
Válida até 15/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



A empresa **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 60, Bairro São José, cidade de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.662.563/0001-88, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Pouso Alegre/MG, em estrito cumprimento ao quanto previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)
		QUANT.	UNID.			
1	Equipe Multi Tarefa					
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	62.282,26	622.822,61	7.473.871,32
2	Equipe de Capina Mecânica					
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	21.211,99	21.211,99	254.543,88
3	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores					
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1	equipe/mês	26.681,30	26.681,30	320.175,60
4	MATERIAL E INSUMOS					
4.1	Material e Insumos estimado	1		20.950,80	20.950,80	251.409,56
TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO					691.666,70	8.300.000,36

Validade da proposta = 60 dias

Conta corrente – 13-001132-2

Banco 033 (Santander) – agencia 3080

Pouso Alegre, 20 de Março 2014


Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554



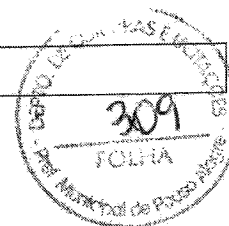
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES

Gerente	1
Auxiliar Administrativo	2
Técnico Seg. Trabalho	1
Vigia Noturno	3
Dias úteis no mês	= 21



CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	2	15,00	30,00
Custo anual			504,00
Custo mensal			42,00

Gerente (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 4.500,00
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 30,68	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 40,91	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 4,09	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 3.416,40

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Básica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ -
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$ -

Custo mensal unitário R\$8.417,32

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 941,70	=	R\$ 941,70
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 6,42	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 8,56	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 0,86	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 941,70	=	R\$ 714,94
Salário mensal com encargos			=	R\$ 1.656,64
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12

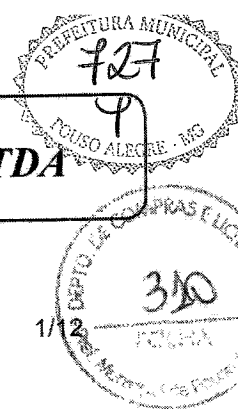
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 48,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Custo mensal unitário					R\$2.206,06	

Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.500,00	=	R\$ 1.500,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 10,23	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 13,64	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,36	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.500,00	=	R\$ 1.138,80	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.638,80	

Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 15,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 42,00	=	R\$ 42,00	
Custo mensal unitário					R\$3.196,72	

Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.080,00	=	R\$ 1.080,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	30,00 h	x	R\$ 7,36	=	R\$ 220,80	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 9,82	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	135,00 h	x	R\$ 0,98	=	R\$ 132,55	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.300,80	=	R\$ 987,57	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.420,92	

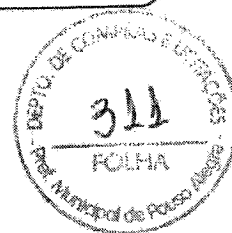
Vale refeição	15,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 145,80	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	30,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 10,20	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Custo mensal unitário					R\$2.873,72	

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	8.417,32	=	R\$	8.417,32
Auxiliar Administrativo	2	x	2.206,06	=	R\$	4.412,12
Técnico Seg. Trabalho	1	x	3.196,72	=	R\$	3.196,72
Vigia Noturno	3	x	2.873,72	=	R\$	8.621,16

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA INDIRETA

R\$ 24.647,32 POR MÊS

VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por mês			3.150,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 1.220,63

LOCAÇÃO DA PICK-UP - ANO 2011

Valor de locação	R\$2.500,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$2.500,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO

Combustível	R\$1.220,63
Locação	R\$2.500,00
Total veículos	R\$3.720,63

VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Veículos/mês	1	1000 cc	
km/dia/veículo			50,00
dias/mês			21,00
km por mês			1.050,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 406,88

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



MANUTENÇÃO, PNEUS

Valor de aquisição - ano 2012

R\$23.000,00

Custo de manutenção durante a vida útil

85,00%

Quantidade

1

Vida útil em meses

60

Valor mensal

R\$325,83

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição

R\$23.000,00

IPVA

4,00%

R\$920,00

Licenciamento anual

R\$71,30

DPVAT

R\$105,65

Seguro (apresentar apólice se lançar custo)

R\$900,00

Quantidade

1

Valor anual

R\$1.996,95

Valor mensal

R\$166,41

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição

R\$23.000,00

Quantidade

1

Valor residual

25,00%

Vida útil em meses

60

Valor mensal

R\$287,50

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição

R\$23.000,00

Quantidade

1

k = valor residual

25,00%

n = vida útil em anos

5

j = % de juros (a.a.)

12,00%

C = coeficiente de remuneração do capital

0,007000

Valor mensal

R\$ 161,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO

Combustível

R\$1.627,51

Locação

R\$2.500,00

Manutenção

R\$325,83

Licenciamento e seguros

R\$166,41

Depreciação

R\$287,50

Custo do capital

R\$161,00

Total veículo

R\$5.068,25

CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

Custo Unitário

R\$ 44,00

Quantidade de veículos

1

vida útil

24

Valor mensal

R\$1,83

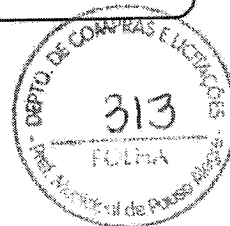
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)

R\$4,17

vida útil

60

Manutenção

R\$100,00

Quantidade

1

Valor mensal

R\$104,17

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS

R\$5.174,25

POR MÊS

TOTAL DO CUSTO INDIRETO

R\$29.821,57

POR MÊS

MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição

R\$15.000,00

Quantidade

1

Valor residual

10,00%

Vida útil em meses

60

Valor mensal

R\$225,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição

R\$15.000,00

Quantidade

1

k = valor residual

10,00%

n = vida útil em anos

5

j = % de juros (a.a.)

12,00%

C = coeficiente de remuneração do capital

0,006400

Valor mensal

R\$ 96,00

TOTAL DO CUSTO COM MOVEIS E UTENSÍLIOS

R\$321,00

POR MÊS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel escritório local e patio para os caminhões

R\$4.000,00

água

R\$150,00

Luz

R\$200,00

Telefone

R\$600,00

Internet

R\$100,00

Impressos e materiais escritório e limpeza

R\$300,00

TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R\$5.350,00

POR MÊS

TOTAL DO CUSTO

R\$ 35.492,57

POR MÊS

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

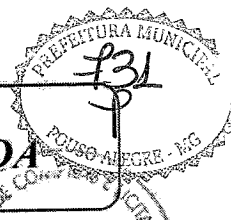
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$16.504,04
Capina Mecânica	3,0%	R\$532,39
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$709,85
		R\$17.746,28

DESCONTO DE 50%
DESCONTO DE 50%
DESCONTO DE 50%

Pouso Alegre, 20 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

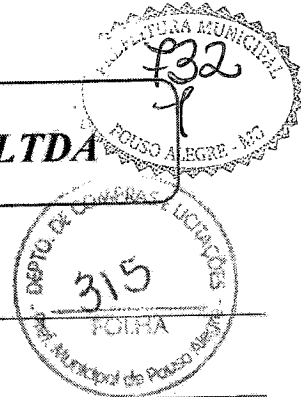
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Equipe Multi Tarefa

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL

QUANTIDADE DE EQUIPES

10

EQUIPES COMPOSTA POR:

Operador Roçadeira mecânica

2

Capineiros

16

Motorista caminhão

1

Coordenador

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			564,00
Custo mensal			47,00

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	49,00	147,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Óculos proteção - escuro	4	3,80	15,20
Luva Pigmentada	36	2,20	79,20
Perneira	2	18,50	37,00
Protetor Concha	3	15,90	47,70

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

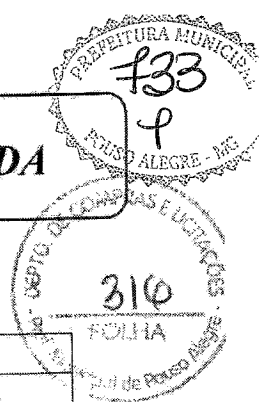
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Viseira	6	14,80	88,80
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			880,90
Custo mensal			73,41

Operador de Roçadeira

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.339,28	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 73,41	=	R\$ 73,41	

Custo mensal unitário **R\$1.972,93**

Capineiro

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.339,28	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 73,41	=	R\$ 73,41	

Custo mensal unitário **R\$1.972,93**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Póvoa Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Motorista de caminhão

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00	
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.620,50	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	

Custo mensal unitário **R\$3.201,42**

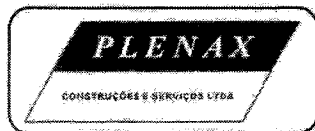
Coordenador

Salário mensal	1	x	R\$ 908,28	=	R\$ 908,28	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 6,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 8,26	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,83	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 908,28	=	R\$ 689,57	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.597,85	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 50,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	

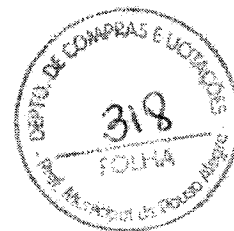
Custo mensal unitário **R\$2.196,27**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	1.972,93	=	R\$ 39.458,64
Capineiros	160	x	1.972,93	=	R\$ 315.669,12
Motorista caminhão	10	x	3.201,42	=	R\$ 32.014,20
Coordenador	10	x	2.196,27	=	R\$ 21.962,73

TOTAL MÃO DE OBRA **R\$409.104,69** **POR MÊS**

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO CAÇAMBRA

10
2.100

10/mês/p/veículo

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	21.000
R\$/litro	2,520
km/litro	4,00

Valor mensal R\$ 13.230,00

LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBRA - ANO 2011

Valor da locação	R\$5.150,00
Quantidade	10

Valor mensal R\$51.500,00

Roçadeira 2T costal profissional 20

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

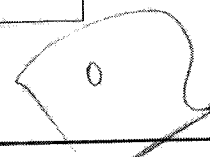
Gasolina/lts/dia	5	2.100	R\$ 6.510,00
R\$/litro/gasolina	3,100		
Oleo 2T/lts/dia	0,200	84,00	R\$ 1.176,00
R\$/litro/oleo 2T	14,000		

Valor mensal R\$ 7.686,00

MANUTENÇÃO

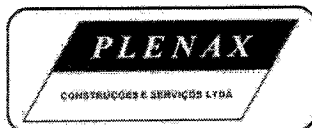
Valor aquisição	R\$2.422,10
Custo de manutenção durante a vida útil	80,00%
Quantidade	20
Vida útil em meses	12

Valor mensal R\$3.229,47



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37560-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

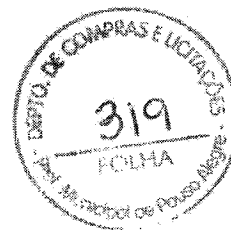


PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$2.422,10
Quantidade	20
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	12
Valor mensal	R\$3.633,15



CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$2.422,10
Quantidade	20
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	1
% de juros (a.a.)	12,00%
c = coeficiente de remuneração do capital	0,010000
Valor mensal	R\$484,42

RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível	R\$13.230,00
Locação	R\$51.500,00

RESUMO DO CUSTO COM ROÇADEIRA

Combustível	R\$7.686,00
Manutenção	R\$3.229,47
Depreciação	R\$3.633,15
Custo do capital	R\$484,42

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS **R\$79.763,04** **POR MÊS**

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Enxada	180	20,00	=	R\$ 600,00
vida útil/mês	6			
Carrinhos de mão	20	185,00	=	R\$ 616,67
vida útil/mês	6			
Pá	80	23,50	=	R\$ 313,33
vida útil/mês	6			
Garfos	60	29,00	=	R\$ 290,00
vida útil/mês	6			

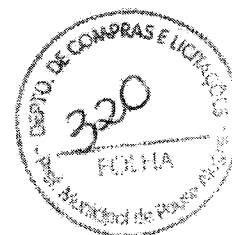
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Rastelo	60	12,00	=	R\$ 120,00
vida útil/mês	6			
Foice	20	26,00	=	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Vassourão	180	21,69	=	R\$ 1.952,10
vida útil/mês	2			
Cavadeira Boca	20	41,80	=	R\$ 139,33
vida útil/mês	6			
Unibanca	10	40,25	=	R\$ 67,08
vida útil/mês	6			
Enxada	40	19,90	=	R\$ 132,67
vida útil/mês	6			
Cone	200	26,00	=	R\$ 1.733,33
vida útil/mês	3			
Tesoura p/ grama	20	17,50	=	R\$ 5,83
vida útil/mês	60			
Tela proteção/metro	400	2,20	=	R\$ 146,67
vida útil/mês	6			
Uma	50	15,20	=	R\$ 2.303,03
vida útil/mês	0,33			
Faca 1 Lamina	20	36,90	=	R\$ 738,00
vida útil/mês	1			
Colher Pedreiro	20	15,40	=	R\$ 5,13
vida útil/mês	60			
Prumo	10	21,80	=	R\$ 3,63
vida útil/mês	60			
Nível	10	18,50	=	R\$ 3,08
vida útil/mês	60			

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

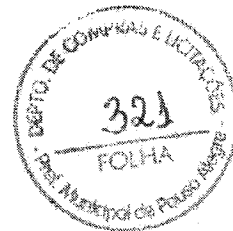
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Régua alumínio	20	26,00	=	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Desempenadeira	20	10,50	=	R\$ 3,50
vida útil/mês	60			
Serrote	10	35,90	=	R\$ 5,98
vida útil/mês	60			
Martelo	10	24,00	=	R\$ 4,00
vida útil/mês	60			
Proques	10	31,00	=	R\$ 5,17
vida útil/mês	60			

TOTAL FERRAMENTAS

R\$9.361,88

POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Mão de obra operacional

R\$409.104,69

Equipamentos operacionais

R\$79.763,04

Ferramentas

R\$9.361,88

TOTAL CUSTO DE PRODUÇÃO

R\$498.229,61

POR MÊS

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

3

Motorista

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			564,00
Custo mensal			47,00

9

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00	
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.620,50	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	
Custo mensal unitário					R\$3.201,42	

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Motorista	3	x	3.201,42	=	R\$9.604,26
Custo mensal					R\$9.604,26

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA DE APOIO

R\$9.604,26

VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES

Onibus 44 lugares
km/mês/p/veículo

3
1.260

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.780
R\$/litro	2,520
km/litro	4,00

Valor mensal R\$ 2.381,40

LOCAÇÃO ÔNIBUS - ANO 2010

Valor da locação
Quantidade

R\$4.500,00

3

Valor mensal

R\$13.500,00

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES

Combustível	R\$2.381,40
Locação	R\$13.500,00
Custo mensal	R\$15.881,40

CUSTO TOTAL TRANSPORTE COMPLEMENTAR DAS EQUIPES **R\$15.881,40**

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos	13	
Vida útil	24	
Custo mensal		R\$23,83

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$4,17
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$100,00
Quantidade	13
Custo mensal	R\$1.354,21

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS **R\$17.259,44**

TOTAL DO CUSTO EQUIPE DE APOIO E VEÍCULOS TRANSPORTE **R\$26.863,70**

Rateio do Custo indireto e Administração Local **R\$16.504,04**

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL **R\$541.597,36**

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 5.415,97
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 2.707,99
Lucro (máximo permitido 10%)	7,00%	R\$ 37.911,82

CUSTO TOTAL **R\$587.633,14** **POR MÊS**

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Total % dos impostos

5,65%

Base para cálculo

R\$ 587.633,14

Valor dos impostos

R\$ 35.189,48



FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS	R\$622.822,61	POR MÊS	BDI 15,00%
--------------------------------	---------------	---------	------------

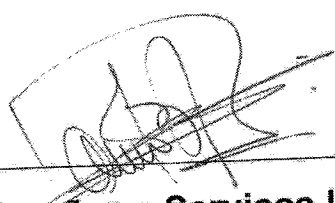
QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

10

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$62.282,26

Pouso Alegre, 20 de Março 2014


Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

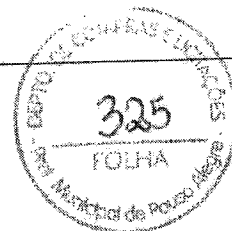
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88
Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Capina Mecânica



Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPES COMPOSTA POR:

Arredor

2

Motorista

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Mascara de proteção	12	15,00	180,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			728,00
Custo mensal			60,67

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

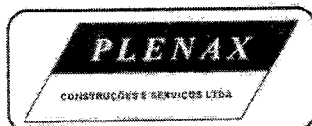
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	49,00	147,00
Mascara de proteção	12	15,00	180,00
Óculos proteção - escuro	4	3,80	15,20
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			792,20
Custo mensal			66,02

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Varredor

Salário mensal	1 x	R\$ 761,30 = R\$	761,30	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00 = R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 5,19 = R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 6,92 = R\$	-	
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 0,69 = R\$	-	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 761,30 = R\$	577,98	
Salário mensal com encargos		R\$	1.339,28	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 = R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 = R\$	100,00	
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 = R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 = R\$	160,00	
Seguro de Vida	1,00 x	R\$ 15,00 = R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 = R\$	11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 = R\$	59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 66,02 = R\$	66,02	

Custo mensal unitário

R\$1.965,54

Motorista

Salário mensal	1 x	R\$ 1.200,00 = R\$	1.200,00	
Insalubridade	40,00% x	R\$ 724,00 = R\$	289,60	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 8,18 = R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 10,91 = R\$	-	
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 1,09 = R\$	-	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.489,60 = R\$	1.130,90	
Salário mensal com encargos		R\$	2.620,50	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 = R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 = R\$	100,00	
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 = R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 = R\$	160,00	
seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00 = R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 = R\$	11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 = R\$	33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 60,67 = R\$	60,67	

Custo mensal unitário

R\$3.215,09

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Ajudante	2 x	1.965,54 = R\$	3.931,08
Motorista	1 x	3.215,09 = R\$	3.215,09

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$7.146,17

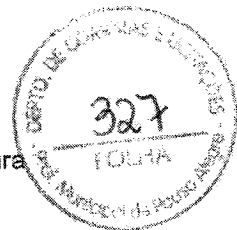
POR MÊS

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspersimento e vassoura recolhadora	147
Hora/mês/p/veículo			

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Hora/mês	147
R\$/litro	2,484
litro/hora	5,00

Valor mensal R\$ 1.825,74

MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60
Valor mensal	R\$2.231,25

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição (sem os implementos)	R\$114.068,00
IPVA	1,00% R\$1.140,68
Licenciamento anual	R\$71,30
DPVAT	R\$105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$-
Quantidade	1
Valor anual	R\$1.317,63
Valor mensal	R\$109,80

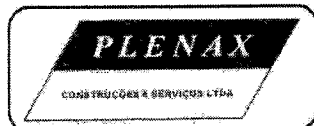
PRECIAÇÃO

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Quantidade	1
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	60
Valor mensal	R\$2.362,50

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Quantidade	1
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	5
j = % de juros (a.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,006400



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

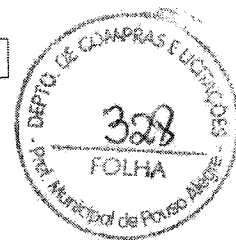


Valor mensal R\$1.008,00

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário R\$ 44,00
Quantidade de veículos 1
Vida útil 24

Custo mensal R\$1,83



MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60) R\$4,17
Vida útil 60
Custo de Manutenção R\$100,00
Quantidade 1

Custo mensal R\$104,17

RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Combustível R\$1.825,74
Manutenção R\$2.231,25
Licenciamento R\$109,80
Depreciação R\$2.362,50
Custo do capital R\$1.008,00
Adesivagem R\$1,83
Monitoramento R\$104,17

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS

R\$7.643,29 POR MÊS

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão 2 x 21,69 = R\$ 21,69
Vida útil (meses) 2
Enxada 2 x 20,00 = R\$ 6,67
Vida útil (meses) 6
Pá Quadrada 2 x 23,50 = R\$ 7,83
Vida útil (meses) 6
Cones 10 x 26,00 = R\$ 86,67
Vida útil (meses) 3

TOTAL FERRAMENTAS

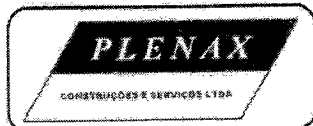
R\$122,86 POR MÊS

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra	R\$7.146,17
Equipamentos	R\$7.643,29
Ferramentas	R\$122,86

TOTAL CUSTO DIRETO

R\$14.912,32 POR MÊS

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Técnico Agrícola

Salário mensal	1 x	R\$ 2.500,00 =	R\$ 2.500,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00 =	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 17,05 =	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 22,73 =	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 2,27 =	R\$ -	
Encargos sociais	0,00% x	R\$ 2.500,00 =	R\$ -	
Salário mensal com encargos			R\$ 2.500,00	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 =	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 =	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 =	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 =	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00 =	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 =	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 =	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00 =	R\$ -	
Custo mensal unitário			R\$3.000,92	

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola	1 x	3.000,92 =	R\$ 3.000,92
------------------	-----	------------	--------------

Rateio do Custo Indireto e Administração Local R\$532,39

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL

18445,63254

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 184,46

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

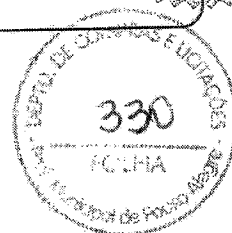


PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%) 0,50% R\$ 92,23

Lucro (máximo permitido 10%) 7,00% R\$ 1.291,19



CUSTO TOTAL R\$20.013,51 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 20.013,51
Valor dos impostos	R\$ 1.198,48

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS R\$21.211,99 POR MÊS BDI 15,00%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS 1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE R\$21.211,99

Pouso Alegre, 20 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

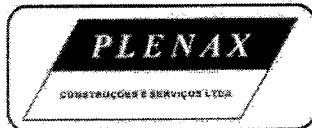
José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

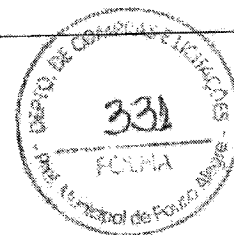
Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores



Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPE COMPOSTA POR:

Motorista

1

Ajudante pintura

8

LISTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	42,00	168,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança	2	49,00	98,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			548,00
Custo mensal			45,67

Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00
Uniforme	1 conj	x	R\$ 45,67	=	R\$ 45,67

Custo mensal unitário

R\$3.200,09

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Ajudante pintura

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98

Salário mensal com encargos

Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
le transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32
Uniforme	1 conj	x	R\$ 45,67	=	R\$ 45,67

Custo mensal unitário

R\$1.945,19

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Motorista	1	x	3.200,09	=	R\$ 3.200,09
Ajudante pintura	8	x	1.945,19	=	R\$ 15.561,54

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$18.761,63

POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículo	1	Kombi de 12 lugares	2.100
km/mês/por veículo			

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	2.100
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00

Valor mensal R\$ 813,75

LOCAÇÃO KOMBI - ANO 2012

Valor da locação	R\$2.450,00
Quantidade	1

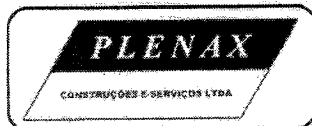
Valor mensal R\$2.450,00

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Cláudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos	1	
Vida útil	24	

Custo mensal **R\$1,83**

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$4,17
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$100,00
Quantidade	1

Custo mensal **R\$104,17**

RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$813,75
Locação	R\$2.450,00
Adesivagem	R\$1,83
Monitoramento	R\$104,17

TOTAL EQUIPAMENTO **R\$3.369,75** **POR MÊS**

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	8	x	21,69	=	R\$ 86,76
Vida útil (meses)	2				
Pá Quadrada	8	x	23,50	=	R\$ 31,33
Vida útil (meses)	6				
Regua Aluminio	4	x	26,00	=	R\$ 17,33
Vida útil (meses)	6				
Brocha	8	x	6,80	=	R\$ 54,40
Vida útil (meses)	1				
Pincel	8	x	4,85	=	R\$ 38,80
Vida útil (meses)	1				
Rolo Pintura	8	x	14,00	=	R\$ 112,00
Vida útil (meses)	1				
Escada	2	x	314,70	=	R\$ 10,49
Vida útil (meses)	60				

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Trena	4	x	12,95	=	R\$ 4,32
Vida útil (meses)	12				
Tambor 50 Lts	1	x	60,00	=	R\$ 5,00
Vida útil (meses)	12				

TOTAL FERRAMENTAS **R\$360,43** **POR MÊS**

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra operacional	R\$18.761,63
Equipamentos operacionais	R\$3.369,75
Ferramentas	R\$360,43

TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO **R\$22.491,82** **POR MÊS**

Rateio do Custo indireto e Administração Local **R\$709,85**

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL **R\$23.201,67**

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 232,02
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 116,01
Lucro	7,00%	R\$ 1.624,12

CUSTO TOTAL **R\$25.173,81** **POR MÊS**

POSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 25.173,81
Valor dos impostos	R\$ 1.507,49



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$26.681,30

POR MÊS

BDI 15,00%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$26.681,30



Pouso Alegre, 20 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

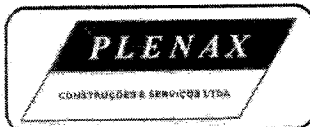
Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

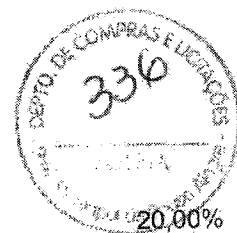
Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



ENCARGOS SOCIAIS SETOR LIMPEZA URBANA



GRUPO A - Básico

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
SENAI	1,20%
SESI	1,50%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
Seguro acidente de trabalho (RAT 0,00 x FAT 0,00)	3,00%
SEBRAE	0,60%
Taxa assistencial	0,50%
Sindicato patronal	0,25%
TOTAL GRUPO A	37,75%

GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A

Férias	11,11%
13º Salário	8,33%
Auxílio doença (15/365x0,0078x100)	0,04%
Faltas justificadas (2/365x100)	0,55%
Aviso prévio trabalhado (redução 7 dias) (7/30/12x100)	2,00%
Licença maternidade	0,03%
Licença paternidade (5/30/12x0,015x100)	0,02%
Acidente trabalho (0,91/30/12x100)	0,25%
TOTAL GRUPO B	22,33%

GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências do GRUPO A

Multa FGTS (100x0,50x0,08x100)	4,00%
Indenização Art. 9, Lei 7238/84 (1/12x0,01x100)	0,09%
Feriados (12/365x100)	3,29%
TOTAL GRUPO C	7,38%

GRUPO D - Taxas de reincidências

Grupo A x Grupo B	8,43%
TOTAL GRUPO D	8,43%

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



GRUPO E - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A

Indenização Art. 9, Lei 7238/84

TOTAL GRUPO E



TOTAL GERAL DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS CONFORME ACORDÃO 6.771/09 DO TCU

75,92%

Pouso Alegre, 20 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PLANILHA DE CUSTOS DOS INSUMOS E MATERIAIS

Item	Serviços	Preço		Quant. Estimada	Valor Total
		Unidade	Unitário		
1	Defensivos Agrícola				
1.1	Herbicida - Roundup - GL c 15l	GL	130,00	200	26.000,00
2	Materiais pintura postes, meio fio e árvores				
2.1	Cal para Pintura - saco 25 Kg	Sc.	11,00	500	5.500,00
2.2	Tinta Látex (Lata de 18 litros)	Unid	170,00	200	34.000,00
2.3	Barbante (rolo c 1Kg)	Rolo	11,00	30	330,00
2.4	Tinta Pinta Piso (Lata de 18 litros) cor concreto	Unid	180,00	200	36.000,00
3	Material para coleta de resíduos				
3.1	Saco plastico lixo 50 lts, reforçado medindo 63x80x0,08mm de espessura em polietileno de baixa densidade, na cor preta	Pacote	47,00	2000	94.000,00
4	Materiais Recomposição Meio Fio				
4.1	Areia	M3	95,00	60	5.700,00
4.2	Cal para construção - saco 25 Kg	Sc.	11,00	250	2.750,00
4.3	Tijolo comum	Mil	287,50	20	5.750,00
4.4	Bloco de cimento 15X20X40	Mil	2022,00	5	10.110,00
4.5	Brita 01	M3	141,00	30	4.230,00
4.6	Barras de Ferro 3/8	Unid	32,35	100	3.235,00
4.7	Barras de Ferro 3/16	Unid	7,04	100	704,00
4.8	Arame Recozido	Kg	8,15	15	122,25
4.9	Prego 15x15	Kg	9,57	5	47,85
4.10	Prego 17x27	Kg	8,54	5	42,70
TOTAL					R\$228.521,80

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 2.285,22
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,00%	R\$ -
Lucro (máximo permitido 10%)	5,00%	R\$ 11.426,09

CUSTO TOTAL **R\$242.233,11**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS (material não tem incidência de ISS)	0,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	3,65%

Base para cálculo

R\$242.233,11

Valor dos impostos

R\$ 9.176,45

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

BDI

10,02%

R\$251.409,56

Pouso Alegre, 20 de Março 2014

Plenax Construções e Serviços Ltda EPP

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Rua dos Carijós, 45, Centro, CEP 37550-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fone: (35) 3449-4086/40881089/4090 Fax: (35) 3449-4023



ATA N.º 38/2014

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N.º 19/2014



O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Equipe de Apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o **MENOR PREÇO** da licitação modalidade **PEGRÃO N.º 19/2014**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA, DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG,”** resolve ratificar o resultado do presente Pregão e adjudicar a seguinte empresa:

FORNECEDOR

PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pouso Alegre, 19 de março de 2014.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Fabricio do Prado Bittencourt – Pregoeiro _____

Leomir B. Silva – Membro da Equipe de Apoio _____

Milton A. A. Neto – Membro da Equipe de Apoio _____

Geraldo Botelho Pacheco _____

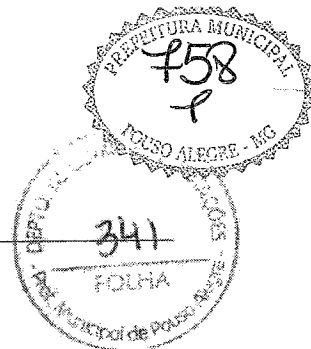


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Rua dos Carijós, 45, Centro, CEP 37550-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fone: (35) 3449-4086/40881089/4090 Fax: (35) 3449-4023



ATA N.º 38/2014

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2014

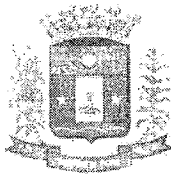
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Wellington Pinheiro Serra, no uso de suas atribuições legais, e cientes do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, achando-o de conforme, homologa o seguinte participante:

FORNECEDOR	VALOR R\$
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	8.300.000,00

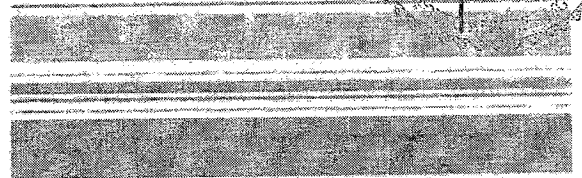
Os quais foram os vencedores da Chamada Pública nº 01/2014, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**”, pelo valor total de R\$ 8.300.000,00 (Oito Milhões e Trezentos mil reais), autorizando assim que sejam realizados os contratos entre as partes licitantes.


WELLINGTON PINHEIRO SERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Homologado em 19 de março de 2014.

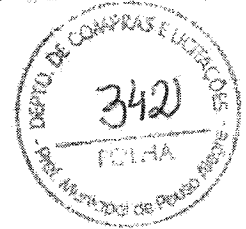


**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
A melhor cidade é a gente que vive.
ADM 2013/2016



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2014
PROCESSO DE COMPRA: 52/2014
PREGÃO: 19/2014**



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

DETENTORA: PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dos Carijós, 45, Centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.983.675/0001-21 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Wellington Pinheiro Serra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-562.364 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 279.948.306-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Claudio Manoel da Costa, 60, Bairro São José, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.662.563/0001-88, com Inscrição Estadual registrada sob nº 525069929.00-42, neste ato representado por Jose Aparecido Floriano Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-850.554 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 214.514.276-20, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, observado o Decreto Municipal nº 2.754/2005, que regulamentou o sistema de Registro de Preços no Município de Pouso Alegre/MG, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste edital.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O Valor da Ata é de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais).

2.2.. No exercício de 2014, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária n.º 02.09.01.15.452.0012.2069.3.3.90.39.00 – ficha 537.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **MUNICÍPIO**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO**.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

3.3. Os serviços deverão ser realizados nas condições previstas no Termo de Referência elaborado pelas secretarias requisitantes.

3.4. A empresa vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação e ordem de serviços emitido pelas secretarias requisitantes.

CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre/MG, que constituem objeto deste contrato deverão ser executados em conformidade com as especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

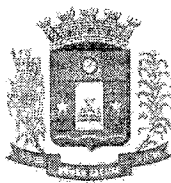
5.2. Estes serviços somente serão executados após prévia ordem de serviço.

5.3. Durante a execução dos serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre/MG, deverá primar pela eficiência e qualidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1. A medição dos serviços das equipes multitarefas, da equipe de capina mecanizada e da equipe de pintura de guias será aferida por **equipe multitarefa**,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

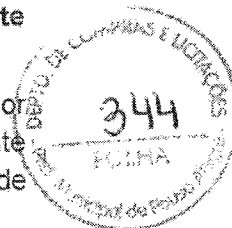
A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



equipe de capina mecanizada e equipe de pintura de guias efetivamente disponibilizada no mês.

6.2. A medição dos materiais e insumos fornecidos pela contratada será aferida por unidades de materiais e insumos fornecidos no mês, desde que previamente autorizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, mediante ordem de fornecimento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, desde que devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respeitado os trâmites internos dos processos de pagamentos.

7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

7.2.2. A devolução da Nota Fiscal / Fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a prestação dos serviços.

7.3. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da contratada não apresentar, quando solicitada, a comprovação do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços prestados, tais como: INSS, ISSQN e FGTS.

7.4. Caso ocorra atraso no pagamento a Administração Municipal pagará à contratada o valor da nota fiscal/fatura atualizada pela TR (Taxa Referencial), acrescido de juros de 0,5% (zero vírgula cinco) ao mês.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços pela execução dos serviços serão fixos e irreajustáveis nos primeiros doze (12) meses da execução contratual, após doze (12) meses de vigência havendo prorrogação nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, os preços serão reajustados conforme fórmula abaixo.

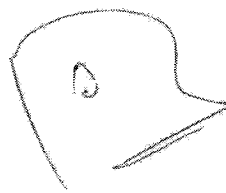
FORMULA DE REAJUSTE DO CONTRATO EQUIPE MULTI TAREFA

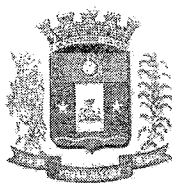
$$I = \left(0,75 \times \frac{A}{A1} + 0,10 \times \frac{B}{B1} + 0,15 \times \frac{C}{C1} \right) \text{ onde}$$

I = Índice de Reajuste

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



A = Salário Base do operador roçadeira (convenção coletiva do setor de limpeza urbana) no mês de reajuste do contrato.

A1 = Salário base do operador de roçadeira constante da proposta comercial ou do último reajuste.

B = Preço médio do óleo diesel no município de Pouso Alegre/MG, divulgado pela "ANP" no mês do reajuste do contrato.

B1 = Preço médio do óleo diesel, no município de Pouso Alegre/MG, divulgado pela "ANP" no mês da apresentação da proposta ou do último reajuste.

C = Número do índice referente ao IGP-DI no mês de reajuste do contrato.

C 1 = Número do índice referente ao IGP-DI no mês anterior ao mês da apresentação da proposta ou do último reajuste.

O índice apurado de acordo com a fórmula acima será aplicado sobre o valor do serviço, verba e sobre a planilha de insumos encontrando assim o valor corrigido.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. A detentora tem a obrigação de cumprir todas as obrigações previstas neste edital, no termo de referência e em seus anexos, na sua proposta comercial, assim como às obrigações impostas pelas leis vigentes, sem prejuízo de:

a) apresentar-se perante a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, sempre que solicitada, através de preposto devidamente autorizado para tanto, para dirimir eventuais dúvidas a respeito do objeto em apreço;

b) possuir em seu quadro, funcionários em quantidade e qualificação compatíveis com a execução dos serviços objeto da presente contratação, inclusive um Técnico Agrícola e um Técnico de Segurança do Trabalho, sendo considerada neste particular, como única empregadora;

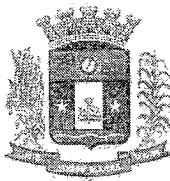
c) fornecer uniforme e demais equipamentos de proteção individual, adequados aos seus funcionários, na forma da lei, bem como repor tais materiais quando necessários conforme especificados no Termo de Referência, comprovando, sempre que solicitado pela Fiscalização, a entrega dos mesmos;

d) cumprir as normas disciplinares e de segurança, bem assim, cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias, relativamente aos empregados envolvidos na execução dos serviços, inclusive as

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



determinações emanadas da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, fazendo prova mensalmente dos recolhimentos devidos;

e) Responder e responsabilizar-se por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou morais causados à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, seus funcionários e/ou terceiros, incluindo-se aí o meio-ambiente, seja por ação ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

f) levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, especialmente se impeditivo da execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito, e de forma detalhada todo tipo de acidente que venha a ocorrer;

g) diligenciar para que seus empregados tratem os servidores e terceiros, com atenção e urbanidade;

h) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, atendendo de imediato as reclamações, como por exemplo, substituir qualquer funcionário que apresentar comportamento inadequado;

i) manter boas relações com os funcionários da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da;

j) manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) responsabilizar-se exclusivamente por todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza, devidos aos poderes públicos, quer sejam eles federais, estaduais ou municipais, comprometendo-se a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de seu pessoal de todos os equipamentos e materiais, assim como todos os demais custos que incidam direta ou indiretamente, e que estejam relacionados com o objeto licitado;

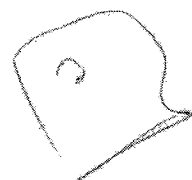
m) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados;

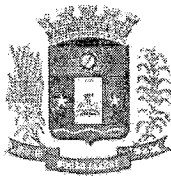
n) Fornecer todos e quaisquer laudos exigidos pela Fiscalização e normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município;

o) Todos os veículos utilizados no serviço deverão estar devidamente identificados com placas de caráter informativo "como serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG", conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

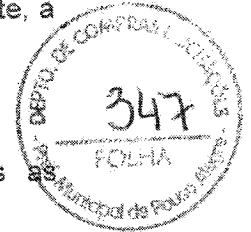
ADM 2013/2016



9.2. O futuro contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante tem a obrigação de cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais e contratuais previstas, em especial:



- a) expedir a ordem para início dos serviços;
- b) efetuar os pagamentos devidos nas formas e condições ora estipuladas;
- c) prestar todos os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços, colocando à disposição da contratada qualquer informação, bem como quaisquer estudos, projetos, documentos, pareceres, ou outros instrumentos aptos a auxiliar ao cumprimento do objeto, respeitando-se a legislação competente;
- d) aplicar as penalidades regulamentares, contratuais e legais cabíveis ao caso concretos;
- e) intervir na prestação dos serviços, nos casos e condições previstos em Lei e no contrato;
- f) zelar pela boa qualidade do serviço auxiliares de limpeza, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, através de servidor designado como gestor/fiscal do contrato.

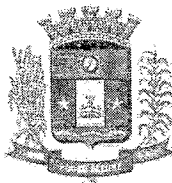
11.2. Caberá ao gestor/fiscal designado:

- a) Elaborar os Planos de Trabalho a serem executados pelas equipes multitarefas em parceria com outros servidores e técnicos da Secretaria Contratante, apresentar ao líder da equipe multitarefa, acompanhar a sua execução zelando pela eficiência e qualidade dos serviços executados.
- b) Supervisionar as equipes multitarefas quanto à pontualidade, frequência, forma da execução dos trabalhos, qualidade e compatibilidade dos serviços executados com as exigências do termo de referência e legislação vigente.
- c) Solicitar relatórios periódicos da contratada com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços objeto do contrato e o cumprimento das obrigações da

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 - Centro
Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

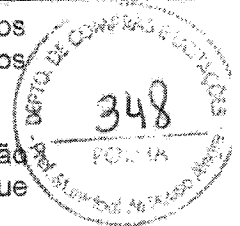
A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



contratada com os funcionários que compõem as equipes multitarefas, com os tributos pertinentes a este ramo de atividade e ainda com os fornecedores dos veículos, equipamentos e ferramentas que compõem a equipe multitarefa.

d) Solicitar da contratada a manutenção de preposto, aceito pela Administração durante todo o período da vigência do contrato, para representá-la sempre que necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. São aplicáveis, depois de garantida ampla defesa, as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

12.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado, ao não cumprimento por parte da contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

II – Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato, se houver descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, até o 20º (vigésimo) dia, sendo que após isso, deverá ser rescindido o contrato e aplicadas às penalidades cabíveis;

III - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

IV - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada executar o objeto contratual em desacordo com as normas e especificações técnicas aplicáveis ou em divergência à proposta comercial;

V - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada desatender as determinações emanadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, devendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência;

VI - Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução total do contrato, que enseje a rescisão do mesmo;

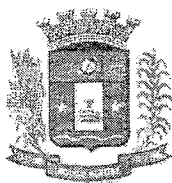
VII - Declaração de inidoneidade, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

12.3. A não assinatura da ata ou do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, de multa equivalente a 10% (dez por

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



cento) do valor total do contrato não assinado.

12.4. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

12.5. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; conseqüentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

12.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

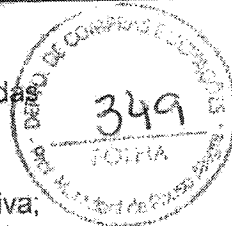
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, o futuro contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à contratada direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da contratada;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste edital ou contrato, por parte da contratada para além do 20º (vigésimo) dia;
- c) a subcontratação ou cessão do futuro contrato, em desconformidade com o previsto neste Edital;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;
- e) descumprimento, pela contratada, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;
- f) outros, conforme previsto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93;

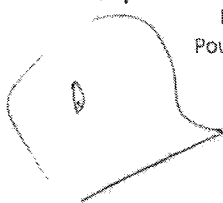
13.2. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo;

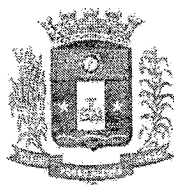
13.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do item 13.1. a contratada sujeitar-se-á a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal, os serviços efetuados, podendo ainda, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Canjós, 45 - Centro
Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016



13.3.1. Além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não obstante seja a detentora a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração, através de um fiscal/gestor, formalmente designado, sem restringir a plenitude daquela responsabilidade, exercerá ampla e completa fiscalização da qualidade dos serviços em execução.

14.2. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e pelo Juízo da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores em três vias iguais e rubricadas, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

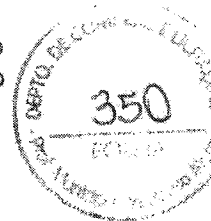
Pouso Alegre/MG, 19 de março de 2014.


WELLINGTON PINHEIRO SERRA

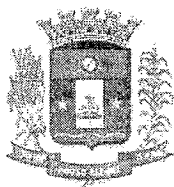
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE


PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DETENTORA

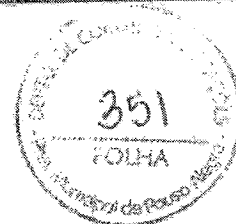


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016



TERMO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº 59/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2014
PROCESSO DE COMPRA: 52/2014
PREGÃO: 19/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

CONTRATADA: PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dos Carijós, 45, Centro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.983.675/0001-21 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Wellington Pinheiro Serra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-562.364 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 279.948.306-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Claudio Manoel da Costa, 60, Bairro São José, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.662.563/0001-88, com Inscrição Estadual registrada sob nº 525069929.00-42, neste ato representado por Jose Aparecido Floriano Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-850.554 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 214.514.276-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do Pregão Para Registro de Preços, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, observado o Decreto Municipal nº 2.754/2005, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços no Município de Pouso Alegre/MG, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

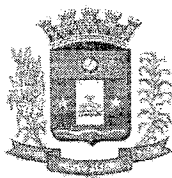
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, conforme especificações constantes neste Edital e em seus demais anexos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 8.300.000,00 (Oito milhões e trezentos mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de execução do contrato será de doze (12) meses, contados a partir de sua assinatura ou da ordem de serviço, quando esta ocorrer posterior àquela, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. No exercício de 2014, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária n.º **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
02.09.01.15.452.0012.2069.3.3.90.39.00 – ficha 537

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre/MG, que constituem objeto deste contrato deverão ser executados em conformidade com as especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

5.2. Estes serviços somente serão executados após prévia ordem de serviço.

5.3. Durante a execução dos serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre/MG, deverá primar pela eficiência e qualidade dos serviços.

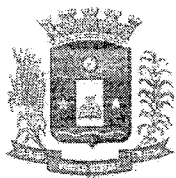
CLAÚSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1. A medição dos serviços das equipes multitarefas, da equipe de capina mecanizada e da equipe de pintura de guias será aferida por **equipe multitarefa, equipe de capina mecanizada e equipe de pintura de guias efetivamente disponibilizada no mês.**

6.2. A medição dos materiais e insumos fornecidos pela contratada será aferida por unidades de materiais e insumos fornecidos no mês, desde que previamente autorizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, mediante ordem de fornecimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
A melhor cidade é a gente que faz
ADM 2013/2016



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, desde que devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respeitado os trâmites internos dos processos de pagamentos.



7.2.1. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

7.2.2. A devolução da Nota Fiscal / Fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a prestação dos serviços.

7.3. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da contratada não apresentar, quando solicitada, a comprovação do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços prestados, tais como: INSS, ISSQN e FGTS.

7.4. Caso ocorra atraso no pagamento a Administração Municipal pagará à contratada o valor da nota fiscal/fatura atualizada pela TR (Taxa Referencial), acrescido de juros de 0,5% (zero vírgula cinco) ao mês.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. Os preços pela execução dos serviços serão fixos e irreajustáveis nos primeiros doze (12) meses da execução contratual, após doze (12) meses de vigência havendo prorrogação nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, os preços serão reajustados conforme fórmula abaixo.

FORMULA DE REAJUSTE DO CONTRATO EQUIPE MULTI TAREFA

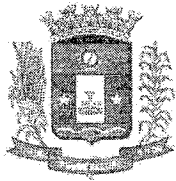
$$I = (0,75 \times \frac{A}{A1} + 0,10 \times \frac{B}{B1} + 0,15 \times \frac{C}{C1}) \text{ onde}$$

I = Índice de Reajuste

A = Salário Base do operador roçadeira (convenção coletiva do setor de limpeza urbana) no mês de reajuste do contrato.

A1 = Salário base do operador de roçadeira constante da proposta comercial ou do último reajuste.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



B = Preço médio do óleo diesel no município de Pouso Alegre/MG, divulgado pela "ANP" no mês do reajuste do contrato.

B1 = Preço médio do óleo diesel, no município de Pouso Alegre/MG, divulgado pela "ANP" no mês da apresentação da proposta ou do último reajuste.



C = Número do índice referente ao IGP-DI no mês de reajuste do contrato.

C 1 = Número do índice referente ao IGP-DI no mês anterior ao mês da apresentação da proposta ou do último reajuste.

O índice apurado de acordo com a fórmula acima será aplicado sobre o valor do serviço, verba e sobre a planilha de insumos encontrando assim o valor corrigido.

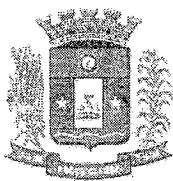
CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada tem a obrigação de cumprir todas as obrigações previstas neste edital, no termo de referência e em seus anexos, na sua proposta comercial, assim como às obrigações impostas pelas leis vigentes, sem prejuízo de:

- a) apresentar-se perante a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, sempre que solicitada, através de preposto devidamente autorizado para tanto, para dirimir eventuais dúvidas a respeito do objeto em apreço;
- b) possuir em seu quadro, funcionários em quantidade e qualificação compatíveis com a execução dos serviços objeto da presente contratação, inclusive um Técnico Agrícola e um Técnico de Segurança do Trabalho, sendo considerada neste particular, como única empregadora;
- c) fornecer uniforme e demais equipamentos de proteção individual, adequados aos seus funcionários, na forma da lei, bem como repor tais materiais quando necessários conforme especificados no Termo de Referência, comprovando, sempre que solicitado pela Fiscalização, a entrega dos mesmos;
- d) cumprir as normas disciplinares e de segurança, bem assim, cumprir as exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias, relativamente aos empregados envolvidos na execução dos serviços, inclusive as determinações emanadas da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, fazendo prova mensalmente dos recolhimentos devidos;
- e) Responder e responsabilizar-se por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou morais causados à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, seus funcionários e/ou terceiros, incluindo-se aí o meio-ambiente, seja por ação ou omissão, negligência, imperícia ou imprudência;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

Rua dos Carijós, 45 - Centro
Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2913/2016



f) levar, imediatamente, ao conhecimento da fiscalização, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, especialmente se impeditivo da execução dos serviços ou obras, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito, e de forma detalhada todo tipo de acidente que venha a ocorrer;

g) diligenciar para que seus empregados tratem os servidores e terceiros, com atenção e urbanidade;

h) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, atendendo de imediato as reclamações, como por exemplo, substituir qualquer funcionário que apresentar comportamento inadequado;

i) manter boas relações com os funcionários da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da;

j) manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

l) responsabilizar-se exclusivamente por todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza, devidos aos poderes públicos, quer sejam eles federais, estaduais ou municipais, comprometendo-se a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de seu pessoal de todos os equipamentos e materiais, assim como todos os demais custos que incidam direta ou indiretamente, e que estejam relacionados com o objeto licitado;

m) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados;

n) Fornecer todos e quaisquer laudos exigidos pela Fiscalização e normas técnicas pertinentes, sem ônus para o Município;

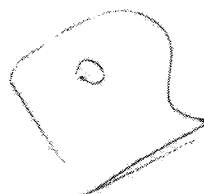
o) Todos os veículos utilizados no serviço deverão estar devidamente identificados com placas de caráter informativo "como serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG", conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

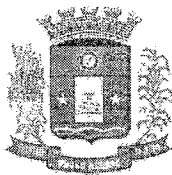
9.2. O futuro contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante tem a obrigação de cumprir e fazer cumprir todas as disposições legais e contratuais previstas, em especial:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 - Centro
Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





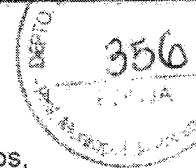
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



- a) expedir a ordem para início dos serviços;
- b) efetuar os pagamentos devidos nas formas e condições ora estipuladas;
- c) prestar todos os esclarecimentos necessários à prestação dos serviços, colocando à disposição da contratada qualquer informação, bem como quaisquer estudos, projetos, documentos, pareceres, ou outros instrumentos aptos a auxiliar ao cumprimento do objeto, respeitando-se a legislação competente;
- d) aplicar as penalidades regulamentares, contratuais e legais cabíveis ao caso concretos;
- e) intervir na prestação dos serviços, nos casos e condições previstos em Lei e no contrato;
- f) zelar pela boa qualidade do serviço auxiliares de limpeza, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A Contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços, através de servidor público designado como gestor/fiscal deste contrato.

11.2. À fiscalização fica assegurado o direito de:

- a) exigir o cumprimento de todas as cláusulas ora estipuladas;
- b) solicitar a substituição de qualquer funcionário da contratada, cujo comportamento ou capacidade técnica seja julgado inconveniente;

11.3. No desempenho de suas funções, é assegurado à fiscalização o direito de requisitar informações e esclarecimentos, sempre que julgar conveniente, assim como verificar a perfeita execução dos serviços em todos os seus termos e condições;

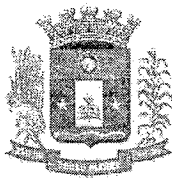
11.3.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento de cada uma das etapas do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, de modo a fazer cumprir todas as leis, em especial às ambientais, e as disposições do presente Edital;

11.4. Verificada a ocorrência de alguma irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências contratuais e legais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades aqui previstas e na Lei Federal n.º 8.666/93;

11.5. A presença da fiscalização não altera, diminui e nem exime a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Póusó Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

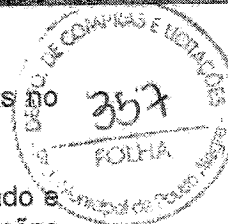
A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. São aplicáveis, depois de garantida ampla defesa, as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.



12.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado, ao não cumprimento por parte da contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

II – Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor do contrato, se houver descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, até o 20º (vigésimo) dia, sendo que após isso, deverá ser rescindido o contrato e aplicadas às penalidades cabíveis;

III - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

IV - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada executar o objeto contratual em desacordo com as normas e especificações técnicas aplicáveis ou em divergência à proposta comercial;

V - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada desatender as determinações emanadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, devendo o contrato ser rescindido em caso de reincidência;

VI - Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução total do contrato, que enseje a rescisão do mesmo;

VII - Declaração de inidoneidade, quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

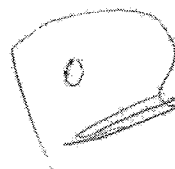
12.3. A não assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato não assinado.

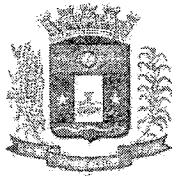
12.4. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

12.5. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; conseqüentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação dos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações

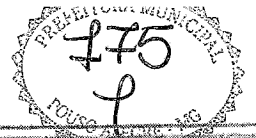
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





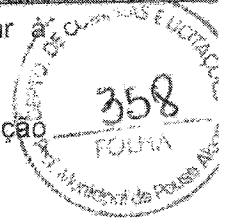
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016



eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

12.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à contratada direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da contratada;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste edital ou contrato, por parte da contratada para além do 20º (vigésimo) dia;

c) a subcontratação ou cessão do futuro contrato, em desconformidade com o previsto neste Edital;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à proponente vencedora;

e) descumprimento, pela contratada, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

f) outros, conforme previsto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93;

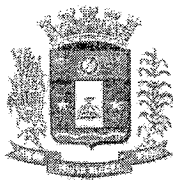
13.2. A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo;

13.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do item 13.1, a contratada sujeitar-se-á a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal, os serviços efetuados, podendo ainda, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades;

13.3.1. Além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 - Centro
Pouso Alegre, MG - 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

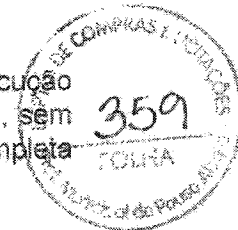
A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não obstante seja a detentora a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante, através de um fiscal/gestor, formalmente designado, sem restringir a plenitude daquela responsabilidade, exercerá ampla e completa fiscalização da qualidade dos serviços em execução.



14.2. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e pelo Juízo da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, que terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores em três vias iguais e rubricadas, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, 19 de março de 2014


WELLINGTON PINHEIRO SERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE


PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023

3/4/2014

Gmail - Publicação



Publicação

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

3 de abril de 2014 10:46

Para: omunicipiopa <omunicipiopa@gmail.com>

8 anexos

-  **contrato PR 17-13 valor.doc**
23K
-  **contrato dispensa 15-06 - prorrogação nova.doc**
24K
-  **contrato PR 12.2013 aditivo de valor.doc**
23K
-  **contrato PR 19-14.doc**
25K
-  **DL 05.11- prorrogação nova.doc**
27K
-  **contrato PR 35.12 prorrogação nova.doc**
23K
-  **contrato PR 14-14.doc**
26K
-  **DL 05.11- prorrogação nova ok.doc**
23K

ACR
03/04/13



CI: 018/2015

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 08/04/2015

De: Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Para: Comissão Permanente de Licitações
Secretaria de Administração

Assunto : Prorrogação do Contrato nº 59/2014 – Vigência: 11/04/2015

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca-de-lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do município de Pouso Alegre-MG"

Prezados Senhores,

Vimos através desta, solicitar a prorrogação do prazo do Contrato nº 59/2014 por 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2015.

A referida prorrogação contratual se justifica em função da necessidade da continuação dos serviços prestados pela empresa **Plenax Construções e Serviços Ltda.**, pois trata-se de serviços essenciais para a manutenção e limpeza das vias e logradouros, além de ser vantajosa para o município. Informamos que se fosse feito um novo processo licitatório, o valor seria muito superior ao de hoje, acarretando um gasto muito maior ao município, e é justamente o que não queremos, pois visamos a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública.

Dotação Orçamentária: 02.09.00.26.782.0012.2072.3.3.90.39.00 - Ficha 530
(Manutenção Serviços Limpeza Urbana – Serviços Pessoa Jurídica)

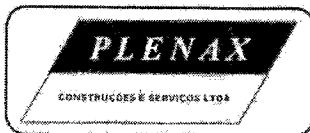
Data Assinatura do Contrato	19/03/2014
Data da Ordem de Serviço	11/04/2014
Data de Vigência	11/04/2015
Data de Vigência da Prorrogação	11/04/2016

Atenciosamente,


Engº Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Secretaria de
Obras e Serviços Públicos

Praça João Pinheiro, 73
Centro - 37550-000
Pouso Alegre



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Pouso Alegre, 04 de Março de 2.015.



Ofício n.º 005/2015

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
SECRETÁRIO DE OBRAS
Sr. Wellington Pinheiro Serra

Assunto – Aditivo de Prazo

Solicitamos Aditivo de Prazo Termo de Contrato de Expectativa n.º 59/2014, firmado em 11/04/2014, com vencimento no dia 10/04/2015, por mais 12 (doze) meses, passando o novo vencimento para 10/04/2016, com os devidos reajustes anuais.

Sem mais,
Atenciosamente.


PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Cláudio Manuel da Costa - N.º 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

C
M
A

CONSTRUTORA MORAES & ALMEIDA LTDA - ME

Pouso Alegre - MG

Telefax - (35) 3421-2907

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES
		QUANT.	UNID.			
1	Equipe Multi Tarefa					
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	77.300,69	773.006,92	9.276.083,04
2	Equipe de Capina Mecânica					
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	27.704,31	27.704,31	332.451,72
3	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Arvores					
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Arvores	1	equipe/mês	31.926,83	31.926,83	383.121,96
4	MATERIAIS E INSUMOS					
4.1	Material e Insumos estimado	1		26.641,09	26.641,09	319.693,05
TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO						859.279,15
						10.311.349,77

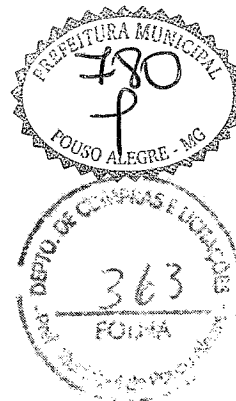
Pouso Alegre - MG 09 de Março de 2015

04.873.013/0001-26

Constr Moraes & Almeida Ltda ME
Av Perimetral, 1º A, Sl 2 - São José
CEP - 37.550-000

POUSO ALEGRE - MG

Construtora Moraes & Almeida Ltda ME



CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES

Gerente	1
Auxiliar Administrativo	2
Técnico Seg. Trabalho	1
Vigia Noturno	3
Dias úteis no mês	= 21



CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	45,00	180,00
Calça com faixa refletiva	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	45,00	90,00
Capa de chuva	1	52,00	52,00
Protetor solar FPS 30	2	30,00	60,00
Custo anual			564,00
Custo mensal			47,00

Gerente (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 5.500,00	=	R\$ 5.500,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 37,50	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 50,00	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 5,00	=	R\$ -
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 5.500,00	=	R\$ 4.151,95
Salário mensal com encargos					R\$ 9.651,95
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ - deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Custo mensal unitário					R\$ 9.952,78

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 905,88
Salário mensal com encargos					R\$ 2.105,88
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 43,50 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Custo mensal unitário					R\$ 2.592,21

Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.800,00	=	R\$ 1.800,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 12,27	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 16,36	=	R\$ -
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,64	=	R\$ -
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.800,00	=	R\$ 1.358,82
Salário mensal com encargos					R\$ 3.158,82
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00

[Handwritten signature]



Cesta de natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 7,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	
Custo mensal unitário					R\$ 3.656,15	

Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.050,00	=	R\$ 1.050,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	30,00 h	x	R\$ 7,16	=	R\$ 214,80	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 9,55	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	135,00 h	x	R\$ 0,95	=	R\$ 128,86	
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.264,80	=	R\$ 954,80	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.348,46	
Vale refeição	15,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 180,00	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00	
Vale transporte	30,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 19,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Custo mensal unitário					R\$ 2.738,79	

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	9.952,78	=	R\$ 9.952,78
Auxiliar Administrativo	2	x	2.592,21	=	R\$ 5.184,42
Técnico Seg. Trabalho	1	x	3.656,15	=	R\$ 3.656,15
Vigia Noturno	3	x	2.738,79	=	R\$ 8.216,37

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA INDIRETA R\$ 27.009,72 POR MES

VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por mês			3.150,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,420
km/litro	9,00
Valor mensal	R\$ 1.197,00

LOCAÇÃO DA PICK-UP - 2013

Valor de locação	R\$ 2.800,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$ 2.800,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO

Combustível	R\$ 1.197,00
Locação	R\$ 2.800,00
Total veículos	R\$ 3.997,00

VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

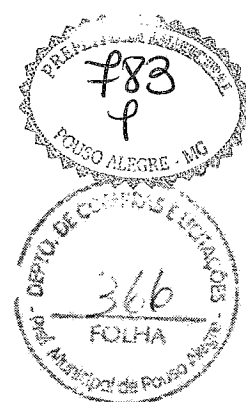
Veículos/mês	1	1000 cc	
km/dia/veículo			50,00
dias/mês			21,00
km por mês			1.050,00

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,420
km/litro	9,00
Valor mensal	R\$ 399,00

MANUTENÇÃO. PNEUS

Valor de aquisição - 2013	R\$ 21.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1



Vida útil em meses	60
Valor mensal	R\$ 297,50

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição		R\$	21.000,00
IPVA	4,00%	R\$	840,00
Licenciamento anual		R\$	77,60
DPVAT		R\$	105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)		R\$	-
Quantidade			1
Valor anual		R\$	1.023,25
Valor mensal		R\$	85,27

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$	21.000,00
Quantidade		1
Valor residual		25,00%
Vida útil em meses		60
Valor mensal	R\$	262,50

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$	21.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		25,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,007000
Valor mensal	R\$	147,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO

Combustível	R\$	1.596,00
Locação	R\$	2.800,00
Manutenção	R\$	297,50
Licenciamento e seguros	R\$	85,27
Depreciação	R\$	262,50
Custo do capital	R\$	147,00
Total veículo	R\$	5.188,27

CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	250,00
Quantidade de veículos	1	
vida útil	24	
Valor mensal	R\$	10,42

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$	5,00
vida útil		60
Manutenção	R\$	90,00
Quantidade		1
Valor mensal	R\$	95,00

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS R\$ 5.293,69 POR MÊS

TOTAL DO CUSTO INDIRETO R\$ 32.303,41 POR MÊS

MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO

DEPRECIACÃO

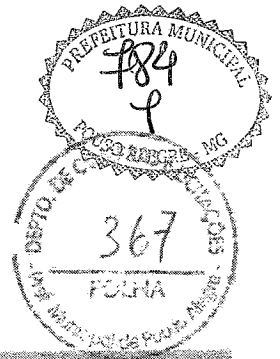
Valor de aquisição	R\$	17.000,00
Quantidade		1
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
Valor mensal	R\$	255,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$	17.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,006400
Valor mensal	R\$	108,80

TOTAL DO CUSTO COM MOVEIS E UTENSÍLIOS R\$ 363,80 POR MÊS



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel escritório local e pátio para os caminhões	R\$	5.500,00
Água	R\$	250,00
Luz	R\$	650,00
Telefone	R\$	450,00
Internet	R\$	120,00
Impressos e materiais escritório e limpeza	R\$	600,00

TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 7.570,00 POR MÊS

TOTAL DO CUSTO R\$ 40.237,21 POR MÊS

RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$	37.420,60
Capina Mecânica	3,0%	R\$	1.207,12
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$	1.609,49
		R\$	40.237,21

Pouso Alegre - MG 09 de Março de 2015

04.873.013/0001-26
Constr Moraes & Almeida Ltda ME
Av Perimetral, 1º A, Sl 2 - São José
CEP - 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG



Construtora Moraes & Almeida Ltda = ME

C
M
A**CONSTRUTORA MORAES & ALMEIDA LTDA - ME**Pouso Alegre - MG
Telefax - (35) 3421-2907**Equipe Multi Tarefa**

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

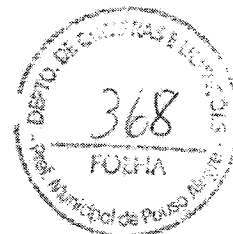
Horas trabalhadas por dia

7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL****QUANTIDADE DE EQUIPES** 10**EQUIPES COMPOSTA POR:**

Operador Roçadeira mecânica	2
Capineiros	16
Motorista caminhão	1
Coordenador	1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	45,00	180,00
Calça com faixa refletiva	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	45,00	90,00
Capa de chuva	1	52,00	52,00
Protetor solar FPS 30	6	30,00	180,00
Custo anual			684,00
Custo mensal			57,00

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	45,00	180,00
Calça com faixa refletiva	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	45,00	135,00
Capa de chuva	1	52,00	52,00
Óculos proteção - escuro	4	4,00	16,00
Luva Pigmentada	36	2,30	82,80
Perneira	2	20,00	40,00
Protetor Concha	3	18,00	54,00
Viseira	6	15,00	90,00
Protetor solar FPS 30	6	30,00	180,00
Custo anual			1.011,80
Custo mensal			84,32

Operador de Roçadeira

Salário mensal	1	x	R\$ 850,00	=	R\$ 850,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,80	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 7,73	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,77	=	R\$ -
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 850,00	=	R\$ 641,67
Salário mensal com encargos					R\$ 1.491,67

Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00

1/12



Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$	64,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 84,32	=	R\$	84,32	
Custo mensal unitário					R\$	2.083,32	

Capineiro

Salário mensal	1	x	R\$ 850,00	=	R\$	850,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,80	=	R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 7,73	=	R\$	-	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,77	=	R\$	-	
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 850,00	=	R\$	641,67	
Salário mensal com encargos					R\$	1.491,67	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	252,00	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$	142,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$	11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$	25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$	64,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 84,32	=	R\$	84,32	
Custo mensal unitário					R\$	2.083,32	

Motorista de caminhão

Salário mensal	1	x	R\$ 1.300,00	=	R\$	1.300,00	
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$	315,20	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,86	=	R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 11,82	=	R\$	-	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,18	=	R\$	-	
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.615,20	=	R\$	1.219,31	
Salário mensal com encargos					R\$	2.834,51	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	252,00	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$	142,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$	11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$	25,00	
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$	37,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 57,00	=	R\$	57,00	
Custo mensal unitário					R\$	3.371,84	

Coordenador

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$	1.200,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$	-	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$	-	
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.200,00	=	R\$	905,88	
Salário mensal com encargos					R\$	2.105,88	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	252,00	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$	142,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$	11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$	25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$	12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$	43,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 57,00	=	R\$	57,00	
Custo mensal unitário					R\$	2.649,21	

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	2.083,32	=	R\$	41.666,40
Capineiros	160	x	2.083,32	=	R\$	333.331,20



Motorista caminhão	10	x	3.371,84	=	R\$	33.718,40
Coordenador	10	x	2.649,21	=	R\$	26.492,10

TOTAL MÃO DE OBRA R\$ 435.208,10 POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO CAÇAMBRA

km/mês/p/veículo

10
2.100

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	21.000
R\$/litro	2,797
km/litro	4,00

Valor mensal R\$ 14.684,25

LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBRA - 2013

Valor da locação R\$ 8.000,00

Quantidade 10

Valor mensal R\$ 80.000,00

Roadadeira 2T costal profissional

20

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Gasolina/lts/dia	5	2.100	R\$ 7.182,00
R\$/litro/gasolina	3,420		
Oleo 2T/lts/dia	0,200	84,00	R\$ 1.428,00
R\$/litro/óleo 2T	17,000		

Valor mensal R\$ 8.610,00

MANUTENÇÃO

Valor aquisição R\$ 2.600,00

Custo de manutenção durante a vida útil 80,00%

Quantidade 20

Vida útil em meses 12

Valor mensal R\$ 3.466,67

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição R\$ 2.600,00

Quantidade 20

Valor residual 10,00%

Vida útil em meses 12

Valor mensal R\$ 3.900,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição R\$ 2.600,00

Quantidade 20

k = valor residual 10,00%

n = vida útil em anos 1

j = % de juros (a.a.) 12,00%

C = coeficiente de remuneração do capital 0,010000

Valor mensal R\$ 520,00

RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível R\$ 14.684,25

Locação R\$ 80.000,00

RESUMO DO CUSTO COM ROCADEIRA

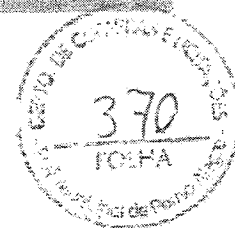
Combustível R\$ 8.610,00

Manutenção R\$ 3.466,67

Depreciação R\$ 3.900,00

Custo do capital R\$ 520,00

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS R\$ 111.180,92 POR MÊS



10

**CUSTO COM FERRAMENTAS**

custo unitário

Enxada		180	20,00 =	R\$ 600,00
vida útil/mês	6			
Carrinhos de mão		20	188,50 =	R\$ 628,33
vida útil/mês	6			
Pá		80	23,50 =	R\$ 313,33
vida útil/mês	6			
Garfos		60	36,90 =	R\$ 369,00
vida útil/mês	6			
Rastelo		60	13,50 =	R\$ 135,00
vida útil/mês	6			
Foice		20	26,00 =	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Vassourão		180	21,90 =	R\$ 1.971,00
vida útil/mês	2			
Cavadeira Boca		20	62,00 =	R\$ 206,67
vida útil/mês	6			
Chibanca		10	40,50 =	R\$ 67,50
vida útil/mês	6			
Enxada		40	19,90 =	R\$ 132,67
vida útil/mês	6			
Cone		200	26,00 =	R\$ 1.733,33
vida útil/mês	3			
Tesoura p/ grama		20	17,50 =	R\$ 5,83
vida útil/mês	60			
Tela proteção/metro		400	3,80 =	R\$ 253,33
vida útil/mês	6			
Lima		50	16,60 =	R\$ 2.515,15
vida útil/mês	0,33			
Faca 1 Lâmina		20	42,00 =	R\$ 840,00
vida útil/mês	1			
Colher Pedreiro		20	7,80 =	R\$ 2,60
vida útil/mês	60			
Prumo		10	23,50 =	R\$ 3,92
vida útil/mês	60			
Nível		10	26,50 =	R\$ 4,42
vida útil/mês	60			
Régua alumínio		20	27,60 =	R\$ 92,00
vida útil/mês	6			
Desempenadeira		20	10,80 =	R\$ 3,60
vida útil/mês	60			



Serrote	10	24,00 =	R\$ 4,00
vida útil/mês 60			
Martelo	10	25,00 =	R\$ 4,17
vida útil/mês 60			
Troques	10	34,00 =	R\$ 5,67
vida útil/mês 60			

TOTAL FERRAMENTAS R\$ 9.978,18 POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Mão de obra operacional	R\$ 435.208,10
Equipamentos operacionais	R\$ 111.180,92
Ferramentas	R\$ 9.978,18

TOTAL CUSTO DE PRODUÇÃO R\$ 556.367,20 POR MÊS

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Motorista

3

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	45,00	180,00
Calça com faixa refletiva	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	45,00	90,00
Capa de chuva	1	52,00	52,00
Protetor solar FPS 30	6	30,00	180,00
Custo anual			684,00
Custo mensal			57,00

Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.300,00 =	R\$ 1.300,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 788,00 =	R\$ 315,20
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,86 =	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 11,82 =	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,18 =	-
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.615,20 =	R\$ 1.219,31
Salário mensal com encargos				R\$ 2.834,51
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00 =	R\$ 252,00
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 142,00 =	R\$ 142,00
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83 =	R\$ 11,83 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00 =	-
seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00 =	R\$ 25,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00 =	R\$ 12,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75 =	R\$ 37,50 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 57,00 =	R\$ 57,00
Custo mensal unitário				R\$ 3.371,84

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

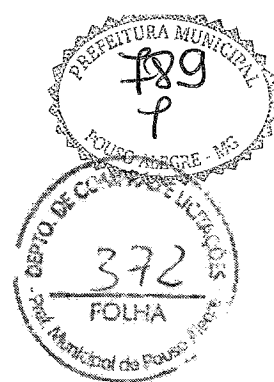
Motorista	3	x	3.371,84 =	R\$ 10.115,52
Custo mensal				R\$ 10.115,52

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA DE APOIO R\$ 10.115,52

VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES

Ônibus 44 lugares
km/mês/p/veículo

3
1.260



[Handwritten signature]

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

km/mês 3.780
R\$/litro 2,797
km/litro 4,00

Valor mensal R\$ 2.643,17

LOCAÇÃO ÔNIBUS - 2012

Valor da locação R\$ 6.000,00
Quantidade 3

Valor mensal R\$ 18.000,00

RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES

Combustível R\$ 2.643,17
Locação R\$ 18.000,00

Custo mensal R\$ 20.643,17

CUSTO TOTAL TRANSPORTE COMPLEMENTAR DAS EQUIPES R\$ 20.643,17

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário R\$ 350,00
Quantidade de veículos 13
Vida útil 24

Custo mensal R\$ 189,58

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60) R\$ 10,00
Vida útil 60
Custo de Manutenção R\$ 90,00
Quantidade 13

Custo mensal R\$ 1.300,00

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS R\$ 22.132,75

TOTAL DO CUSTO EQUIPE DE APOIO E VEÍCULOS TRANSPORTE R\$ 32.248,27

Rateio do Custo indireto e Administração Local R\$ 37.420,60

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL R\$ 626.036,08

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%) 5,00% R\$ 31.301,80
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%) 1,00% R\$ 6.260,36
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%) 0,50% R\$ 3.130,18

Lucro (máximo permitido 10%) 10,00% R\$ 62.603,61

CUSTO TOTAL R\$ 729.332,03 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS 2,00%
PIS 0,65%
COFINS 3,00%
Total % dos impostos 5,65%

Base para cálculo R\$ 729.332,03
Valor dos impostos R\$ 43.674,89

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS R\$ 773.006,92 POR MÊS BDI 23,48%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS 10

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE R\$ 77.300,69

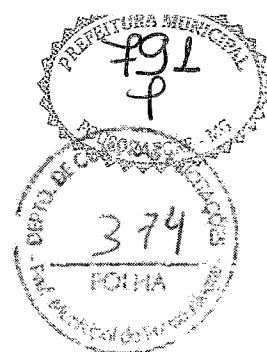
Pouso Alegre - MG 09 de Março de 2015

04.873.013/0001-26

Constr Moraes & Almeida Ltda ME
Av Perimetral, 1º A, Sl 2 - São José
CEP - 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG



Construtora Moraes & Almeida Ltda - ME



C
M
A**CONSTRUTORA MORAES & ALMEIDA LTDA - ME**

Pouso Alegre - MG

Telefax - (35) 3421-2907

**Capina Mecânica**

Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA****QUANTIDADE DE EQUIPES**

1

EQUIPES COMPOSTA POR:

Varredor

2

Motorista

1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

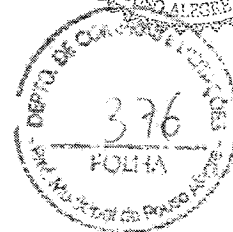
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	45,00	180,00
Calça com faixa refletiva	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	45,00	90,00
Máscara de proteção	12	52,00	624,00
Protetor solar FPS 30	6	30,00	180,00
Custo anual			1.256,00
Custo mensal			104,67

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	45,00	180,00
Calça com faixa refletiva	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	45,00	135,00
Máscara de proteção	12	17,00	204,00
Óculos proteção - escuro	4	4,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	30,00	180,00
Custo anual			897,00
Custo mensal			74,75

Varredor

Salário mensal	1	x	R\$ 850,00	=	R\$ 850,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,80	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 7,73	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,77	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 850,00	=	R\$ 641,67	
Salário mensal com encargos					R\$ 1.491,67	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 64,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 74,75	=	R\$ 74,75	
Custo mensal unitário					R\$ 2.073,75	

**Motorista**

Salário mensal	1	x	R\$ 1.300,00	=	R\$ 1.300,00	
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ 315,20	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,86	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 11,82	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,18	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.615,20	=	R\$ 1.219,31	
Salário mensal com encargos					R\$ 2.834,51	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 37,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 104,67	=	R\$ 104,67	
Custo mensal unitário					R\$ 3.419,51	

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Ajudante	2	x	2.073,75	=	R\$ 4.147,50
Motorista	1	x	3.419,51	=	R\$ 3.419,51

TOTAL MÃO DE OBRA **R\$ 7.567,01 POR MÊS**

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspersão e vassoura recolhadora
Hora/mês/p/veículo		147

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Hora/mês	147
R\$/litro	2,797
litro/hora	5,50

Valor mensal R\$ 2.261,37

MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

Valor de aquisição	R\$ 175.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60

Valor mensal R\$ 2.479,17

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição (sem os implementos)	R\$ 131.000,00
IPVA	1,00% R\$ 1.310,00
Licenciamento anual	R\$ 77,60
DPVAT	R\$ 105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$ -
Quantidade	1
Valor anual	R\$ 1.493,25

Valor mensal R\$ 124,44

DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$ 175.000,00
Quantidade	1
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	60

Valor mensal R\$ 2.625,00

CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot J$$

Valor de aquisição	R\$ 175.000,00
Quantidade	1
k = valor residual	10,00%

n = vida útil em anos 5
j = % de juros (a.a.) 12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital 0,006400

Valor mensal	R\$ 1.120,00
---------------------	---------------------

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$ 80,00
Quantidade de veículos	1
Vida útil	24
Custo mensal	R\$ 3,33

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$ 5,00
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$ 90,00
Quantidade	1
Custo mensal	R\$ 95,00

RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$ 2.261,37
Manutenção	R\$ 2.479,17
Licenciamento	R\$ 124,44
Depreciação	R\$ 2.625,00
Custo do capital	R\$ 1.120,00
Adesivagem	R\$ 3,33
Monitoramento	R\$ 95,00

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS	R\$ 8.708,32 POR MÊS
-------------------------------------	-----------------------------

CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	2 x	21,90 =	R\$ 21,90
Vida útil (meses)	2		
Enxada	2 x	20,00 =	R\$ 6,67
Vida útil (meses)	6		
Pá Quadrada	2 x	27,50 =	R\$ 9,17
Vida útil (meses)	6		
Cones	10 x	26,00 =	R\$ 86,67
Vida útil (meses)	3		

TOTAL FERRAMENTAS	R\$ 124,40 POR MÊS
--------------------------	---------------------------

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra	R\$ 7.567,01
Equipamentos	R\$ 8.708,32
Ferramentas	R\$ 124,40

TOTAL CUSTO DIRETO	R\$ 16.399,73 POR MÊS
---------------------------	------------------------------

DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola 1

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Técnico Agrícola

Salário mensal	1 x	R\$ 2.500,00 =	R\$ 2.500,00
Insalubridade	0,00% x	R\$ 788,00 =	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 17,05 =	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 22,73 =	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 2,27 =	R\$ -



[Handwritten signature]

Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 2.500,00	=	R\$ 1.887,25	
Salário mensal com encargos					R\$ 4.387,25	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Custo mensal unitário					R\$ 4.830,08	

RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola	1	x	4.830,08	=	R\$ 4.830,08
Rateio do Custo Indireto e Administração Local					R\$ 1.207,12

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL R\$ 22.436,92

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CALCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 1.121,85
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 224,37
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 112,18
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 2.243,69

CUSTO TOTAL R\$ 26.139,02 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 26.139,02
Valor dos impostos	R\$ 1.565,29

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS R\$ 27.704,31 POR MÊS BDI 23,48%

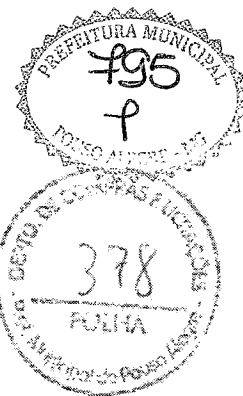
QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS 1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE R\$ 27.704,31

Pouso Alegre - MG 09 de Março de 2015

04.873.013/0001-26
 Constr Moraes & Almeida Ltda ME
 Av Perimetral, 1º A, SL 2 - São José
 CEP - 37.550-000
 POUSO ALEGRE - MG


 Construtora Moraes & Almeida Ltda - ME





C
M
A

CONSTRUTORA MORAES & ALMEIDA LTDA - ME

Pouso Alegre - MG

Telefax - (35) 3421-2907

Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores



Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPE COMPOSTA POR:

Motorista

1

Ajudante pintura

8

CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	45,00	180,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	38,00	152,00
Bonê Árabe	2	15,00	30,00
Calçado de segurança	2	45,00	90,00
Protetor solar FPS 30	6	30,00	180,00
Custo anual			632,00
Custo mensal			52,67

Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.300,00	=	R\$ 1.300,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ 315,20
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,86	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 11,82	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,18	=	R\$ -
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 1.615,20	=	R\$ 1.219,31

Salário mensal com encargos

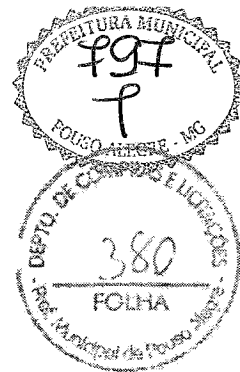
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 37,50
Uniforme	1 conj	x	R\$ 52,67	=	R\$ 52,67

Custo mensal unitário R\$ 3.367,51

Ajudante pintura

Salário mensal	1	x	R\$ 850,00	=	R\$ 850,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 788,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,80	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 7,73	=	R\$ -
Adicional noturno	0,00 h	x	R\$ 0,77	=	R\$ -
Encargos sociais	75,49%	x	R\$ 850,00	=	R\$ 641,67
Salário mensal com encargos				=	R\$ 1.491,67
Vale refeição	21,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 252,00

[Handwritten signature]



Cesta Basica	1,00	x	R\$ 142,00	=	R\$ 142,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 11,83	=	R\$ 11,83	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 25,00	=	R\$ 25,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 12,00	=	R\$ 12,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,75	=	R\$ 64,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 52,67	=	R\$ 52,67	
Custo mensal unitário					R\$ 2.051,67	

CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Motorista	1	x	3.367,51	=	R\$ 3.367,51
Ajudante pintura	8	x	2.051,67	=	R\$ 16.413,36

TOTAL MÃO DE OBRA R\$ 19.780,87 POR MÊS

CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículo	1	Kombi de 12 lugares	2.100
Km/mês/por veículo			

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	2.100
R\$/litro	3,420
km/litro	8,00

Valor mensal R\$ 897,75

LOCAÇÃO KOMBI - 2013

Valor da locação	R\$ 3.000,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$ 3.000,00

CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$ 350,00
Quantidade de veículos	1
Vida útil	24
Custo mensal	R\$ 14,58

MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

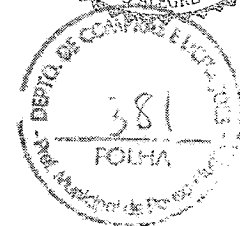
Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$ 5,00
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$ 90,00
Quantidade	1
Custo mensal	R\$ 95,00

RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$ 897,75
Locação	R\$ 3.000,00
Adesivagem	R\$ 14,58
Monitoramento	R\$ 95,00

TOTAL EQUIPAMENTO R\$ 4.007,33 POR MÊS

197



CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	8	x	21,90	=	R\$ 87,60
Vida útil (meses)	2				
Pá Quadrada	8	x	27,50	=	R\$ 36,67
Vida útil (meses)	6				
Régua Alumínio	4	x	27,60	=	R\$ 18,40
Vida útil (meses)	6				
Brocha	8	x	7,80	=	R\$ 62,40
Vida útil (meses)	1				
Pincel	8	x	6,00	=	R\$ 48,00
Vida útil (meses)	1				
Rolo Pintura	8	x	23,00	=	R\$ 184,00
Vida útil (meses)	1				
Escada	2	x	370,00	=	R\$ 12,33
Vida útil (meses)	60				
Trena	4	x	13,60	=	R\$ 4,53
Vida útil (meses)	12				
Tambor 50 Lts	1	x	60,00	=	R\$ 5,00
Vida útil (meses)	12				

TOTAL FERRAMENTAS R\$ 458,93 POR MÊS

RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra operacional	R\$ 19.780,87
Equipamentos operacionais	R\$ 4.007,33
Ferramentas	R\$ 458,93

TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO R\$ 24.247,14 POR MÊS

Rateio do Custo indireto e Administração Local R\$ 1.609,49

TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL R\$ 25.856,62

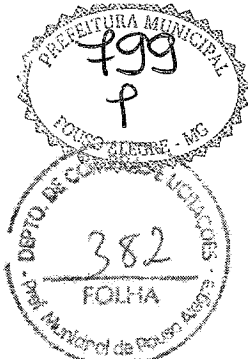
COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 1.292,83
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 258,57
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 129,28
Lucro	10,00%	R\$ 2.585,66

CUSTO TOTAL R\$ 30.122,97 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%



COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 30.122,97
Valor dos impostos	R\$ 1.803,87

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS	R\$ 31.926,83	POR MÊS	BDI 23,48%
--------------------------------	---------------	---------	------------

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS	1
---------------------------	---

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE	R\$ 31.926,83
---------------------------	---------------

Pouso Alegre - MG 09 de Março de 2015

04.873.013/0001-26
Constr Moraes & Almeida Ltda ME
Av Perimetral, 1º A, Sl 2 - São José
CEP - 37.550-000
POUSO ALEGRE - MG



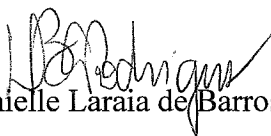
Construtora Moraes & Almeida Ltda - ME



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 05 dias do mês de JUNHO de dois mil e dezoito, procedo ao encerramento do volume n.º 4 da Tomada de Contas Especial n.º 03/2018 instaurada por meio da Portaria n.º 3.633, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018, contendo as folhas de 601 a 800, numeradas e rubricadas, e assim o faço por necessidade de abertura do 5º volume.

Pouso Alegre, 05 de JUNHO de 2018


Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues - matrícula n.º 12.873
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial